



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 232

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

### SUMÁRIO

|  | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo.....   | 1               | 23               |                   |
| Vice-Governadoria.....   |                 |                  | 50                |
| Casa Civil.....  |                 | 26               |                   |
| Secretaria de Estado de Governo.....   | 10              | 27               | 50                |
| Secretaria de Estado de Fazenda.....   | 10              | 27               | 50                |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e<br>Administração.....            | 12              | 28               | 51                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....   |                 | 29               | 52                |
| Secretaria de Estado de Educação.....  | 12              | 33               | 60                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                     | 12              | 37               | 62                |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária                                | 12              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                               | 13              | 42               | 64                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                   | 13              | 42               | 65                |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem<br>Urbanística - DF LEGAL.....           |                 |                  | 67                |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                                |                 | 43               | 67                |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e<br>Desenvolvimento Rural..... | 14              | 43               | 72                |
| Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.                                  |                 | 43               |                   |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e<br>Inovação.....                     |                 | 44               | 73                |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa                                | 14              | 44               | 79                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                                | 14              | 45               |                   |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e<br>Habitação.....                 | 16              |                  | 81                |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                       |                 | 48               | 83                |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção<br>Animal.....                    |                 | 48               | 84                |
| Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....                                    |                 |                  | 85                |
| Secretaria de Estado de Turismo.....   |                 |                  | 85                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,<br>Trabalho e Renda.....        | 22              |                  | 86                |
| Controladoria-Geral.....   |                 |                  | 88                |
| Defensoria Pública.....  |                 | 49               | 88                |
| Procuradoria-Geral.....  | 22              | 49               |                   |
| Tribunal de Contas.....  | 22              | 49               | 88                |
| Ineditorial.....   |                 |                  | 89                |

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.255, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 (\*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 04026-00041120/2022-25 e 04001-00004302/2023-10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 2023

135ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

(\*) Republicado por incorreções do original publicado no DODF nº 229, de 08 de dezembro de 2023, páginas 03, 04 e 05.

| ANEXO                                   | 1 | DESPESA | RS 1,00          |
|---|---|---------|------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |   |         | ORÇAMENTO FISCAL |
| CANCELAMENTO                            |   |         |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |   |         |                  |

| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|---|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| 190103/00001 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO  |     |          |       |          |           | 321.063   |
| 25.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 022188 0103 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO- PLANO PILOTO . |     |          |       |          |           |           |
| PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 200  | 1   | 44.90.51 | 0     | 1500.100 | 121.063   |           |
|   | 1   | 44.90.51 | 0     | 1501.183 | 200.000   |           |
| 190105/00001 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA  |     |          |       |          |           | 150.000   |
| 25.451.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 018585 0060 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA   |     |          |       |          |           |           |
| PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1  | 3   | 44.90.51 | 0     | 1501.183 | 150.000   |           |
| 190115/00001 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA   |     |          |       |          |           | 2.060.000 |
| 15.421.6206.1079 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 022273 0007 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SANTA MARIA   |     |          |       |          |           |           |
| ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 3  | 13  | 44.90.51 | 0     | 1501.183 | 160.000   |           |
| 15.451.6206.1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES  |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 022274 0002 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SANTA MARIA - SANTA MARIA  |     |          |       |          |           |           |
| PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 4   | 13  | 44.90.51 | 0     | 1501.183 | 1.000.000 |           |



| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|---|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| 04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 024044 0027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |           |           |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1   |     |          |       |          |           |           |
| 640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL   | 99  | 44.90.52 | 0     | 1500.100 | 180.000   | 485.627   |
| 06.126.8217.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 021059 0099 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |          |           |           |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1   |     |          |       |          |           |           |
|   | 99  | 44.90.52 | 0     | 1500.100 | 485.627   |           |
| 2023AC00472 TOTAL   |     |          |       |          |           | 5.436.839 |

| ANEXO II                                |  | DESPESA                     |  | RS 1,00      |  |
|---|--|-----------------------------|--|--------------|--|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |  | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |  | CANCELAMENTO |  |
|   |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |              |  |

| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|--|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| 180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |          |           | 363.161   |
| 08.126.8228.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                 |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 019518 0076 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES- DISTRITO FEDERAL         |     |          |       |          |           |           |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1  |     |          |       |          |           |           |
|  | 99  | 44.90.52 | 0     | 1500.100 | 236.161   |           |
| 28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 019570 0048 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |          |           |           |
| PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 15  |     |          |       |          |           |           |
|  | 99  | 44.90.92 | 0     | 1500.100 | 127.000   |           |
| 140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |           | 9.000.000 |
| 10.122.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                       |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 022222 0006 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL                    |     |          |       |          |           |           |
|  | 99  | 33.90.91 | 0     | 1899.220 | 9.000.000 |           |
| 2023AC00472 TOTAL  |     |          |       |          |           | 9.363.161 |

| ANEXO III                               |  | DESPESA                     |  | RS 1,00       |  |
|---|--|-----------------------------|--|---------------|--|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |  | ORÇAMENTO FISCAL            |  | SUPLEMENTAÇÃO |  |
|   |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |               |  |

| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|---|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| 640101/00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |          |           | 5.800.000 |
| 06.422.6217.2540 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 020796 0002 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP- DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |           |           |
|   | 99  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 3.590.000 |           |
|   | 99  | 33.90.39 | 0     | 1501.183 | 2.210.000 |           |
| 2023AC00472 TOTAL   |     |          |       |          |           | 5.800.000 |

| ANEXO IV   |     | DESPESA                     |       | RS 1,00       |           |           |
|--|-----|-----------------------------|-------|---------------|-----------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE  |     | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |       | SUPLEMENTAÇÃO |           |           |
|  |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |               |           |           |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA                    | IDUSO | FONTE         | DETALHADO | TOTAL     |
| 140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL |     |                             |       |               |           | 9.000.000 |
| 28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                            |     |                             |       |               |           |           |
| Ref. 024319 0024 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- DISTRITO FEDERAL          |     |                             |       |               |           |           |
|  | 99  | 33.90.47                    | 0     | 1899.220      | 1.675.000 |           |
|  | 99  | 33.90.92                    | 0     | 1899.220      | 7.325.000 |           |
| 2023AC00472 TOTAL  |     |                             |       |               |           | 9.000.000 |

**DECRETO Nº 45.271, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre crédito suplementar no valor de R\$2.520.243,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil duzentos e quarenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00220-00004894/2023-44, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$2.520.243,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil duzentos e quarenta e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2023  
135ª da República e 64ª de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

| ANEXO I  |     | DESPESA                     |       | RS 1,00      |           |           |
|--|-----|-----------------------------|-------|--------------|-----------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES   |     | ORÇAMENTO FISCAL            |       | CANCELAMENTO |           |           |
|  |     | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |              |           |           |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA                    | IDUSO | FONTE        | DETALHADO | TOTAL     |
| 130911/13911 19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                 |     |                             |       |              |           | 20.243    |
| 04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                   |     |                             |       |              |           |           |
| Ref. 013678 0003 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |     |                             |       |              |           |           |
|  | 99  | 33.90.40                    | 0     | 1500.100     | 20.243    |           |
| 200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL             |     |                             |       |              |           | 2.500.000 |
| 26.453.6216.3181 REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS   |     |                             |       |              |           |           |
| Ref. 019666 0003 REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS-- DISTRITO FEDERAL                            |     |                             |       |              |           |           |
|  | 99  | 33.90.39                    | 0     | 1799.161     | 2.500.000 |           |
| 2023AC00478 TOTAL  |     |                             |       |              |           | 2.520.243 |

| ANEXO II                                   |  | DESPESA                     |  | RS 1,00       |  |
|--|--|-----------------------------|--|---------------|--|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |  | ORÇAMENTO FISCAL            |  | SUPLEMENTAÇÃO |  |
|  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |               |  |

| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|---|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| 340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |          |           | 2.520.243 |
| 27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 017539 0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS--REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |           |           |
|   | 99  | 33.50.41 | 0     | 1500.100 | 20.243    |           |
|   | 99  | 33.50.41 | 0     | 1799.161 | 2.500.000 |           |
| 2023AC00478 TOTAL   |     |          |       |          |           | 2.520.243 |



|   |         |                  |
|---|---------|------------------|
| ANEXO I                                 | DESPESA | RS 1,00          |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |         | ORÇAMENTO FISCAL |
| CANCELAMENTO                            |         |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |         |                  |

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
|---------------|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| TOTAL         |     |          |       |       |           | 3.795.100 |

|   |         |                  |
|---|---------|------------------|
| ANEXO II                                | DESPESA | RS 1,00          |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |         | ORÇAMENTO FISCAL |
| SUPLEMENTAÇÃO                           |         |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |         |                  |

| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL   |
|--|-----|----------|-------|----------|-----------|---------|
| 230103/00001 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |          |           | 18.100  |
| 13.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES  |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 018237 9665 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL   | 99  | 33.90.46 | 0     | 1500.100 | 16.000    |         |
| 28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                   |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 018281 0078 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL | 99  | 31.90.94 | 0     | 1500.100 | 2.100     |         |
| 190111/00001 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA  |     |          |       |          |           | 150.000 |
| 04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 018873 0076 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA                                  | 9   | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 150.000   |         |
| 190119/00001 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO   |     |          |       |          |           | 455.000 |
| 04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 018270 0029 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO                               | 17  | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 380.000   |         |
|  | 17  | 31.91.13 | 0     | 1500.100 | 50.000    |         |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                      |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 018250 0028 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO            | 17  | 31.90.96 | 0     | 1500.100 | 25.000    |         |
| 190130/00001 09130 ADM. REG. DO ITAPOÁ   |     |          |       |          |           | 12.000  |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                      |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 021125 0062 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÁ                  |     |          |       |          |           |         |
|  | 28  | 31.90.96 | 0     | 1500.100 | 12.000    |         |
| 190132/00001 09133 ADM. REG. DE VICENTE PIRES  |     |          |       |          |           | 540.000 |
| 04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 017903 0065 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES                              |     |          |       |          |           |         |
|  | 30  | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 540.000   |         |
| 170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM  |     |          |       |          |           | 570.000 |

|   |         |                  |
|---|---------|------------------|
| ANEXO II                                | DESPESA | RS 1,00          |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |         | ORÇAMENTO FISCAL |
| SUPLEMENTAÇÃO                           |         |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |         |                  |

| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|---|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| CIÊNCIAS DA SAÚDE   |     |          |       |          |           |           |
| 12.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 018628 0097 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                 | 99  | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 151.000   |           |
| 12.364.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 020384 7006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DOCENTES - FEPECS-DISTRITO FEDERAL                      | 99  | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 399.000   |           |
| 28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                       |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 020383 0007 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL               | 99  | 33.90.47 | 0     | 1500.100 | 20.000    |           |
| 220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                  |     |          |       |          |           | 2.000.000 |
| 06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 018537 0096 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL                                    | 99  | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 1.880.000 |           |
|   | 99  | 31.91.13 | 0     | 1500.100 | 120.000   |           |
| 630101/00001 63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL         |     |          |       |          |           | 50.000    |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                           |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 018613 0087 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL | 99  | 31.90.96 | 0     | 1500.100 | 50.000    |           |
| TOTAL   |     |          |       |          |           | 3.795.100 |

DECRETO Nº 45.273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.161.828,00 (seis milhões, cento e sessenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00110-00003391/2023-35, 00141-00004156/2023-41, 0366-00001465/2023-61, 00137-00002840/2023-66, 00133-00002237/2023-97, 00090-00022529/2023-53, 04026-00032776/2023-38, 00090-00020026/2023-43, 00392-00012824/2023-14, 00112-00027587/2023-69, 04015-00001030/2023-48 e 00072-00004371/2023-58, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 6.161.828,00 (seis milhões, cento e sessenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2023

135ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

|  |         |                  |
|--|---------|------------------|
| ANEXO I                                    | DESPESA | RS 1,00          |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |         | ORÇAMENTO FISCAL |
| CANCELAMENTO                               |         |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |         |                  |

| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL   |
|--|-----|----------|-------|----------|-----------|---------|
| 190103/00001 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO   |     |          |       |          |           | 304.125 |
| 15.451.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS   |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 019048 0018 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO . | 1   | 44.90.51 | 0     | 1500.100 | 104.125   |         |
|  | 1   | 44.90.51 | 0     | 1501.120 | 200.000   |         |
| 190106/00001 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA   |     |          |       |          |           | 176.143 |

|                    |  |   |          |   |          |         |
|--------------------|--|---|----------|---|----------|---------|
| 04.122.8205.2396   | CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |   |          |   |          |         |
| Ref. 018332 0048   | (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA | 4 | 44.90.52 | 0 | 1500.100 | 6.543   |
| 04.122.8205.8517   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |   |          |   |          |         |
| Ref. 018323 0097   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA                    | 4 | 33.90.39 | 0 | 1500.100 | 107.000 |
| 13.392.6219.2831   | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |   |          |   |          |         |
| Ref. 020968 0088   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   | 4 | 33.90.39 | 0 | 1500.100 | 19.400  |
| 15.451.6209.1110   | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO   |   |          |   |          |         |
| Ref. 018364 0232   | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA                                 | 4 | 33.90.30 | 0 | 1500.100 | 43.200  |
| 190107/00001 09107 | ADM. REG. DE SOBRADINHO  |   |          |   |          | 28.147  |
| 04.122.8205.8517   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |   |          |   |          |         |
| Ref. 018916 0099   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO                    |   |          |   |          |         |
|                    | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 5  | 5 | 44.90.39 | 0 | 1500.100 | 28.147  |
| 190110/00001 09110 | ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE  |   |          |   |          | 80.999  |
| 04.451.6209.8508   | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS  |   |          |   |          |         |
| Ref. 018828 0044   | (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- NÚCLEO BANDEIRANTE                              | 8 | 44.90.52 | 0 | 1500.100 | 80.999  |
| 190113/00001 09113 | ADM. REG. DO CRUZEIRO  |   |          |   |          | 4.658   |
| 04.126.8205.1471   | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  |   |          |   |          |         |
| Ref. 018788 0052   | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO                              |   |          |   |          |         |
|                    | SISTEMA MELHORADO  |   |          |   |          |         |

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL   |
|--|-----|----------|-------|----------|-----------|---------|
| 190132/00001 09133   | 11  | 44.90.52 | 0     | 1500.100 | 4.658     | 2.600   |
| 15.452.6209.8508   |     |          |       |          |           |         |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS  |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 017906 0025   |     |          |       |          |           |         |
| (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES |     |          |       |          |           |         |
| ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0   | 30  | 44.90.52 | 0     | 1500.100 | 2.600     |         |
| 210203/21203 14203   |     |          |       |          |           | 140.000 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                        |     |          |       |          |           |         |
| 20.122.8201.2579   |     |          |       |          |           |         |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO   |     |          |       |          |           |         |
| Ref. 018978 0037   | 99  | 33.90.47 | 0     | 1500.100 | 14.000    |         |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO- DISTRITO FEDERAL                                   |     |          |       |          |           |         |
| 20.122.8201.8517   |     |          |       |          |           |         |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |     |          |       |          |           |         |

|                    |  |    |          |   |          |         |
|--------------------|--|----|----------|---|----------|---------|
| Ref. 019074 0093   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER- DISTRITO FEDERAL                   | 99 | 33.90.30 | 0 | 1500.100 | 15.000  |
|                    |  | 99 | 33.90.40 | 0 | 1500.100 | 35.000  |
|                    |  | 99 | 33.90.47 | 0 | 1500.100 | 13.245  |
| 20.126.8201.2557   | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                          |    |          |   |          |         |
| Ref. 019159 2607   | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER- DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.30 | 0 | 1500.100 | 7.400   |
|                    |  | 99 | 33.90.39 | 0 | 1500.100 | 35.000  |
|                    |  | 99 | 33.90.40 | 0 | 1500.100 | 20.355  |
| 230101/00001 16101 | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                  |    |          |   |          | 136.841 |
| 13.126.8219.1471   | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  |    |          |   |          |         |
| Ref. 019172 2539   | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL           |    |          |   |          |         |
|                    | SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 110  | 99 | 44.90.52 | 0 | 1500.100 | 46.842  |
| 13.392.6219.2478   | MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO                     |    |          |   |          |         |
| Ref. 019347 0001   | MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO- DISTRITO FEDERAL   |    |          |   |          |         |
|                    | ORQUESTRA MANTIDA (UNIDADE) 3  |    |          |   |          |         |

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|--|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| 190101/00001 22101   | 99  | 44.90.52 | 0     | 1500.100 | 89.999    | 8.000     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |          |           |           |
| 04.128.8209.4088   |     |          |       |          |           |           |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES  |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 018674 0066   |     |          |       |          |           |           |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |          |           |           |
| SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0  | 99  | 33.90.40 | 0     | 1500.100 | 8.000     |           |
| 190201/19201 22201   |     |          |       |          |           | 1.000.000 |
| COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL   |     |          |       |          |           |           |
| 15.451.6216.1223   |     |          |       |          |           |           |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 006709 0005   |     |          |       |          |           |           |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS- DISTRITO FEDERAL                         |     |          |       |          |           |           |
| OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0  | 99  | 44.90.51 | 0     | 1754.121 | 1.000.000 | 3.035.303 |
| 200101/00001 26101   |     |          |       |          |           |           |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |          |           |           |
| 26.453.6216.2725   |     |          |       |          |           |           |
| MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 023093 0005   |     |          |       |          |           |           |
| MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO- MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL | 80  | 33.90.37 | 0     | 1799.161 | 1.100.000 |           |

|                    |  |    |          |   |          |           |  |
|--------------------|--|----|----------|---|----------|-----------|--|
| 26.453.6216.3820   | IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL  |    |          |   |          |           |  |
| Ref. 019675 0001   | IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL - DISTRITO FEDERAL   |    |          |   |          |           |  |
|                    | CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0  | 99 | 44.90.51 | 4 | 1799.127 | 1.935.303 |  |
| 200202/20202 26205 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  |    |          |   |          | 50.001    |  |
| 26.122.8216.8517   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |    |          |   |          |           |  |
| Ref. 018092 9672   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL |    |          |   |          |           |  |
|                    | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1  | 99 | 44.90.52 | 0 | 1501.183 | 50.001    |  |
| 280209/28209 28209 | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  |    |          |   |          | 540.000   |  |
| 04.123.6208.5035   | RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE   |    |          |   |          |           |  |

|  |         |  |  |  |  |                             |          |
|--|---------|--|--|--|--|-----------------------------|----------|
| ANEXO I                                    | DESPESA |  |  |  |  |                             | R\$ 1,00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |         |  |  |  |  | ORÇAMENTO FISCAL            |          |
| CANCELAMENTO                               |         |  |  |  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |

| ESPECIFICAÇÃO  | REG  | NATUREZA | IDUSO    | FONTE    | DETALHADO | TOTAL   |
|--|--|----------|----------|----------|-----------|---------|
| COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS  |  |          |          |          |           |         |
| Ref. 010095 0001   |  |          |          |          |           |         |
| RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL |  |          |          |          |           |         |
| CONTRATO NOVADO (UNIDADE) 0  | 99   | 33.90.39 | 0        | 1501.183 | 295.000   |         |
| 15.127.6208.4011   | REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE  |          |          |          |           |         |
| Ref. 010100 0003   | REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL   |          |          |          |           |         |
| LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 0  | 99   | 33.90.39 | 0        | 1501.183 | 125.000   |         |
| 16.122.8208.8517   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |          |          |          |           |         |
| Ref. 017949 9625   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL  |          |          |          |           |         |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0  | 99   | 33.90.39 | 0        | 1500.100 | 120.000   |         |
| 450101/00001 45101   | CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  |          |          |          |           | 38.158  |
| 04.126.8203.1471   | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  |          |          |          |           |         |
| Ref. 018081 0066   | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL   |          |          |          |           |         |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1  | 99   | 44.90.52 | 0        | 1500.100 | 38.158    |         |
| 570101/00001 57101   | SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL   |          |          |          |           | 530.980 |
| 14.422.6211.3051   | CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER   |          |          |          |           |         |
| Ref. 020835 0006   | CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA-SÃO SEBASTIÃO |          |          |          |           |         |
|  |  | 99       | 44.90.51 | 4        | 1500.100  | 245.525 |
| 14.422.6211.3051   | CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER   |          |          |          |           |         |

|                    |  |    |          |   |          |         |        |
|--------------------|--|----|----------|---|----------|---------|--------|
| Ref. 020837 0008   | CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA-SOBRADINHO II | 99 | 44.90.51 | 4 | 1500.100 | 285.455 |        |
| 610101/00001 61101 | SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL   |    |          |   |          |         | 45.000 |
| 04.126.8203.2557   | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  |    |          |   |          |         |        |

|  |         |  |  |  |  |                             |          |
|--|---------|--|--|--|--|-----------------------------|----------|
| ANEXO I                                    | DESPESA |  |  |  |  |                             | R\$ 1,00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |         |  |  |  |  | ORÇAMENTO FISCAL            |          |
| CANCELAMENTO                               |         |  |  |  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |

| ESPECIFICAÇÃO   | REG   | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|---|-------|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| Ref. 024046 0015  |       |          |       |          |           |           |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2023 - DISTRITO FEDERAL |       |          |       |          |           |           |
| AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1   | 99    | 44.90.52 | 0     | 1500.100 | 45.000    |           |
| 2023AC00463   | TOTAL |          |       |          |           | 6.120.955 |

|  |         |  |  |  |  |                             |          |
|--|---------|--|--|--|--|-----------------------------|----------|
| ANEXO II                                   | DESPESA |  |  |  |  |                             | R\$ 1,00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |         |  |  |  |  | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |          |
| CANCELAMENTO                               |         |  |  |  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |

| ESPECIFICAÇÃO                                   | REG   | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL  |
|---|---|----------|-------|----------|-----------|--------|
| 180902/18902 17902                              |   |          |       |          |           | 40.873 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |   |          |       |          |           |        |
| 08.244.6228.2914                                | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  |          |       |          |           |        |
| Ref. 018934 0006                                | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMILIAS- DISTRITO FEDERAL |          |       |          |           |        |
| PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 21000                | 99  | 44.90.52 | 0     | 1500.100 | 40.873    |        |
| 2023AC00463                                     | TOTAL   |          |       |          |           | 40.873 |

|  |         |  |  |  |  |                             |          |
|--|---------|--|--|--|--|-----------------------------|----------|
| ANEXO III                                  | DESPESA |  |  |  |  |                             | R\$ 1,00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |         |  |  |  |  | ORÇAMENTO FISCAL            |          |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |         |  |  |  |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |

| ESPECIFICAÇÃO              | REG  | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL   |
|----------------------------|--|----------|-------|----------|-----------|---------|
| 190103/00001 09103         |  |          |       |          |           | 304.125 |
| ADM. REG. DO PLANO PILOTO  |  |          |       |          |           |         |
| 15.451.6206.3048           | REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS  |          |       |          |           |         |
| Ref. 019048 0018           | REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .        |          |       |          |           |         |
|                            | 1  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 104.125   |         |
|                            | 1  | 33.90.39 | 0     | 1501.120 | 200.000   |         |
| 190106/00001 09106         |  |          |       |          |           | 261.800 |
| ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA    |  |          |       |          |           |         |
| 15.451.6209.1110           | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO   |          |       |          |           |         |
| Ref. 018364 0232           | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA         |          |       |          |           |         |
|                            | 4  | 44.90.51 | 0     | 1500.100 | 261.800   |         |
| 190112/00001 09112         |  |          |       |          |           | 140.000 |
| ADM. REG. DO GUARÁ         |  |          |       |          |           |         |
| 04.122.8205.8517           | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                |          |       |          |           |         |
| Ref. 018391 0106           | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ |          |       |          |           |         |
|                            | 10   | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 89.999    |         |
|                            | 10   | 33.90.39 | 0     | 1501.183 | 50.001    |         |
| 190132/00001 09133         |  |          |       |          |           | 2.600   |
| ADM. REG. DE VICENTE PIRES |  |          |       |          |           |         |
| 04.122.8205.8517           | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                |          |       |          |           |         |

|                  |       |  |    |          |   |          |         |           |  |
|------------------|-------|--|----|----------|---|----------|---------|-----------|--|
| Ref. 017905      | 0095  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES |    |          |   |          |         |           |  |
|                  |       | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0  | 30 | 44.90.52 | 0 | 1500.100 | 2.600   |           |  |
| 210203/21203     | 14203 | EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                  |    |          |   |          |         | 140.000   |  |
| 20.122.8201.3903 |       | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS  |    |          |   |          |         |           |  |
| Ref. 019011      | 9699  | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER- DISTRITO FEDERAL                               |    |          |   |          |         |           |  |
|                  |       | PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0  | 99 | 44.90.51 | 0 | 1500.100 | 140.000 |           |  |
| 190101/00001     | 22101 | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                   |    |          |   |          |         | 8.000     |  |
| 04.126.8209.2557 |       | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      |    |          |   |          |         |           |  |
| Ref. 018677      | 2570  | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL     |    |          |   |          |         |           |  |
|                  |       | AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0  | 99 | 33.90.40 | 0 | 1500.100 | 8.000   |           |  |
| 190201/19201     | 22201 | COMPANHIA URBANIZADORA DA  |    |          |   |          |         | 1.000.000 |  |

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO                    | REG   | NATUREZA  | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|----------------------------------|-------|---|-------|----------|-----------|-----------|
| NOVA CAPITAL                     |       |   |       |          |           |           |
| 15.122.8209.1984                 |       |   |       |          |           |           |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS |       |   |       |          |           |           |
| Ref. 018773                      | 9818  | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL                             |       |          |           |           |
|                                  |       | PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0  | 99    | 44.90.51 | 0         | 1754.121  |
| 200101/00001                     | 26101 | SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL           |       |          |           | 3.035.303 |
| 26.782.6216.3182                 |       | REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS  |       |          |           |           |
| Ref. 002206                      | 0001  | REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-DISTRITO FEDERAL                             |       |          |           |           |
|                                  |       | OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 0   | 99    | 44.90.51 | 0         | 1799.161  |
|                                  |       |   |       |          |           | 1.100.000 |
|                                  |       |   |       |          |           | 1.935.303 |
| 280209/28209                     | 28209 | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                 |       |          |           | 540.000   |
| 16.122.6208.4045                 |       | GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL   |       |          |           |           |
| Ref. 010112                      | 0005  | GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL |       |          |           |           |
|                                  |       | AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0  | 99    | 33.90.39 | 0         | 1500.100  |
|                                  |       |   |       |          |           | 120.000   |
|                                  |       |   |       |          |           | 420.000   |
| 610101/00001                     | 61101 | SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL          |       |          |           | 600.000   |
| 04.122.8203.1471                 |       | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   |       |          |           |           |
| Ref. 024045                      | 0030  | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                        |       |          |           |           |
|                                  |       |   | 99    | 44.90.52 | 0         | 1500.100  |
|                                  |       |   |       |          |           | 600.000   |
| 640101/00001                     | 64101 | SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL          |       |          |           | 130.000   |

|                  |      |   |    |          |   |          |         |       |           |
|------------------|------|---|----|----------|---|----------|---------|-------|-----------|
| 06.422.6217.2426 |      | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA  |    |          |   |          |         |       |           |
| Ref. 020794      | 0075 | FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEAP-DISTRITO FEDERAL |    |          |   |          |         |       |           |
|                  |      |   | 99 | 33.91.39 | 0 | 1500.100 | 130.000 |       |           |
| 2023AC00463      |      |   |    |          |   |          |         | TOTAL | 6.161.828 |

DECRETO Nº 45.274, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023  
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04033-00023274/2023-63, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2023

135ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

|                          |         |                  |
|--------------------------|---------|------------------|
| ANEXO I                  | RECEITA | R\$ 1,00         |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR      |         | ORÇAMENTO FISCAL |
| SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA |         |                  |

| ESPECIFICAÇÃO    | NATUREZA   | FONTE    | TESOURO    | OUTRAS FONTES | TOTAL            |
|------------------|------------|----------|------------|---------------|------------------|
| DISTRITO FEDERAL | 1114.50.11 | 1500.100 | 12.000.000 |               | 12.000.000       |
| 2023AC00482      |            |          |            |               | TOTAL 12.000.000 |

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO    | REG   | NATUREZA  | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL            |
|------------------|-------|---|-------|----------|-----------|------------------|
| 130103/00001     | 19101 | SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL |       |          |           | 12.000.000       |
| 04.122.8203.2990 |       | MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF   |       |          |           |                  |
| Ref. 019267      | 0006  | MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL                       |       |          |           |                  |
|                  |       |   | 99    | 33.90.37 | 0         | 1500.100         |
|                  |       |   |       |          |           | 12.000.000       |
| 2023AC00482      |       |   |       |          |           | TOTAL 12.000.000 |

DECRETO Nº 45.475, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023  
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-00002895/2023-47, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos abaixo relacionados, mantidos os seus atuais ocupantes:  
I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400229, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 55003828, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento e Modernização, para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400337, de Assessor, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Subsecretaria de Planejamento e Modernização, da Secretaria Executiva das Cidades.



Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no âmbito de suas competências, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2023  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.275, de 12 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01400154).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.275, de 12 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS - POLO 05 - Gerente, CC-08, 01.

#### DECRETO Nº 45.276, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00141-00004223/2023-27, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos seus respectivos cargos a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no Art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2023  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.276, de 12 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 07200156) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 07200265).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.276, de 12 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01.

#### DECRETO Nº 45.277, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04007-0000320/2023-55, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2023  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.277, de 12 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGRH 12000260, 12000261) - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO - Assessor Técnico, CC-07, 01 (SIGRH 12000262).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.277, de 12 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO - Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC 03, 01; Assessor Técnico, CC 02, 01.

#### DECRETO Nº 45.278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04000-00002252/2023-56, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos Arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2023  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.278, de 12 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 05800402).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.278, de 12 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01.

## DECRETO Nº 45.279, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00556792/2023-53, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2023  
135ª da República e 64ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.279, de 12 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -  
Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 55006170); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGH 55005983) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Supervisor de Emergência, CPC-01, 01 (SIGH 55004447).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.279, de 12 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE -  
Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CPC-05, 02 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - Supervisor de Emergência, CC-01, 01

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXVIII e L do artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI.

§ 1º O inteiro teor do PDTI/RA-XI estará disponível para consulta no sítio oficial da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI, no endereço eletrônico [www.cruzeiro.df.gov.br](http://www.cruzeiro.df.gov.br).

Art. 2º O PDTI/RA-XI será revisado a cada ano ou sempre que eventos relevantes de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental ou legal indicarem a necessidade e o Administrador Regional autorizar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 416, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece procedimentos para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS relativos à prestação de serviço de propaganda e publicidade, na forma dos arts. 3º e 5º do Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022, e dos arts. 8º e 49 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no art. 170 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, resolve:

## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos a serem adotados na emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e na retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativamente à prestação de serviços de propaganda e publicidade que envolvam:

I - agências de propaganda e publicidade;

II - veículos de divulgação;

III - produtoras; e

IV - clientes anunciantes.

§ 1º Para efeitos desta Portaria, consideram-se:

I - agências de propaganda e publicidade: as pessoas jurídicas especializadas na arte e técnica publicitária, que, por meio de especialistas, estudam, concebem, executam e distribuem propagandas aos veículos de divulgação, por ordem e conta de clientes anunciantes, com o objetivo de promover a venda de produtos e serviços, difundir ideias ou informar o público;

II - veículos de divulgação: quaisquer meios de comunicação visual ou auditiva capazes de transmitir mensagens de propaganda ao público;

III - produtoras: as pessoas jurídicas que prestam serviços de produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados pelas agências de propaganda e publicidade; e

IV - clientes anunciantes: as pessoas jurídicas tomadoras de serviços a que se refere o art. 8º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que utilizam a propaganda e a publicidade para divulgação de informações ou ideias.

§ 2º Os serviços de propaganda e publicidade são aqueles descritos no subitem 17.06 da lista de serviços do Anexo I ao Decreto nº 25.508, de 2005.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se serviços de propaganda e publicidade o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

Art. 3º É devido ISS na prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade na internet, nos termos do Decreto nº 25.508, de 2005, Anexo I, subitem 17.25.

Art. 4º Não é devido ISS na veiculação de publicidade realizada por meio de outdoor, busdoor, painéis, front-light, back-light e light-indoor e semelhantes.

Parágrafo único. Os serviços de veiculação a que se refere o caput estão sujeitos à incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, art. 2º, III.

CAPÍTULO II - DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AGÊNCIA DE PROPAGANDA E  
PUBLICIDADE

Art. 5º A agência de propaganda e publicidade emitirá NFS-e e tendo como tomador o cliente anunciante.

§ 1º Na prestação dos serviços de propaganda e publicidade, a base de cálculo do imposto corresponderá ao valor dos serviços próprios prestados pela agência de propaganda e publicidade acrescido, quando realizado por conta e ordem do cliente anunciante, do valor das comissões ou dos honorários cobrados dos terceiros de que tratam os incisos II, III, IV e VI do art. 49 do Decreto nº 25.508, de 2005.

§ 2º Para efeito de apuração do imposto incidente sobre a prestação dos serviços de propaganda e publicidade, não comporão a base de cálculo do imposto:

I - os valores relativos aos serviços prestados pelas produtoras por conta e ordem do cliente anunciante, hipótese em que se observará o art. 7º; e

II - os valores líquidos gastos com os veículos de divulgação.

§ 3º Os valores líquidos a que se refere o inciso II do § 2º correspondem aos valores brutos da contratação do serviço de veiculação subtraídos:

I - dos descontos incondicionais concedidos; e

II - das comissões ou dos honorários pagos à agência de propaganda e publicidade.

§ 4º Os gastos referidos no § 2º deverão ser comprovados pelas respectivas NFS-e, Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21, ou documento fiscal equivalente, devendo ser indicadas na NFS-e emitida pela agência de propaganda e publicidade as seguintes informações referentes às produtoras e/ou aos veículos de divulgação:

I - o número de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, exclusivamente para contribuinte estabelecido no Distrito Federal;

II - o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

III - o número da NFS-e, da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21, ou do documento fiscal equivalente, ainda que emitido por outro Município;

IV - a descrição do serviço prestado;  
 V - o valor do serviço prestado;  
 VI - o valor do ISS devido, quando as produtoras estiverem estabelecidas no Distrito Federal;  
 VII - o valor da veiculação cobrado pelo veículo de divulgação; e  
 VIII - o número do contrato firmado entre o cliente anunciante e a agência de propaganda e publicidade.  
 § 5º A Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21, e o documento fiscal emitidos por contribuinte estabelecido em outro Município deverão constar da Declaração Mensal de Serviços Tomados e Retenção do ISS - DMRISSE de que trata o art. 17 do Decreto nº 43.982, de 5 de dezembro de 2022, elaborada pela agência de propaganda e publicidade, que figurará como intermediária na DMRISSE, a qual conterá as seguintes informações:  
 I - a razão social do cliente anunciante;  
 II - o número de inscrição no CFDF do cliente anunciante;  
 III - o número de inscrição no CNPJ do cliente anunciante;  
 IV - a descrição do serviço;  
 V - o valor do serviço; e  
 VI - o número do contrato firmado entre o cliente anunciante e a agência de propaganda e publicidade.

#### CAPÍTULO III - DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO

Art. 6º Os veículos de divulgação, ainda que imunes ou isentos do ICMS, emitirão Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21, tendo como tomador o cliente anunciante, fazendo constar no documento fiscal as seguintes informações referentes à agência de propaganda e publicidade:  
 I - a razão social precedida da expressão "Aos cuidados de:";  
 II - o número de inscrição no CFDF;  
 III - o número de inscrição no CNPJ;  
 IV - a descrição do serviço prestado;  
 V - o valor da comissão contratada com a agência de propaganda e publicidade pelo veículo de divulgação; e  
 VI - o número do contrato firmado entre o cliente anunciante e a agência de propaganda e publicidade.  
 § 1º A Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21, a que se refere o caput indica que o serviço de veiculação publicitária foi prestado pelo veículo de divulgação ao cliente anunciante com a intervenção da agência de propaganda e publicidade, não estando este serviço sujeito à incidência do ISS.  
 § 2º O valor do serviço de veiculação publicitária, quando sujeito à incidência do ICMS, será deduzido da base de cálculo a que se refere o caput do art. 49 do Decreto nº 25.508, de 2005.

#### CAPÍTULO IV - DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PRODUTORA

Art. 7º As produtoras emitirão NFS-e tendo como tomador o cliente anunciante, fazendo constar no campo "Dados do intermediário do serviço" as seguintes informações referentes à agência de propaganda e publicidade:  
 I - a razão social;  
 II - o número de inscrição no CFDF;  
 III - o número de inscrição no CNPJ; e  
 IV - o número do contrato firmado entre o cliente anunciante e a agência de propaganda e publicidade.  
 Parágrafo único. A NFS-e emitida indica que o serviço foi prestado pela produtora ao cliente anunciante com a intervenção da agência de propaganda e publicidade, estando este serviço sujeito à incidência do ISS, que deverá ser retido e recolhido pelo cliente anunciante, na forma estabelecida no art. 8º.

#### CAPÍTULO V - DA RETENÇÃO E DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PELO CLIENTE ANUNCIANTE

Art. 8º O cliente anunciante enquadrado como substituto tributário nos termos do art. 8º do Decreto nº 25.508, de 2005, é responsável por efetuar:  
 I - a retenção e o recolhimento do ISS em relação à NFS-e emitida pela agência de propaganda e publicidade, tendo como base de cálculo o valor da comissão cobrada acrescido, se for o caso, dos valores dos serviços próprios a que se referem os incisos I e V do art. 49 do Decreto nº 25.508, de 2005; e  
 II - a retenção e o recolhimento do ISS em relação à NFS-e emitida pela produtora.  
 § 1º Na hipótese do inciso II, se o prestador for contribuinte optante do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a retenção deve observar a alíquota respectiva constante nos Anexos III e IV da referida lei.  
 § 2º O cliente anunciante deverá descontar do pagamento da agência de propaganda e publicidade os valores do ISS retido e a serem recolhidos na forma dos incisos I e II do caput.

§ 3º Na hipótese de a produtora ou o veículo de divulgação estarem estabelecidos em outro Município, será admitida a dedução da base de cálculo e dispensada a retenção e o recolhimento na forma do § 2º, desde que tenha sido emitido o respectivo documento fiscal, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 6º do Decreto nº 25.508, de 2005, para definição do local de exigência do imposto.

#### CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

### ATO DECLARATÓRIO Nº 89/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

Processo nº 20231018-226034.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 381/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em PONTO 10 ATACAREJO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.130.301/001-70 e no CNPJ/MF sob o nº 46.063.511/0001-53, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.  
 CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;  
 II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;  
 III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

ATO DECLARATÓRIO Nº 472 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ,  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº: 043.002.946/2016 - INTERESSADO: CECIN SARKIS SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.731.050/0001-07 - ENDEREÇO: SIA QD 5 C ÁREA ESPECIAL 21 LOJA 225 – Brasília (DF) - CEP: 71.200-055. ASSUNTO: Análise de processo de Não Incidência ITBI – Integralização de Capital. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

- CASSADO o Ato Declaratório nº 174/2021 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 18 de março de 2021, em relação aos imóveis abaixo, considerando o Parecer nº 203/2023 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 08 de novembro, tendo em vista a impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da empresa adquirente, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006, pelo não atendimento da notificação 84/2023, de acordo com o § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, relativa a operação abaixo:

| IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL                           | INSCRIÇÃO | MAT/CART  | Nº da GUIA             |
|---|-----------|-----------|------------------------|
| AGUAS CLARAS RUA 35 NORTE LT 1                    | 46302018  | 144968/3º | 06/12/2016-213-0000295 |
| SHU/S QL 18 CJ 7 LT 20                            | 03115054  | 23685/1º  | 06/12/2016-213-0000317 |
| AGUAS CLARAS QD 102 PRACA PERDIZ LT 7 BL B AP 508 | 48501913  | 218072/3º | 06/12/2016-213-0000350 |
| SRIA Q1 I BL A AP 208 GUARA                       | 45106886  | 4914/4º   | 06/12/2016-213-0000376 |
| SAI AE P/IND 2 LT 7 SOBRADINHO                    | 15609626  | 19110/7º  | 06/12/2016-213-0000384 |

- REVOGADO o Ato Declaratório nº 615 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 14 de dezembro de 2016, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em março de 2017 e setembro de 2019.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)).

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

DESPACHO NEGANDO SEGUIMENTO A PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RECORRENTE: ATLAS COLCHÕES EIRELI. ADVOGADO: NERYLTON THIAGO LOPES PEREIRA - OAB/DF Nº 24.749. RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. ORIGEM DA DECISÃO: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

ATLAS COLCHÕES EIRELI, irredignada com a decisão do Presidente deste Tribunal, proferida no processo fiscal nº 00040-00032802/2021-72, que NÃO RECEBEU os seus pedidos de reconsideração, apresenta, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 98791984, fl. 01), novo pedido de reconsideração, documento 121204352, a esta Presidência, em 30/08/2023. 1. DEIXO DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, por absoluta falta de previsão legal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 798, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre redistribuição, cessão e disposição de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2024, as autorizações de redistribuição, cessão e disposição, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º As solicitações de redistribuição, cessão e disposição consideradas de relevante interesse público, pelo órgão ou entidade cessionária, bem como aquelas exceções previstas no art. 4º, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, poderão ser submetidas à apreciação e deliberação do titular desta Pasta, que, em caráter excepcional, poderá autorizá-las.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00118358/2023-02, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, de ofício, a Escola Técnica de Saúde - Unidade Gama, situada na Quadra 2, Conjunto A, Número 16, 1º e 2º andar, Setor Sul, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Técnica de Saúde Ltda., com sede no SGAS 913, Conjunto A, Parte, Bloco A, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar que o acervo documental da instituição educacional extinta fique sob a guarda e responsabilidade da Escola Técnica de Saúde, localizada na SGAS, Quadra 913, Conjunto A, Parte, Bloco A, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Técnica de Saúde Ltda., CNPJ nº 01.250.995/0001-01, com sede no mesmo endereço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

INSTRUÇÃO Nº 984, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00025598/2023-27, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito manter a penalidade de Advertência por escrito à profissional psicóloga credenciada junto ao DETRAN-DF: JULIANA DE SALES FREITAS, CRP 01/15043, o qual reincidiu na conduta passível de advertência, por violação do artigo 65, IX da Instrução nº 731/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 391, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220230026/2023-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (125790678), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00039172/2023-12).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 393, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 14.12.2023, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230023/2023-SEAPE,(04026-00034720/2023-18), instituída pela Portaria nº 299 de 01/09/2023, publicada no DODF nº 174, de 15/09/2023, pág. 60, conforme justificativa (128728400).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, neste ato representada por FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 7\*\*\*D, CPF nº 306.\*\*\*.\*\*\*-49, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o que estabelecem a LEI Nº 7.212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023 e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, as quais dispõem sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria Conjunta nº 01, de 18 de agosto de 2023 (SEI nº 120196880), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 1º de setembro de 2023, página 25, que descentraliza a execução de crédito orçamentário em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, visando tender a contratação para a execução das obras de reforma e adequação dos banheiros acessíveis da Rodoviária do Plano Piloto, conforme Planilha Estimativa (SEI nº 106652578), Ofício Nº 1546/2023 - NOVACAP/PRES (SEI nº 115357052) e Despacho - SEMOB/SUAG (SEI nº 115711122).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA  
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade  
Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP  
Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.261, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114º, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica regulamentado o fluxo interno para tratamento de denúncias relativas à violação de direitos de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, no âmbito do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Entende-se por violação de direitos dos socioeducandos toda e qualquer situação que ameace ou viole os seus direitos ao longo do cumprimento da medida socioeducativa, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º A denúncia poderá ser realizada:

I - pelo socioeducando em cumprimento de medida socioeducativa;

II - por familiares do socioeducando.

Parágrafo único. Qualquer servidor que tenha presenciado ou tomado conhecimento de fatos que possam caracterizar como violação de direito deverá registrar a denúncia, nos termos do artigo 180, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Deverão ser resguardados o sigilo e o compromisso de confidencialidade, das denúncias que envolvam os socioeducandos e servidores públicos, enquanto os fatos estiverem sendo apurados, conforme artigo 143, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigo 180, inciso X, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º O fluxo interno para tratamento das denúncias, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, deverá obedecer os seguintes procedimentos:

I - o socioeducando e/ou familiar que desejar registrar denúncia devem ser orientados a fazê-lo preferencialmente por meio de carta escrita de próprio punho ou, caso não sejam alfabetizados, por meio de gravação em áudio;

II - o servidor receptor da denúncia deve abrir processo sigiloso no Sistema Eletrônico de Informação do Governo do Distrito Federal (SEI), anexar o registro do socioeducando e/ou familiar, elaborar memorando de encaminhamento e credenciar à autoridade máxima da unidade orgânica, alvo da denúncia;

III - ao tomar ciência da denúncia, a autoridade máxima da unidade orgânica deverá elaborar memorando no processo sigiloso recebido do SEI, inserindo, caso avaliar pertinente, documentos relacionados ao dia do fato narrado e credenciar os dirigentes das seguintes unidades:

a) a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, para ciência;

b) a Controladoria Setorial da Secretaria de Justiça e Cidadania, para apuração dos fatos. Parágrafo único. Caso o servidor presencie ou tome conhecimento de fatos que caracterizam violação de direitos dos socioeducandos, deverá registrar denúncia, por meio de narrativa em memorando, em processo sigiloso no SEI e credenciar a autoridade máxima da unidade orgânica, alvo da denúncia.

Art. 6º O presente fluxo interno de tratamento de denúncias não exclui a possibilidade de registro de denúncias nos canais oficiais da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, os quais podem ser acessados por meio do telefone 162, pela internet no site [www.participa.df.gov.br](http://www.participa.df.gov.br) ou, presencialmente, nas ouvidorias seccionais, seguindo o fluxo já estabelecido pelo referido órgão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão e renovação de registro de organizações da sociedade civil.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022 do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 107, de 1º de março de 2023 do CDCA/DF, e deliberação na 343ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos os registros das entidades constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As entidades que não solicitarem a reavaliação ou a renovação do respectivo registro na data prevista no anexo único desta Resolução terão seus registros cancelados junto ao CDCA/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

| Organização da Sociedade Civil                    | CNPJ               | Processo               | Data do Registro ou da Renovação | Regime de Atendimento               | Data para solicitar reavaliação bianual | Data para solicitar renovação do registro |
|---|--------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|---|---|
| FUNDAÇÃO AVANÇADA DE ESTUDOS PARA A SAÚDE - FAESA | 49.148.871/0001-46 | 00400-00065174/2023-37 | 13/12/2023                       | Orientação e Apoio Sociofamiliar    | 28/10/2025                              | 15/08/2027                                |
| OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPNB | 33.523.945/0001-47 | 00400-00045120/2023-55 | 13/12/2023                       | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto | 28/10/2025                              | 15/08/2027                                |
| INSTITUTO DOANDO VIDA POR CLARA E RAFA            | 29.527.754/0001-86 | 00417-00043307/2018-22 | 13/12/2023                       | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto | 28/10/2025                              | 15/08/2027                                |

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Inscrição de Programa Não Governamental da Entidade Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, nos termos do artigo 17 do seu Regimento Interno e da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 343ª Reunião Ordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Inscrição de Programa Não Governamental da entidade Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, CNPJ nº 11.595.337/0003-08, processo 00400-00011678/2023-37, denominado "Prática DF", conforme Resolução Normativa nº 102, de 22 de abril de 2022, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Presidente do Conselho

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 208, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 81, inciso VII e IX, do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018, e em face do disposto no artigo 29, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Manter a estrutura da Central de Atendimento ao Servidor (CAS/DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF) no Sistema Eletrônico de informações - SEI!, com a finalidade exclusiva de adotar as providências administrativas necessárias à gestão dos documentos e processos funcionais, de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º A Unidade será responsável pela vinculação de todos os processos instruídos no âmbito de cada Gerência vinculada à DIGEP ao dossiê virtual do interessado.

Art. 3º Os titulares e os substitutos formalmente designados dos cargos de Gerente de Registros Funcionais, de Registros Financeiros, de Desenvolvimento de Pessoas e de Concessão de Benefícios serão os gestores dos dossiês virtuais e da documentação em cada área de atuação.

Parágrafo único: A Unidade não terá vinculação financeira e hierárquica com a estrutura oficial da SEAGRI-DF, e será mantida no SEI! tão somente para manutenção da gestão documental.

Art. 4º Conceder acesso, de forma automática, aos servidores que estejam lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas e nas gerências vinculadas a ela.

Art. 5º A retirada do acesso dos servidores que deixem de estar lotados na DIGEP ou gerências vinculadas, deverá ser solicitada pelos gestores designados no artigo 3º por meio de processo específico no SEI-GDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria Nº 75, de 12 de agosto de 2019.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de dezembro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 29 da Portaria SECEC nº 70, de 26 de março de 2020, informa que o projeto denominado CALOURADA61, inscrito no processo nº 00150-00004558/2023-36 do Programa de Incentivo Fiscal do Distrito Federal pelo agente cultural FLAVIO JOSÉ DA SILVA COSTA, inscrito no CPF nº 906.\*\*\*.\*\*\*-30, não foi aprovado para captar os recursos para a renúncia fiscal prevista no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. O agente cultural poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do dia subsequente desta publicação.

CLAUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 (\*)

Altera o art. 77 e inclui os arts. 77-A a 77-H, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, para disciplinar o fluxo processual para a aplicação de sanções às Organizações da Sociedade Civil que possuam parcerias firmadas com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, e no Decreto Distrital nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 77. A inexecução total ou parcial do objeto do plano de trabalho ou em desacordo com as normas desta Portaria, do Decreto nº 37.843/2016 ou da Lei Nacional nº 13.019/2014 sujeitará a Organização da Sociedade Civil (OSC) às penalidades previstas no Capítulo IX do Decreto nº 37.843/2016, sem prejuízo das sanções civis, criminais e administrativas cabíveis.

Art. 77-A. As sanções de que trata o art. 77 desta Portaria são assim definidas:

I - advertência, com caráter educativo e preventivo, quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública distrital, por prazo não superior a 2 anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

§ 1º As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

§ 2º A sanção de advertência é competência delegável do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

§ 3º A aplicação das sanções aqui previstas deve ser precedida de instauração de processo administrativo, pela autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 77-B. A advertência é aplicável, quando não for hipótese de imposição de sanção mais grave, nos casos de, dentre outros:

I - descumprimento da obrigação de divulgação da parceria, conforme disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto nº 37.843/2016 e nos arts. 70, 71 e 72 desta Portaria;

II - movimentação dos recursos da parceria em desacordo com o art. 38 do Decreto nº 37.843/2016;

III - descumprimento dos prazos para a entrega de relatórios legalmente previstos;

IV - ausência de comunicação e transparência com o gestor ou comissão gestora com a área finalística ou com outras unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social que demandarem comunicação com a OSC;

V - descumprimento da utilização dos recursos;

VI - inexecução parcial da parceria, sem prejuízo da devolução dos recursos não utilizados;

VII - omissão no dever de prestação de contas anual.

Parágrafo único. No caso de aplicação de três advertências dentro do prazo de vigência da mesma parceria, o gestor deverá analisar justificadamente a possibilidade de aplicação de sanção mais grave ou de demais medidas que assegurem o fiel cumprimento da parceria e a probidade no uso dos recursos públicos.

Art. 77-C. A suspensão temporária da participação em chamamento público e o impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública distrital, por prazo não superior a 2 anos, é aplicável nos casos de:

I - fraude na celebração da parceria;

II - fraude na execução da parceria;

III - fraude na prestação de contas da parceria;

VI - omissão no dever de prestação de contas finais;

V - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

VI - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

VII - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo único. A suspensão será aplicada pelo prazo de até 2 anos, devendo a gradação observar a gravidade do fato.

Art. 77-D. A declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo é cabível quando houver necessidade de aplicação de penalidade mais severa em decorrência das situações descritas no art. 77-C, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto e o prejuízo ocasionado ao erário.

Art. 77-E. Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da organização da sociedade civil deverá ser lançado no SIGGO.

Parágrafo único. A situação de impedimento permanecerá:

I - enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, desde que não transcorrido o prazo prescricional;

II - até que seja providenciada a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo previsto no art. 76, parágrafo único, do Decreto nº 37.843/2016.

Art. 77-F. Prescreve em cinco anos, contados da data de apresentação da prestação de contas, a pretensão administrativa referente à aplicação das penalidades de que trata este Capítulo, nos termos do art. 77 do Decreto nº 37.843/2016.

Parágrafo único. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

Art. 77-G. O gestor da parceria, quando identificadas irregularidades que podem justificar a aplicação de sanção, elaborará documento específico, nos autos do processo técnico, direcionado à área técnica responsável pelo objeto da parceria, a qual dará conhecimento ao respectivo Subsecretário e às unidades que compõem a cadeia hierárquica correspondente.

§ 1º O gestor da parceria poderá, considerando o baixo grau de gravidade da irregularidade, antes de recomendar a aplicação de sanção, notificar a OSC para que proceda, em tempo hábil, o ajustamento e correções necessárias.

§ 2º O documento específico de que trata este artigo, elaborado pelo gestor da parceria, deverá conter justificativa e indicação clara das irregularidades cometidas pela OSC, bem como a documentação comprobatória das irregularidades.

§ 3º A instauração do processo administrativo sancionatório dependerá da indicação de elementos indiciários suficientes das infrações descritas nos arts. 77-B, 77-C e 77-D, colhidos a partir do documento de que trata o art. 77-G.

§ 4º O Subsecretário de que trata este artigo encaminhará os autos à CMAP para manifestação e posterior devolução ao Subsecretário, o qual remeterá os autos, para conhecimento, ao Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, que deverá encaminhar o processo ao Gabinete do Secretário de Estado, que decidirá sobre a instauração do processo administrativo sancionatório específico.

§ 6º No processo administrativo sancionatório específico a que se referem os §§ 4º e 5º deste artigo, será facultada a defesa prévia do interessado antes da aplicação da sanção, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

§ 7º Da decisão que aplica sanção, caberá pedido de reconsideração para o Secretário de Estado, no prazo de 10 dias, contado da data de ciência da decisão.

Art. 77-H. A aplicação das sanções de que trata este capítulo independe da aplicação de demais penalidades ou outras medidas que se mostrem necessárias e pode ocorrer durante ou após a vigência da parceria, enquanto não transcorrido o prazo prescricional". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, páginas 13 e 14.

## CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 68, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Torna pública as Deliberações da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e de acordo com deliberação do Colegiado na 326ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de janeiro de 2023 e, ainda:

CONSIDERANDO que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, mediante a Portaria Conjunta nº. 23, de 9 de fevereiro de 2023 convocaram a XIII Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 05 de dezembro a 08 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES e o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, mediante a Portaria Conjunta nº 01 de 20 de junho de 2023 convocaram a XV Conferência Distrital de Assistência Social, a realizar-se nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, em Brasília, Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015 regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e e revoga a Resolução CNAS nº 23, de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o Informe nº 6/2023, que apresenta as Orientações para a realização da Conferência Distrital de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 05/2023 que cria a Comissão Organizadora da XV Conferência Distrital de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13, de 27 de abril de 2023, que aprova o Regulamento das Conferências Regionais de Assistência Social e da XV Conferência Distrital de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 52, de 28 de setembro de 2023 que aprovou a proposta de Regimento Interno da XV Conferência Distrital de Assistência Social, resolve:

Art. 1º Tornar pública as Deliberações da Plenária Final da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA

Presidente

|  |
|--|
| Deliberações da Plenária Final da XV Conferência Distrital de Assistência Social   |
| Propostas para o Distrito Federal<br>EIXO 1 - Financiamento  |
| 1 - Instituir na Lei Orgânica do DF que, no mínimo, 3% dos recursos financeiros do ano anterior da Receita Corrente Líquida - RCL do GDF sejam aplicados nos serviços socioassistenciais com execução (impositiva-obrigatória).  |
| 2 - Vincular o Fundo de Assistência Social (FAS-DF) à Subsecretaria de Assistência Social, tendo o gestor órgão como ordenador de despesas e prevendo a estrutura necessária à gestão financeira e orçamentária dos recursos do SUAS.  |
| 3 - Reajustar os valores dos benefícios eventuais (vulnerabilidade, excepcional, natalidade, morte e calamidade) anualmente conforme o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC com previsão de calendário fixo de pagamento.  |
| Propostas para o Distrito Federal<br>EIXO 2 – Controle Social  |
| 1 - Criar estratégias do CAS para ampliar a divulgação dos serviços, benefícios, programas e projetos contemplando todas as formas e canais de divulgação: redes sociais, material impresso com linguagem acessível aos usuários, incluso recursos voltados para pessoas com deficiência. Conforme previsto pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. |

|   |
|---|
| 2 - Criação de conselhos regionais de assistência social com a finalidade de aproximar o controle social nas regiões garantindo a infraestrutura necessária para o seu financiamento, bem como a alteração de regimento interno do CAS DF, visando possibilitar a eleição direta de trabalhadores e usuários para o cargo de conselheiro de assistência social, retirando a exigência de CNPJ para concorrer às eleições.   |
| 3 - O CAS fomentar a criação de fóruns de usuários e trabalhadores com reuniões semestrais com foco no controle social e com reuniões semestrais com garantia de suporte logístico e financeiro, com objetivo em definir prioridades territoriais junto à comunidade, a rede social e intersetorial local e unidades de Assistência Social nos territórios, divulgação e avaliação dos serviços, programas, e benefícios, planejamento territorial, acompanhamento e planejamento orçamentário e prestação de contas à comunidade.  |
| Propostas para o Distrito Federal<br>EIXO 3 Articulação entre Segmentos   |
| 1 - Ampliar a participação de todos os segmentos (trabalhadoras, usuárias, entidades e governo), com capacitação continuada e o fortalecimento do Fórum de Usuárias (os), assim como potencializar a publicização e o alcance das ações do CAS/DF.  |
| 2 - Maior articulação entre os segmentos; uma instituição saber o trabalho desempenhado pela outra para viabilizar o trabalho em rede e suas responsabilidades, proporcionando discussão de demandas comuns de usuárias (os) e das instituições com apoio, capacitação e desenvolvimento para a divulgação das redes. A instituição ter conhecimento dos outros aparelhos para trabalhar em conjunto, ampliação e participação popular através dos meios tecnológicos acessíveis.   |
| 3 - Criação de um observatório de Vigilância Socioassistencial a nível nacional e distrital, com a participação do CAS/DF, usuárias (os), trabalhadoras (es), e Instituições de Ensino Superior que monitorem, avaliem e quantifiquem o Serviço e Ações da Assistência Social.  |
| Propostas para o Distrito Federal<br>EIXO 4 – Serviços, Programas e Projetos  |
| 1 - Ampliação dos equipamentos socioassistenciais do DF (CRAS, CREAS, CECON, Centro Pop, acolhimentos, CRAS móvel, CREAS móvel, Centro Dia, etc), com garantia de equipe multiprofissional, conforme NOB SUAS, para funcionamento, no âmbito da execução direta (novo concurso público) e rede complementar (firmar novos termos de colaboração), garantindo transporte para acesso aos serviços e atividades, visando garantir proteção integral aos usuários do SUAS. Atenção especial para territórios mais vulneráveis, como por exemplo São Sebastião, Estrutural, Gama, dentre outros. Integração entre o SUAS DF com o SUAS RIDE.  |
| 2 - Facilitar o acesso para agendamento pelo 156, ampliar e qualificar a rede de servidores e de equipamentos para dar vazão ao atendimento da ampla demanda por atendimento. Melhorar e universalizar o sistema de agendamento, pelo 156, e apresentar marcadores de prioridades, e que a prestação de serviço com a central 156 tenha em seu contrato de execução priorize a qualidade e não a quantidade de atendimentos, não podendo os repasses serem condicionados a números de atendimentos, dando previsibilidade e avisar o usuário próximo da data de agendamento para evitar evasão e faltas, de datas de atendimento ao usuário desde o primeiro acesso. Além disso, apontar para as unidades do usuário que não confirmam presença no atendimento. |
| 3 - Aprimoramento da capacitação presencial continuada, permanente e de qualidade para os trabalhadores, voltada para grupos prioritários (PCD, letramento racial, pessoas idosas, crianças, LGBTQIAPN+, imigrantes, refugiados entre outros).  |
| Propostas para o Distrito Federal<br>EIXO 5 – Benefício e transferência de renda  |
| 1 - Rever a Lei 5165/2013, em atenção ao proposto pelo Grupo de Trabalho, para garantir que a gestante, mediante a comprovação de acompanhamento pré-natal, possa solicitar o Auxílio Natalidade (modalidade pecúnia e bens de consumo) a partir da 30ª semana (6 meses e partos prematuros), e até 90 dias após o parto, bem como rever o valor do benefício para ½ salário mínimo, com correção anual de acordo com o reajuste do salário mínimo, e ampliação da quantidade de parcela para até 12.   |
| 2 - Propor novo benefício de transferência de renda, com característica de programa continuado, com valor variável de acordo com a composição familiar, e garantia de orçamento que faça frente à demanda apresentada, e que o Sistema de Assistência Social seja aprimorado para trazer mais transparência nos critérios de priorização.   |
| 3 - Rever a Lei 5165/13 para ampliar os valores dos benefícios eventuais, com base no salário mínimo e correção anual pelos índices INPC/IPCA (suprimir); ampliar o número de parcelas; garantir agilidade na liberação dos mesmos e facilitar o processo de pagamento dos benefícios, com prazo para sua concessão de até 30 dias desde sua solicitação.   |
| Propostas para a UNIÃO<br>EIXO 1 - Financiamento  |
| 1 - Reajustar e ampliar o valor do cofinanciamento federal com ênfase nos PSB E PSE.  |
| 2 - Fixar por meio de legislação que, no mínimo, 5% da receita corrente líquida arrecadada na União e nas demais unidades federativas sejam destinadas ao Fundo de Assistência Social.  |

|   |
|---|
| Propostas para a UNIÃO<br>EIXO 2 – Controle Social  |
| 1 - Criação de um Programa Nacional de incentivo à participação e controle social que garanta o uso efetivo da verba que já é destinada para isso.  |
| 2 - Criação de mecanismos de descentralização de gestão de recursos destinados ao conselho de fundos de assistência social, com ampliação do mínimo de 3% para 6%.  |
| Propostas para a UNIÃO<br>EIXO 3 - Articulação entre Segmentos  |
| 1 - Fomentar a mobilização de pessoas (representantes e lideranças) em situação de rua, violência domiciliar, LGBTQIAPN+, idosos (os), pessoas com deficiência e imigrantes criando um canal de comunicação nacional unificado que facilite o acesso e o entendimento da (o) cidadã (ão) sobre seus direitos e benefícios socioassistenciais, para que esses atores da Sociedade Civil, com base em suas vivências (junção do saber científico e popular), assumam cadeiras dentro dos órgãos de deliberação e recebam apoio com a finalidade de que as suas demandas sejam inscritas nas agendas governamentais e do CNAS, abrindo uma consulta com trabalhadoras (es), usuárias (os), e Sociedade Civil quanto a reestruturação da Política do SUAS pós pandemia. |
| 2 - Garantir recursos para a contratação de profissionais para atuação específica (monitor, intérprete, cuidadoras e tradutor de libras, etc), nos espaços de oferta dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como viabilizar meios para a promoção da acessibilidade, mobilidade e o atendimento integral de pessoas com deficiência e idosos (os) ampliando o acesso ao transporte público e gratuito.  |
| Propostas para a UNIÃO<br>EIXO 4 - Serviços, Programas e Projetos   |
| 1 - Implantar programas e serviços voltados para a Primeira Infância, efetivando as previsões da política nacional de Primeira Infância.  |
| 2 - Formular e implementar sistema unificado, no modelo de um prontuário nacional, em que seja possível acompanhar a trajetória das famílias junto à Assistência Social, de modo a evitar perdas no histórico familiar e eventuais revitimizações de famílias em violação de direitos, que venha a mudar de Unidade da Federação, atendendo às especificidades e necessidades da territorialidade. Integração do GDF e da União visando a formulação de um prontuário nacional.   |
| Propostas para a UNIÃO<br>EIXO 5 - Benefício e transferência de renda   |
| 1 - Diminuir a idade para concessão do BPC para pessoa idosa para 60 anos. Desconsiderar a renda do BPC no Cadastro Único, para possibilitar a concessão dos benefícios de transferência de renda a ele vinculados. Conceder o décimo terceiro a todos os beneficiários do BPC.   |
| 2 - Garantir contribuição previdenciária diferenciada para cuidadores/curadores de beneficiários do BPC com vistas a apoiar esta dedicação exclusiva de cuidado quando for o caso. Estabelecer o acréscimo de 25% sobre os benefícios previdenciários e assistenciais, em caso de necessidade de auxílio permanente de terceiros. Possibilitar a oitiva de testemunha junto ao INSS, quando a pessoa não tiver como comprovar gastos por meio de recibos ou notas fiscais.  |

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 110, de 23 de novembro de 2023, publicada no DODF Nº 220, de 27 de novembro de 2023, página 42, ONDE SE LÊ: "...29/12/2023 a 03/12/2023...", LEIA-SE: "...29/11/2023 a 03/12/2023..."

## SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1117/2023, emitido em 30 de agosto de 2023, para o endereço: QNA 33, NÚMERO 13, TAGUATINGA/DF, tendo por proprietário ANDRÉ FELIPE SILVA FREITAS e RODRIGO SILVA FREITAS, autor do projeto MARCOS RIBEIRO MRAD, processo nº 00390-00006019/2023-08, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 809/2023, emitido em 23 de junho de 2023, para o endereço: SETOR HABITACIONAL ESTRADA DO SOL/LOTEAMENTO MORADA DE DEUS RUA RAFAH NÚMERO 12 - JARDIM BOTÂNICO/DF, tendo por proprietário MARDOCE JOSE DE FREITAS NETO, autor do projeto JOÃO ANTONIO PILEGI LINK, processo nº 00390-00005063/2023-92 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

## CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

### DECISÃO Nº 31/2023 - 212ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 212ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2023, decide:

Processo nº: 00111-00002800/2020-13. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Assunto: Alteração de Parcelamento, Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa IV, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA-XXVII. Relator: Celestino Fracon Júnior (Ademi).

1. APROVAR relato e voto, consignados no processo nº 00111-00002800/2020-13, que trata de alteração do projeto urbanístico de regularização de parcelamento de solo do Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa IV, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA-XXVII.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 30 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SODF; IVONEIDE DE SOUZA MACHADO COSTA, Suplente - SERINS; JULIA BORGES JEVEAUX, Suplente - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

### DECISÃO Nº 32/2023 - 212ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 212ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2023, decide:

Processo nº: 00080-00191393/2020-15. Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Projeto de ampliação do lote da Escola Classe 12, Quadra 4, Área Especial SN, Setor Industrial, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V. Relator: Francisco Claudio de Abrantes (Seccec).

1. APROVAR relato e voto, consignados no processo nº 00080-00191393/2020-15, com as recomendações constantes na ata, que trata do projeto de ampliação do lote da Escola Classe 12, Quadra 4, Área Especial SN, Setor Industrial, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.



2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SODF; IVONEIDE DE SOUZA MACHADO COSTA, Suplente - SERINS; JULIA BORGES JEVEAUX, Suplente - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

#### DECISÃO Nº 33/2023 - 212ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 212ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2023, decide:

Processo nº: 00390-00003623/2021-11. Interessado: Avant Imob Empreendimentos e Participações Ltda. e Geobra Empreendimentos e Construções Ltda. Assunto: Parcelamento urbano do solo em gleba de matrícula nº 48.041, Setor Meireles, Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII. Relator: João Gilberto de Carvalho Accioly (Sinduscon).

1. APROVAR relato e voto, consignados no processo nº 00390-00003623/2021-11, que trata do parcelamento urbano do solo em gleba de matrícula nº 48.041, localizada no Setor Meireles, Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular - SODF; IVONEIDE DE SOUZA MACHADO COSTA, Suplente - SERINS; JULIA BORGES JEVEAUX, Suplente - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

#### ATA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e vinte e cinco minutos do vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte Brasília/DF – 18º andar, foi iniciada a Ducentésima Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), pelo Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), contando com a presença

dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Verificação do quórum. 2. Abertura dos trabalhos. 3. Informes do Presidente. 4. Posse dos novos conselheiros; 5. Apreciação e aprovação da Ata da 210ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2023. 6. Processos para apreciação: 6.1. Processo: 00390-00001144/2020-71. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh). Assunto: Projeto de Requalificação das quadras 707 e 708 do Setor Comercial Local Residencial Norte – SCLRN e seu entorno imediato, consubstanciado no Memorial Descritivo 240/2020 e Projeto de Sistema Viário e Paisagismo SIV 240/2020. Relatores: Rodas da Paz e Terracap. 6.2. Processo: 00111-00002800/2020-13. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Assunto: Alteração de Parcelamento, Setor Habitacional Jardim Botânico - Etapa IV, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII. Relator: Ademi. 6.3. Processo: 00080-00191393/2020-15. Interessado: Secretaria de Estado de Educação. Assunto: Projeto de ampliação do lote da Escola Classe 12, Quadra 4, Setor Industrial, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V. Relator: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. 7. Processos para distribuição: 7.1. 00390-00003654/2023-25. Interessado: Câmara dos Deputados. Assunto: Aprovação de Projeto de Obra de Modificação, sem acréscimo de área, da Câmara dos Deputados, de uso institucional, a ser executado na Praça dos Três Poderes, Área A - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF. 7.2. 00390-00003623/2021-11. Interessado: Avant Imob Empreendimentos e Participações Ltda. e Geobra Empreendimentos e Construções Ltda. Assunto: Parcelamento urbano do solo em gleba de matrícula nº 48.041, Setor Meireles, Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII. 7.3. 04015-00000376/2019-42. Interessado: Associação de Moradores de Planaltina – DF. Assunto: Complementação do Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE de Planaltina, RA VI. 8. Assuntos Gerais: 9. Encerramento. Iniciando os trabalhos pelo item 1. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para deliberação. Imediatamente, passou-se ao item 2. Abertura dos trabalhos: O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva declarou aberto os trabalhos relativos à 211ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) cumprimentando a todos. Avançando ao item 3. Informes do Presidente: O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva notificou que, no dia 11 de novembro, foi realizada a Audiência Pública do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), na qual estavam presentes vários conselheiros do Conplan que realizaram intervenções extremamente importantes para contribuir com o projeto. Discorreu que a proposta seria consolidar o texto pós Audiência Pública, pós contribuições até o final da próxima semana e, em seguida, realizar reunião com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para apresentar as alterações realizadas, a fim de que seja apreciado pelo Conplan no mês de dezembro de 2023. Sugeriu que a data da próxima reunião do Conselho, do dia 7 de dezembro, fosse alterada para 20 de dezembro, para que houvesse maior tempo para análise da redação do PPCUB. Não havendo manifestações contrárias, aprovou-se que a próxima reunião ordinária do Conplan seria realizada no dia 20 de dezembro de 2023, quarta-feira, juntamente com o esforço de envio do material com dez dias de antecedência para análise dos conselheiros. Ato contínuo, passou-se ao item 4. Posse dos novos conselheiros: O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva deu posse aos seguintes novos conselheiros: Sra. Rosa Carla Monteiro de Oliveira, membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (Seccec); Sr. Sérgio Frederico Moraes de Albuquerque Cardoso, membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal (Sepe); e Sra. Maíra de Souza Silva Torquato Cedraz, membro titular, representante da Associação de Moradores e Inquilinos do Guarú II (Asmig). Feita a assinatura do Termo de Compromisso e de Posse pelos conselheiros recém empossados, passou-se ao item 5. Apreciação e aprovação da Ata da 210ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2023: Não havendo retificações, a Ata da 210ª Reunião Ordinária foi aprovada à unanimidade. Na sequência, passou-se ao item 6. Processos para apreciação: subitem 6.1. Processo: 00390-00001144/2020-71. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH. Assunto: Projeto de Requalificação das quadras 707 e 708 do Setor Comercial Local Residencial Norte – SCLRN e seu entorno imediato, consubstanciado no Memorial Descritivo 240/2020 e Projeto de Sistema Viário e Paisagismo SIV 240/2020. Relatores: Rodas da Paz e Terracap. Iniciada a apresentação, o Diretor de Espaços Públicos e Qualificação Urbana da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura (Suproj), Sr. Clécio Rezende, explicou que o projeto de Sistema Viário SIV-240/2020 atende às definições da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), como estratégia de revitalização de conjuntos urbanos tombados. A poligonal de projeto se refere à área pública da SCLRN 707/708. O trecho das quadras 707/708 foi escolhido como primeiro trecho a ser executado e assim receber a proposta de requalificação ao longo da via W3 Norte. O projeto será elaborado em sete etapas divididas em conjuntos de duas quadras adotando o mesmo procedimento do projeto de requalificação da W3 Sul. As etapas subsequentes seguem o mesmo conceito proposto para o trecho das quadras SCLRN 707/708. Foram exibidas fotografias da situação atual existente, demonstrando como principais problemas existentes: calçada de acesso às galerias estreitadas por escadas, rampas degradadas e com interferência, obstáculos nos acessos às galerias, calçada interrompida por rampas e calçadas em péssimo estado. O projeto foi submetido às diretrizes da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico (Scub) e elencou cinco pontos a serem tratados nessas diretrizes, sendo eles: 1. Praças; 2. Calçadas, acessibilidade e travessias; 3. Reorganização dos estacionamentos; 4. Cicloviárias; e 5. Paisagismo. Possui como objetivos específicos: 1. Acessibilidade local às edificações e aos pontos de interesse, como parada de ônibus; 2. Organização e

redistribuição de espaços destinados a automóveis, ciclistas e pedestres; 3. Orientação tátil por meio de canteiros gramados, muretas ou outros tipos de linha guia; 4. Redefinição da disposição de vagas na fachada da via W3; 5. Substituição de pavimentação impermeável por intertravado vazado com grama em bolsões de estacionamento; 6. Redução da área impermeabilizada geral; 7. Desenho de estacionamentos fundamentado nas planilhas registradas no projeto; 8. Conexão com a área residencial e entorno imediato; 9. Definição de trechos cicláveis (zona 30, via compartilhada, passeio compartilhado e ciclovia) e locação de paraciclos; 10. Criação de espaços de permanência voltados para a via W3 visando tornar o ambiente menos árido, sem diminuir o número de vagas no Setor. A proposta em relação à SCLRN 707 e 708 visava a criação de rotas acessíveis para pedestres interligando as quadras residenciais, comerciais e pontos de parada de transporte coletivo; qualificação de locais de ponto de parada de transporte coletivo com mudança de pavimentação (piso pré-moldado 40x40); substituição do pavimento asfáltico nos bolsões de estacionamento por piso intertravado em atendimento à Lei nº 3.835, de 27 de março de 2006; implantação de calçada de pedestres no estacionamento existente entre as quadras SCLRN 707 e 708 com tratamento paisagístico; plataformas elevadas, interligando a parada de ônibus às quadras residências localizadas nas quadras 907 e 908; ampliação e criação de calçadas nos trajetos transversais, na via W3 e “W3 e meia”; qualificação de travessias com remodelação de calçadas adjacentes; mudança de piso e introdução de rebaixos de passeios com sinalização podotátil; implantação de praças de convívio entre os blocos EC-2A no alinhamento das galerias; e implantação de sentido único de circulação de veículos na via “W3 e meia”. Demonstrou mapa com a proposta de malha cicloviária, em que havia conexões estabelecidas com a ciclovia existente mediante uso de vias compartilhadas, zona 30, ciclovias e passeios compartilhados e a disponibilização de paraciclos. Os estacionamentos frontais seriam readequados com inclusão de espaço compartilhado entre veículos, pedestres e ciclistas. Os bolsões de estacionamentos seriam reconfigurados com a criação de espaços de permanência voltados para a via W3 e haveria acessibilidade do estacionamento frontal a W3 ao bolsão de estacionamento, à praça e às galerias pelas laterais. Os acessos de veículos atualmente existentes serão mantidos através de plataformas elevadas permitindo a interligação entre bolsões de estacionamentos e seria realizada a adaptação do passeio livre com eliminação de desníveis. A reformulação dos bolsões de estacionamento para acessos de veículos sem desnível para o pedestre (passarelas elevadas) dando continuidade ao passeio. Haveria a substituição do pavimento asfáltico por piso intertravado em toda a via W3 e meia. A entrada da “W3 e meia” teria plataforma elevada para continuidade do passeio e Via “W3 e meia” seria transformada em um único sentido com vagas na lateral da via. A pavimentação seria permeável para favorecer a drenagem pluvial local (Jardins de chuva, intertravado drenante, canteiros). Os acessos aos becos seriam requalificados. Quanto à “W3 e meia”, seria realizada adaptação do passeio livre com eliminação de desníveis e obstáculos e inserção de guarda-corpo em situações de desnível acentuado entre o passeio e a galeria. O estacionamento central terá rotas acessíveis conectando-se aos Pontos de Parada de Transporte Coletivo, rota acessível de ligação com a quadra residencial e requalificação do bolsão de estacionamento com redistribuição do espaço público. Na “W3 e meia” está sendo proposto a inserção de estacionamento em baliza próximo às fachadas das lojas (menos interferência visual, menos carros junto à fachada, favorecimento à instalação de parklets) e estacionamento 30° próximo à via W3; conexão cicloviária, ciclovia, via compartilhada e paraciclos; passeio adequado, acessível; e inserção de vegetação e substituição de trechos do pavimento impermeável por grama e piso drenante. Os estacionamentos voltados para W3 Norte seriam transformados em estacionamento em baliza próximo às fachadas das lojas (menos interferência visual, menos carros juntos à fachada, favorecimento à instalação de parklets). Estacionamento 30° próximo a via W3; conexão cicloviária, ciclovia e via compartilhada (paraciclos); passeio adequado, acessível; e inserção de vegetação e substituição de trechos do pavimento impermeável por grama e piso drenante. O projeto prevê a construção de 10.000 m² de calçadas acessíveis, 4.700 m² de áreas verdes, 150 unidades de arborização, 20.000 m² de espaços compartilhados (estacionamentos e vias compartilhadas), 612 vagas de estacionamento regulares, 33 vagas de estacionamentos irregulares e 625 vagas de estacionamentos criadas (507 para veículos e 118 para motos). O projeto foi submetido à consulta pública online na primeira quinzena de setembro de 2023 que contou com 477 participações, na qual se destacou a questão da iluminação pública e mobiliário urbano. Com a palavra, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu a apresentação e parabenizou a equipe da Suproj pela elaboração do projeto com grande qualidade. Na sequência, o primeiro relator do processo, Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior, Associação Civil Rodas da Paz, iniciou a leitura do relato endossando a manifestação anterior sobre a qualidade do projeto urbanístico e viário apresentado. Discorreu que o relato se debruçou sobre o projeto e o processo para que não houvesse lacunas que pudessem impactar no projeto e na sua execução. Foi realizada visita ao local para análise da situação atual da área de intervenção por se tratar de uma área nobre com vários problemas e por se tratar de um projeto piloto que poderá ser replicado em seis outras áreas. Demonstrou os problemas existentes, por meio de fotografias, nos Lotes EC 2A (frente para a W3 Norte), Lotes EC 2 (lado oeste da Via W3 Norte e meia), Lotes EC 1 (lado leste da Via W3 Norte e meia), laterais dos Lotes EC 1 e EC2A, área entre os lotes EC 1 e EC2A (beco) e estacionamentos e vias na área das SCLRNs, destacando a falta de acessibilidade e ocupação irregular dos espaços públicos. Foram realizadas as consultas aos órgãos locais cujos serviços, infraestrutura e atribuições podem conflitar com a proposta, tais como o SLU, a CEB, a CAESB, a NOVACAP e empresas de telecomunicações responsáveis por redes de serviços no Plano Piloto: (i) SLU: “Por meio do Ofício nº 338/2023 - SLU/PRESI/AEXEC, de 24 de abril de 2023, o SLU, considerando a demanda encaminhada pelo Memorando nº 18/2023 - SEDUH/SEGESP/COPROJ/DIEP

(108749483), que se refere ao projeto de requalificação dos espaços públicos das SCLRN 707 e 708, informa a “existência de vários contêineres de lixo no referido local e que precisarão ser remanejados dos locais onde se encontram no intuito de reduzir as interferências com as novas calçadas projetadas”. Conclui o Despacho - SLU/PRESI/DILUR, de 05 de abril de 2023, que como nessas quadras há unidades comerciais e edifícios de uso misto, com responsabilidades exigidas de estabelecimentos classificados “Grande Gerador”, conforme Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, “este SLU irá encaminhar equipe para avaliação dos contêineres posicionados em área pública e providenciará os encaminhamentos conforme classificação dos proprietários dos contêineres, localização e condição de manutenção dos mesmos.” Não há no processo, no entanto, manifestação final do SLU sobre o tipo e localização dos contêineres e sequer menção quanto à proposta de localização das lixeiras de pequeno porte, dispostas no projeto junto às áreas para praças, ficando evidente tal lacuna processual, podendo implicar em graves prejuízos à proposta; (ii) CEB: A CEB manifestou-se por meio do Laudo Técnico - CEB-D/DG/DR/SCB/GRGE nº 58020008, de 16 de março de 2021, válido até 16 de março de 2022 (vencido), informando interferências na área do projeto com suas redes e orientando que “havendo interesse na eliminação da(s) interferência(s) sinalizada(s), torna-se necessário formalizar solicitação de orçamento junto a CEB-D ou contratar empresa legalmente habilitada, observando as diretrizes estabelecidas na Resolução 414/2010-ANEEL.” A CEB disponibilizou também o cadastro técnico digital das proximidades da poligonal do projeto, no link [ftp://189.42.210.79/geoceb/rede\\_ceb/](ftp://189.42.210.79/geoceb/rede_ceb/). A CEB complementa ainda que “informações adicionais sobre interferência com iluminação pública e demais características e restrições relacionadas a esses equipamentos, bem como possibilidades de remanejamento, devem ser encaminhadas à CEB-Holding, Superintendência de Iluminação Pública - SIP.” Para adequação processual dessa consulta à CEB, verifica-se a necessidade de renovação do laudo técnico, bem como informações sobre eventuais interferências com as redes da concessionária verificadas nos projetos disponibilizados. O material disponibilizado carece, também, de estudos para a implantação de adequada iluminação pública para as vias, as pessoas e os demais equipamentos públicos; (iii) CAESB: A CAESB manifestou-se por meio da Carta nº 52/2021 - CAESB/DE, de 05 de fevereiro de 2021, informando que “há interferências com as redes de abastecimento de água e com as redes de esgotamento sanitário e que não há interferências com sistemas projetados”. Salienta a empresa que “as interferências existentes não inviabilizam a implantação de projetos de pavimentação e paisagismo, desde que mantenham os acessos às redes para manutenção e os cobrimentos mínimos da tubulação”. Encaminha ainda os arquivos das redes de água em arquivo pdf (54261550) e dwg (54265377) e das redes de esgoto em arquivo pdf (54261658) e dwg (54265476), para conhecimento e demais providências que se façam necessárias”. Nessa consulta, não se vislumbra lacuna, salvo se interferência tiver sido observada pela equipe técnica da Seduh; (iv) NOVACAP: A Novacap manifestou-se por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DU Brasília-DF, de 11 de abril de 2022, com relação ao conteúdo no Ofício nº 366/2020 - SEDUH/SUPAR/ULINF/COINT, de 30/12/2020 (53442623), que solicita avaliação de interferências com redes e instalações de drenagem, existentes e/ou projetadas, bem como as respectivas faixas de servidão/domínio para a área a SCLRN 707 e 708. Informa essa empresa que “existe interferência com rede pública implantada na poligonal de estudo, conforme arquivos digitais do cadastro do sistema público de águas pluviais implantado na mencionada poligonal doc. Sei 84085776, 84085799, 84085810, 84085827, 84085853 e 84085884, só em PDF.” Adiciona que “tendo em vista que não foram encaminhadas plantas [...] com indicação dos locais nem o tipo de intervenção que estes sofrerão, não é possível indicar com precisão os condicionantes técnicos dos pontos de interferência a serem seguidos para cada trecho.” Como recomendação geral, a NOVACAP adiciona que “no caso de criação de sistema viário/estacionamento/ciclovias, a interferência com a drenagem urbana não implica na necessidade de remanejamento, uma vez que as redes são normalmente executadas sob vias e calçadas, entretanto a faixa de servidão seria de 10,00m para redes de diâmetro até 800mm e 15,00m para redes de diâmetro de 1000mm a 1500mm, sendo metade para cada lado do eixo das redes e quanto ao atendimento, os lotes com área igual ou superior a 600m², deverão atender a normatização da NOVACAP para apresentação de projeto de amortecimento de águas pluviais que está no DODF de 06/02/2017 nas folhas 5 e 6, que foi baseado na resolução nº 9 da ADASA de 08/04/2011”. Por fim, essa empresa detalha que “o condicionamento técnico que existe é com relação ao corte de terraplanagem que não deve exceder a 1/3 de profundidade e no mínimo 1,00 m de recobrimento sobre esta. Lembrando ainda, que nenhum indivíduo arbóreo deverá ser plantado sobre rede de drenagem”. Observam-se nessas respostas da NOVACAP que a empresa não teve acesso ao projeto urbanístico final e, assim, não se manifestou objetivamente sobre eventuais necessidades, sobretudo, na implantação de soluções para a micro drenagem urbana. Tendo em vista suas atribuições relativas à manutenção de áreas verdes, também não se observou qualquer consulta ou manifestação prévia da NOVACAP sobre as áreas verdes a serem implantadas pelo novo projeto urbanístico. Esta última e a pendência quanto à micro drenagem constituem lacunas importantes a serem preenchidas para que o projeto possa ser implantado conforme proposto. Nesse sentido, tem-se como recomendação importante, em momento oportuno, que a NOVACAP seja instada a elaborar os projetos executivos referentes ao processo em tela, considerando os aspectos supramencionados. Não há no processo consulta às empresas de telecomunicações. Dada a importância desse tema em tempos de cidade-inteligente, observa-se a importância da manifestação das empresas quanto ao projeto; (v) DETRAN/DF: O DETRAN/DF emitiu o Parecer Técnico nº 116/2022 - DETRAN/DG/DIREN/GEREN/NUPRO, de 11 de agosto de 2022, com a “Análise de Projeto de Sistema Viário com interferência no Projeto de Sinalização - Requalificação com alteração do sentido de circulação da via.” Visando “Anuência para alterações que

interferem na sinalização de trânsito, do Projeto do Sistema Viário - SIV240/2020, elaborado pela SEDUH”, conforme solicitado pelo ofício nº 2607/2022 - SEDUH/GAB (SEI nº 89188103), para o projeto de Sistema Viário - SIV 240/2020 (SEI nº 88925635 e 88925815), que requalifica o SCLRN 707/708, trecho correspondente da via de serviço “W3 e meia” e W3 Norte – Região Administrativa do Plano Piloto, RA-PP. Após análise do seu Núcleo de Estudo e Elaboração de Projetos, com base na documentação apresentada no processo nº 00390-00001144/2020-71, esse núcleo apresentou itens a serem ajustados no Projeto de Sistema Viário para viabilização da elaboração e aprovação do respectivo Projeto de Sinalização conforme Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/1997) e Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN/DENATRAN. O Parecer do Detran vem acompanhado de croqui com proposta sobre as vias e os fluxos viários para pessoas, bicicletas e veículos. Segundo a Seduh, em atendimento ao Decreto nº 38.047 de 9 de março de 2017, a proposta urbanística desenvolvida, após os devidos ajustes, recebeu manifestação positiva do Detran, via Parecer Técnico nº 156 (doc. SEI nº 113739889). Assim, ficou aprovada “a alteração no sentido de circulação da via “W3 e meia” para sentido único com a classificação da área como “Zona 30”, assim com o posicionamento das travessias elevadas de pedestres e das faixas de pedestre localizadas nas interseções da via W3 Norte”. Observa-se, no entanto, que o projeto final encaminhado a estes Relatores não inclui todas as importantes indicações do Detran com relação a todas as vias a serem classificadas como “compartilhadas”, bem como com relação à conexão com o acesso oeste do sistema cicloviário e com a continuidade com as demais quadras vizinhas, seja pelo atendimento da largura mínima de calçadas (>3m) quando parte do compartilhamento pedestre-bicicleta, seja pela criação de faixas para ciclistas atravessando as vias para veículos com as quadras vizinhas, em ambas as direções do fluxo binário proposto; (vi) SEMOB: Consulta realizada à SEMOB, por meio do ofício nº 1463/2023 - SEDUH/GAB (110553601), solicitou “manifestação acerca da proposta de definição do trecho da via W3 e meia interna à quadra SCLRN 707/708, como “Zona 30”, que tem o objetivo de estimular o uso dos espaços públicos e dos meios de transportes não motorizados, de forma segura, inclusiva e sustentável, em conformidade com o Decreto nº 39.230/2018.” A esse respeito, a SEMOB, baseando-se nos planos de mobilidade do DF, diz não haver “óbice na transformação da via em Zona 30, conforme manifestação da área técnica por meio do Despacho - SEMOB/SUOP (114075215).” Sugere, no entanto, “a criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional para a realização de estudos mais abrangentes, de forma a atender o disposto no art. 4º do Decreto nº 39.230, de 10/07/2018.” Importa dizer que a Semob não se manifestou sobre eventual conflito entre o projeto “Zona Verde” e o projeto de estacionamento apresentado, sobretudo porque, conforme páginas 105 e 106 do Apêndice C do Anexo I do estudo sobre a quantidade e classificação das vagas para veículos na região IPÊ AMARELO, existiriam 4600 vagas, sendo 3407 veículos, mais 500 para motos, em todas as áreas da W3 Norte, incluídas as CLN nas quadras 300 e as SCRNs entre as quadras 700. No entanto, conforme o Memorial Descritivo MDE – 240/2020, somente nas SCLRN 707 e 708 serão definidas 507 vagas para veículos mais 118 para motos. Ou seja, considerando que esse projeto poderá ser replicado em outras sete áreas similares nas SCLRN da W3 Norte, somente nessas áreas seriam aproximadamente 4000 vagas para veículos e mais 900 vagas para motos. Enfim, há de se avaliar o impacto desses números na sustentabilidade e rentabilidade do projeto Zona Verde, bem como quanto às obrigações de pretensa concessionária na implantação das infraestruturas complementares previstas no edital do projeto. Agregue-se que também não houve manifestação da SEMOB sobre a instalação dos paraciclôs e as adequadas conexões das vias compartilhadas para bicicletas com o sistema cicloviário planejada pela Secretaria. Importante ressaltar que a execução dessa proposta urbanística permitirá a implantação de linhas cicloviárias nas quadras 700. Importa dizer também que o decreto distrital nº 38.047/2017, que regulamenta o artigo 20 do PDOT, determina que haja, no mínimo, “1 vaga para bicicleta em paraciclô para cada 20 vagas destinadas a automóvel, no caso de estacionamentos com até 50 vagas de automóvel” (art. 14, II) e “10% do total do número de vagas relativos a automóveis para bicicletas em paraciclôs, no caso de estacionamentos que tenham mais de 50 vagas de automóvel” (art. 14, III). No seu artigo 30, reforça que bicicletários e paraciclôs devem estar “preferencialmente nas proximidades de terminais rodoviários, metroviários, de equipamentos comunitários e de atividades consideradas polos geradores de viagens”. Ou seja, há uma lacuna na manifestação da SEMOB sobre esses aspectos e que precisa ser preenchida. A SEMOB tampouco se manifestou sobre eventual impacto da implantação do VLT na W3 Norte no canteiro central da avenida, em especial quanto a conflito com os pontos de ônibus do sistema de transporte público, que são objeto do presente projeto urbanístico; (vii) IPHAN/DF: O IPHAN/DF também foi solicitado a se manifestar, conforme processo administrativo 01551.000149/2022-39, quanto, segundo o IPHAN “Espaços públicos do Setor Comercial Local Residencial Norte (SCLRN), onde se observam problemas como a falta de acessibilidade (barreiras à circulação de pedestres) e a degradação das áreas de uso público.”. Segundo o Parecer Técnico nº 89 /2022/COTEC IPHAN-DF/IPHAN-DF, de 14 de julho de 2022, “a área está inserida no perímetro tombado do Conjunto Urbanístico de Brasília, inscrito no Livro do Tombo Histórico sob nº 532, em 14/03/1990. O referido tombamento foi regulamentado pela Portaria nº 314-IPHAN, de 08/10/1992; esta, por sua vez, detalhada pela Portaria nº 166-IPHAN, de 11/05/2016. O Setor faz parte da Área de Preservação I da Zona de Preservação 3A, Macroárea A (ZP3A).” Conclui o IPHAN/DF que “o Projeto de Sistema Viário SIV-MDE 240/2020 não tem qualquer conflito com a preservação do patrimônio. Ao contrário, busca proporcionar melhorias ao espaço público do SCLRN, apresentando propostas claras e positivas para a cidade. Portanto, o projeto é passível de aprovação pelo Iphan.” Adiciona que “É um projeto-piloto, padronizado, e pode ser aplicado, mediante pequenas adaptações, em situações análogas, visto que o parcelamento das demais quadras do

SCLRN é igualmente padronizado. Não há necessidade de nova aprovação do Iphan para a implantação do mesmo projeto no restante do setor.” Quanto ao projeto urbanístico e o memorial descritivo (MDE), destacou que as galerias dos lotes EC1, EC2 e EC2A não fazem parte do projeto; a via de circulação W3 e meia tem sua largura padronizada para 4,5m, sendo implantada Zona 30 e elementos tranquilizadores de tráfego; os fluxos de pedestres, bicicletas e veículos são redefinidos conforme novas vias e calçadas, muitas delas compartilhadas, bem como sua interligação com ciclovias, faixas de pedestres e pontos de ônibus; áreas de estacionamento são redefinidas, organizadas e arborizadas; e áreas públicas com praças e mobiliário urbano são propostas. Destacou ainda que a proposta não altera as unidades imobiliárias existentes, mantendo, inclusive a volumetria dos blocos. Após a análise do material disponibilizado aos relatores, foi proposta reunião com a equipe técnica da Seduh responsável pelo projeto, realizada em 06 de novembro de 2023, para esclarecimentos sobre o mesmo. Dessa reunião ficou evidente a necessidade de ajustes nos documentos apresentados, dentre eles: a) Quanto à mobilidade no setor: i. indicação clara nas pranchas dos fluxos de pedestres, bicicletas e veículos, inclusive das vias e calçadas a serem compartilhadas; ii. indicação da interligação do projeto existente com o sistema cicloviário, sobretudo no lado oeste da W3 e meia, bem como com as calçadas existentes nas quadras vizinhas; iii. garantia de fluxo desimpedido dentro da área para a circulação de bicicletas, tanto na região compartilhada junto à W3 Norte, quanto na via W3 e meia; iv. garantia da continuidade mais linear possível do fluxo de pedestres e de bicicletas, atravessando de forma segura e com faixas para pedestres e ciclistas as vias que separam essa região das entre quadras 700 vizinhas; v. eliminação de 3 vagas para estacionamento junto ao bolsão entre os blocos A, B, C, D e E da SCLRN 707, que obstruem a passagem de veículos desde o estacionamento da W3 Norte; vi. implantação de paraciclôs junto às fachadas dos blocos, além daqueles previstos nas áreas dos estacionamentos, dando tratamento isonômico ao que é proporcionado aos veículos; vii. implantação de balizas para obstrução da circulação de veículos em direção às áreas verdes, evitando estacionamentos clandestinos; viii. eliminação de qualquer intervenção física nas áreas entre os Blocos EC1 e EC2A, evitando gastos públicos onde as condições de uso e ocupação do solo serão reestudadas, segundo proposto na minuta do PPCUB em discussão pública; e ix. garantia da continuidade de todas as calçadas, inclusive indicando no projeto quando essa continuidade será realizada por meio de piso existente; b) Quanto à urbanização de praças: i. reavaliar a implantação das placas pré-moldadas Fulget de 40x40cm as áreas de grande circulação de pessoas (pontos de ônibus e praças), após verificação da sua aplicação em obras já realizadas no Plano Piloto, considerando, em especial, as dificuldades de execução, reposição e garantia da sua adequada manutenção; ii. explicitar que não haverá qualquer supressão arbórea; iii. prever bancos com encosto em áreas de estar, sobretudo aquelas junto aos pergolados propostos; iv. apresentar os detalhes executivos dos bancos com encosto, bem como dos pergolados propostos para as praças; e v. incorporar ao projeto o paisagismo do canteiro central da W3 Norte no trecho sob intervenção, priorizando áreas verdes e arborização completando a urbanização na área de intervenção definida entre as passagens de bicicletas e pedestres que interligam a área desse projeto às quadras 500; c) Quanto às redes e serviços públicos: i. incorporar ao MDE diretrizes para que o projeto de iluminação pública possa ser elaborado pela CEB previamente à execução, contemplando índices luminotécnicos adequados para vias, estacionamentos e calçadas; ii. incorporar ao MDE diretrizes para que sejam garantidos pontos de água pela CAESB para atendimento aos quiosques e à irrigação de jardins; iii. incorporar ao MDE diretrizes para que o projeto de drenagem pluvial seja elaborado pela NOVACAP atendendo às situações criadas pela implantação de passagens elevadas e ao novo layout dos estacionamentos, atentando para as situações identificadas atualmente pelo escoamento natural das águas no sentido sudeste; iv. incorporar ao MDE diretrizes para que a implantação de contêineres e lixeiras, a partir de proposição do SLU, seja previamente definida; v. incorporar ao MDE diretrizes para consulta às empresas de telecomunicações visando a compatibilização de suas redes com o projeto. Salientou que, dado o estágio avançado em que se encontra o PPCUB e sua potencial interferência no projeto urbanístico sob análise, deve-se destacar a necessidade de que tanto o MDE quanto as diretrizes urbanísticas específicas elaboradas para esses projetos nas SCLRN 700 sejam readequados ao que dispõe, sobretudo, as diretrizes da minuta do PPCUB referente ao TP8. Destaque-se que a proposta do PPCUB em curso necessita também ser continuada pela implementação das ações previstas no art. 76 (planos, 648 programas e projetos para o desenvolvimento do TP8). O Anexo VII para o TP 8 da minuta de PPCUB detalha essas ações do art. 76 e que devem ter máxima prioridade da Seduh. Por fim, observa-se uma aparente incoerência entre esse projeto urbanístico e o que dispõe o art. 144 da minuta do PPCUB, onde é proposta a desafetação das áreas previstas para a intervenção. Tal avaliação baseia-se no fato de que essa desafetação precisa ser justificada a partir de demanda claramente mensurada por mais estacionamentos, situação que parece vencida por esse projeto. Também não há justificativa de demanda diversa por uso e ocupação do solo e seus impactos na cidade. Ou seja, a requalificação de uma área pública pressupõe que essa área pública será destinada ao uso público e não a uma área a ser privatizada, que os gastos públicos sejam feitos para garantir o uso público e não outra destinação que não está bem definida. Quanto à participação social, parabenizou a Seduh pela realização de consulta pública online que convergiu com o diagnóstico exposto e destaca como principais problemas calçadas danificadas e iluminação inadequada, o que reforçava a necessidade de elaboração de projeto complementar de iluminação pública. Apesar dessas iniciativas de envolvimento social, principalmente em função dos fortes impactos que tal projeto deverá ter na comunidade local e na cidade como um todo, não se sabe a razão pela qual a atual Câmara Temática do CUB não foi convocada para a apreciação mais detalhada do projeto. Finalizado o relato, realizou a leitura do voto: “As análises realizadas nos itens anteriores deixam clara a necessidade de que haja a

requalificação urbana das SCLRN 707 e 708, bem como a qualidade da proposta apresentada pela SEDUH, salvo ajustes já explicitados no item VII. Isto considerado, VOTAMOS pela aprovação do Projeto de Requalificação das quadras 707 e 708 do Setor Comercial Local Residencial Norte – SCLRN e seu entorno imediato, consubstanciado no Memorial Descritivo 240/2020 e no Projeto de Sistema Viário e Paisagismo SIV 240/2020, e apresentamos as seguintes RECOMENDAÇÕES, para as quais se solicita a este Conselho a votação de cada item para sua manutenção ou sua dispensa: 1. atendimento ao disposto nas alíneas a), b) e c) do item VII deste Relato que tratam de ajustes no projeto e no memorial descritivo do SIV 240/2020; 2. incorporação de manifestação da Câmara Temática do CUB ao processo; 3. consulta final ao SLU e incorporação objetiva da locação dos contêineres necessários aos usuários locais e de lixeiras ao projeto; 4. consulta à NOVACAP sobre o projeto paisagístico proposto; 5. revisão dos documentos atuais do projeto urbanístico e do MDE, conforme observações nesse relato; e 6. revisão das Diretrizes urbanísticas elaboradas pela SEDUH para esses projetos, considerando sua peculiaridade enquanto projeto piloto e não como modelo, implicando na necessária avaliação dos seus impactos previamente à elaboração de novas versões para as demais áreas das SCLRN; 7. Apresentação de calendário para elaboração dos projetos previstos no Anexo VII da minuta do PPCUB, para o TP 8, sobretudo: i. estudo para requalificação do SCLRN com ampliação de usos, possibilidade de alteração de parcelamento e volumetria e integração com as áreas adjacentes; ii. elaboração e desenvolvimento da regulamentação da lei complementar que dispõe sobre a ocupação de galerias e áreas públicas no SCLRN E SCRNL da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. Destaque-se que a aprovação desse projeto-piloto não se aplica a eventuais replicações do mesmo nas demais áreas das SCLRN, pois, pelas características específicas de cada uma das áreas e pela necessária avaliação da execução e do impacto da presente proposta na realidade da região, as propostas futuras podem trazer ajustes relevantes a serem apreciados pela Câmara Temática do CUB – CT CUB – previamente ao CONPLAN. Adicionalmente, é evidente que a situação atual do setor não poderá ser totalmente corrigida somente com a elaboração do projeto urbanístico e de seus projetos físicos complementares. Há que se atentar para graves questões fundiárias, inclusive definições previstas na versão atual do PPCUB, que estão intimamente conectadas e que, se não resolvidas em paralelo com a execução física da requalificação, manterão em grande parte a degradação do espaço. Assim, quanto às questões fundiárias, RECOMENDA-SE: 8. reavaliação da proposta de desafetação das áreas previstas nos incisos I, II e III do art. 144 da minuta do PPCUB; 9. promoção de ações de fiscalização sobre as ocupações irregulares de lotes e galerias, explicitadas neste Relato, recuperando os espaços públicos para o caminhar das pessoas em ambiente acessível, seguro e protegido. Por fim, dados os potenciais impactos na mobilidade urbana cicloviária e, também, no projeto Zona Verde, RECOMENDA-SE: 10. consulta à SEMOB sobre os impactos desse projeto no sistema cicloviário implantado e/ou projetado, inclusive quanto à colocação de paraciclos; 11. consulta à SEMOB sobre os impactos dessa intervenção no projeto do VLT, sobretudo em função da realização de melhorias na infraestrutura voltada para o transporte público coletivo; e 12. informar à SEMOB sobre as alterações promovidas nos estacionamentos nestas SCLRN 707 e 708, com potencial repercussão nas demais SCLRN da W3 Norte, para que verifique eventuais impactos econômicos e financeiros no projeto Zona Verde.”. De posse da palavra, o segundo relator do processo, Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, agradeceu a exposição do relato e do voto, os quais foram bastante discutidos. Deixou claro que estavam apresentando voto pela aprovação do projeto e destacou que era um pedido seu que as recomendações fossem votadas separadamente. Comentou que a Recomendação 1 era muito importante e deveria ser acatada, assim como as Recomendações 3, 5 e 9 e que as Recomendações 2, 7 e 8 estavam relacionadas ao PPCUB que ainda não estava totalmente aprovado e, em sua opinião, não fariam parte do projeto de requalificação. Já a Recomendação 4 deveria ser feita, mas a nível de projeto executivo; a Recomendação 6 lhe causava insegurança pois solicitava a revisão das diretrizes urbanísticas. Entende que se as diretrizes devem ser revistas, o projeto de qualificação também deveria. Explanou que quando um projeto urbanístico é elaborado, ele não será necessariamente igual aos demais, ainda mais levando em consideração que as quadras são diferentes. Quanto às Recomendações 10, 11 e 12 fugiriam da discussão do projeto de requalificação. Finalizou o relatório, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva salientou a importância de que o conselheiro relator analisasse o projeto para que não houvesse desvio do foco do voto e realizou um breve apanhado das recomendações, destacando que o PPCUB ainda não estava aprovado e não faria sentido a apresentação de calendário para elaboração de projetos e que as recomendações à Semob seriam contempladas no projeto executivo. Explanou que as diretrizes colocadas no projeto seriam replicadas para as demais áreas, o que não significaria que o projeto seria igual e ponderou que não havia a necessidade de o Conplan aprovar cada projeto se as diretrizes são as mesmas. Aberta a palavra para manifestações e considerações a respeito, o Conselheiro Flávio Murilo Gonçalves Prates, Semob, parabenizou pela robustez do relato e concordou com as manifestações do Conselheiro Hamilton Lourenço Filho e do Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva, todavia, esclareceu que com relação às cicloviárias, de uma forma geral, as prioridades tratadas pela Semob, são: as pessoas com necessidades especiais, pedestres, ciclistas, veículos coletivos e os veículos particulares. Solicitou naquele momento, diante dos seus esclarecimentos, que a consulta à Semob fosse tida como feita. Esclareceu que as diretrizes trazidas pelo relato, seguem à risca essas prioridades da Semob. Os projetos que ainda não estão consolidados, as futuras cicloviárias e paraciclos devem estar vinculados ao projeto existente e não o contrário, o que estar por vir, deve ser adequado a realidade no momento da execução. Quanto aos impactos dessa intervenção no projeto do VLT, explanou que esse projeto ainda não estava consolidado, embora estivesse bastante maduro, e estava

sofrendo várias críticas, inclusive, do Tribunal de Contas e que deve se adaptar ao que já estava construído. Discorreu que a Zona Verde é um projeto que está sofrendo alterações pelo Tribunal de Contas e ainda voltará à Semob e também deverá se adaptar à realidade existente quando for finalizado. A Conselheira Giselle Moll Mascarenhas, CAU/DF, agradeceu o critério e detalhamento do relato do projeto e observou que muitos dos itens indicados seriam contemplados no projeto executivo. Registrou que Brasília possui 63 anos de existência e essa área nunca foi devidamente qualificada. Ponderou que há lojas, sendo muitas delas abandonadas depois da pandemia. Quanto às oficinas ali existentes, houve tentativa de retirá-las cerca de duas vezes, com a criação dos setores de oficinas sul e norte, mas não conseguiram. Foi destacado que o projeto de requalificação será importante por conceder qualidade do espaço público à W3 Norte. Recordou que as diretrizes dessa proposta fizeram parte do concurso para requalificação da W3 no ano de 2000 e comentou que muitas das recomendações sugeridas pelos relatores podem ser incorporadas ao projeto executivo. Concordou com a proposta de que o projeto fosse piloto, uma vez que, em seu entendimento, ele precisa ser implantado para serem avaliadas as qualidades e correções necessárias para implantação em outras áreas. Parabenizou a equipe da Suproj, tendo em vista que era um grande desafio conseguir ajustar todos os problemas e observou que o PPCUB propõe a concessão de uso da área pública. Finalizou esclarecendo que o VLT, se um dia for implantado, não causará interferência negativa no projeto. A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra, FAU/UnB, também parabenizou a Seduh e sua equipe pelo projeto elaborado e pontuou que esse projeto era mais importante do que o projeto da W3 Sul, uma vez que o maior problema da W3 Sul estava relacionado à dinâmica econômica e ainda seria necessária a revisão de normas para o uso do solo. Explanou que a intervenção que seria realizada dos espaços públicos na W3 Norte traria uma melhor transformação da área do que visto na W3 Sul e discorreu que, em sua opinião, seria necessário rever as normas urbanísticas para W3 Norte, que seria uma necessidade que se imporia após a requalificação do espaço. Sugeriu que fossem retiradas todas as articulações com o PPCUB e destacou a importância do detalhamento do projeto. Inferiu que não poderiam transferir a responsabilidade de tomar decisões pela cidade e pelo projeto aos órgãos executores. Sugeriu que fosse colocado no projeto os locais onde os órgãos gestores deveriam atuar e a Seduh tomasse frente e articulasse junto a esses órgãos para que fosse colocado nos locais já determinados o contêiner, pela SLU, os espaços verdes pela Novacap e os demais serviços que deveriam ser feitos pelos órgãos executores. Questionou se houve discussão sobre os quiosques, a qual, em sua opinião, era uma questão muito relevante que precisa ser trabalhada e recomendou que houvesse maior preocupação com a drenagem e com os espaços verdes. De posse da palavra, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva salientou que havia um grande diálogo entre as secretarias neste governo e solicitou que a equipe da Seduh levasse isso em consideração, tendo em vista que era mais importante que a Seduh assumisse a direção e desse as diretrizes dos projetos executivos. A Conselheira Janaína de Oliveira Chagas, SODF, parabenizou os relatores pelo relato detalhado, a equipe da Seduh pelo trabalho e ao Sr. Clécio Rezende pela apresentação e detalhamento do projeto. Concordou que a gestão do Governador Ibaneis era a que tinha a maior integração entre os órgãos de governo e reforçou que a Secretaria de Obras trabalhava e atuava com muita disciplina, mas as suas obras incomodavam muito e havia muitas dificuldades quando atuavam em áreas consolidadas. Concordou com a manifestação do relator Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior de que trabalhar em áreas consolidadas era extremamente difícil, o que estava de acordo com a manifestação da Conselheira Giselle Moll Mascarenhas de que era uma área que estava há mais de 60 anos sem nenhuma atenção do governo para requalificação do espaço urbano. Destacou que seria necessário avançar mesmo que não chegassem no ótimo para aprimoramento e consolidação das melhorias e observou que muito do que foi colocado no relato era uma atribuição de projetos executivos e, quando o projeto fosse enviado pela Seduh à Secretaria de Obras, para que os projetos executivos fossem elaborados, a questão da drenagem, iluminação pública, paisagismo, telecomunicações e demais pontos que cabem à Secretaria de Obras, serão observadas. Quanto às recomendações, ponderou que era necessário analisar com atenção a Recomendação 1 e que concordava com as manifestações relativas ao PPCUB por se tratar de legislação ainda não definida. Discorreu que a consulta à Novacap era uma questão de desenvolvimento do projeto executivo e não seria uma condição prévia para aprovação do projeto e que a revisão das diretrizes em cada projeto não seria viável e poderiam ser feitas as adaptações necessárias no desenvolvimento dos projetos executivos. Salientou que a drenagem era uma das maiores preocupações da Secretaria de Obras e informou que o projeto de drenagem das Quadras 10 e 11 estava sendo desenvolvido pela Terracap e em breve a obra seria contratada. O Conselheiro Renato Oliveira Ramos, Caci, pontuou que o projeto era um avanço para o governo e para a população e sugeriu que fosse realizada a votação entre as proposições dos relatores para facilitar o processo. A Conselheira Clarissa Saporì Avelar, IAB/DF, parabenizou a equipe da Seduh e os relatores e consultou sobre a possibilidade de receber antecipadamente os projetos junto com os relatos para que houvesse uma melhor análise. Endossou que era urgente e necessária a intervenção na área mencionada e ponderou que sentia falta de alguns detalhes no projeto como, por exemplo, a iluminação, o mobiliário urbano e as lixeiras. Questionou se as recomendações ficaram apenas para o projeto executivo ou haveria revisão do projeto básico para posterior execução e registrou que, em seu entendimento, seria necessário revisar o projeto e apresentá-lo novamente ao Conplan, para aprovação, como uma forma de garantir que houvesse uma intervenção exitosa no território. Comentou que também era sua preocupação de que fosse utilizado o mesmo projeto para as demais intervenções, todavia, entendia que as diretrizes eram normas gerais e que o projeto deveria ser revisado. Por fim, inferiu que, dentro da aprovação geral, deveriam fazer um encaminhamento para sanar os problemas já observados.

A Secretária Adjunta Janaina Domingos Vieira, Seduh, esclareceu que todos poderiam ter acesso ao processo para análise do projeto e que era encaminhado o memorial descritivo do projeto com todas as diretrizes. O Conselheiro Marcello Sayegh, DF Legal, registrou que o DF Legal realizaria um levantamento atualizado das ocupações de área pública irregulares demonstradas para verificar quais seriam as providências a serem tomadas. O Conselheiro Ovidio Maia Filho, Fecomércio/DF, parabenizou o Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior pela exposição e afirmou que a Fecomércio/DF se preocupava muito com a requalificação, tendo em vista o abandono da Asa Norte e a insegurança existente no local. Afirmou que a Federação apoiava integralmente o projeto e que não poderiam inserir leis que ainda não existiam no voto e registrou o seu apoio de que fosse votada em bloco as duas sugestões dos relatores. Alegou que não havia necessidade de que os demais projetos retornassem ao Conplan e externou a sua expectativa de que fosse realizado estudo para acessibilidade da CLS em breve. O Conselheiro Thales Mendes Ferreira, Sedet, endossou todas as colocações realizadas, mas refirmou a necessidade de votar individualmente as recomendações ou em bloco. Em resposta aos questionamentos, o Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior esclareceu que trouxe as diretrizes urbanísticas nas recomendações porque não foram seguidas *ipsis litteris* e trouxe cópia da redação do PPCUB que ainda não existia. Comentou que as versões posteriores do projeto devem estar embasadas em um documento que não seja questionado e reforçou que as recomendações fossem votadas individualmente de forma aberta. O Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura (Suproj), parabenizou os relatores pela elaboração do relato e informou que as indicações de desenho já estavam sendo atendidas. Afirmou que a parte relacionada ao mobiliário estava prevista no projeto e inferiu que poderiam adotar o procedimento de disponibilizar o projeto junto com o relato para que não houvesse esse tipo de dúvida. Agradeceu a SODF pela parceria no desenvolvimento dos projetos e afirmou que a articulação do governo era a parte mais importante para execução eficaz das obras. Explicou que a possibilidade de replicação das diretrizes colocadas tinha o objetivo de garantir a continuidade da linguagem e a integração e informou que o Guia de Urbanização estava em revisão e a ideia era que cada órgão participasse de um capítulo desse guia. Com relação aos quiosques, ponderou que era um problema por se tratar de um mobiliário urbano e estava sendo cada vez mais tratado como construção e que tinham o auxílio da Secretaria Executiva de Cidades (Secid) e das Administrações Regionais no processo de padronização no Setor Hospitalar, o que tinham a expectativa de também realizar na W3 Norte. Com relação à desafetação dos lotes, explicou que muitas das diretrizes que abordavam o PPCUB tratavam de parcelamento e de parâmetros urbanísticos das edificações e não estavam sendo tratadas nesse projeto e que o PPCUB não aprovava a desafetação. Não havendo mais inscrições para a fala, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva sugeriu que a votação das recomendações fosse realizada individualmente tendo em vista que alguns conselheiros já se ausentaram e registraram pontos específicos. Na sequência, ingressou-se em regime de deliberação acerca do processo, em epígrafe. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO do Processo: 00390-00001144/2020-71. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH. Assunto: Projeto de Requalificação das quadras 707 e 708 do Setor Comercial Local Residencial Norte – SCLRN e seu entorno imediato, consubstanciado no Memorial Descritivo 240/2020 e Projeto de Sistema Viário e Paisagismo SIV 240/2020 por 31 votos favoráveis e uma abstenção, na forma do relato e voto dos conselheiros relatores Wilde Cardoso Gontijo Júnior, Associação Civil Rodas da Paz e Hamilton Lourenço Filho, Terracap. A Conselheira Clarissa Saporì Avelar registrou que o posicionamento do IAB/DF foi pela abstenção por seu entendimento de que faltavam informações para execução exitosa do projeto. Ato contínuo, ingressou-se em regime de deliberação acerca da Recomendação 1. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO da Recomendação 1. Em seguida, ingressou-se em regime de deliberação acerca da Recomendação 2. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da REJEIÇÃO da Recomendação 2. Na sequência, ingressou-se em regime de deliberação acerca da Recomendação 3. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO da Recomendação 3. Em seguida, ingressou-se em regime de deliberação acerca da Recomendação 4. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da REJEIÇÃO da Recomendação 4. Ato contínuo, ingressou-se em regime de deliberação acerca da Recomendação 5. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO da Recomendação 5. Suscitada questão de ordem antes do regime de votação da Recomendação 6, o Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Júnior esclareceu que a Recomendação 6 indicava que as diretrizes urbanísticas deveriam ser atualizadas para os próximos projetos a serem elaborados com base no projeto piloto, sem necessidade de aprovação de projeto a projeto. Após discussões, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva reformulou a redação da referida recomendação. Na sequência, ingressou-se em regime de deliberação acerca da Recomendação 6. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da REJEIÇÃO da Recomendação 6, com a ressalva que fica a recomendação à Seduh que promova as atualizações necessárias e que sejam incorporadas oportunamente nos próximos projetos. Em seguida, ingressou-se em regime de deliberação acerca da Recomendação 7. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da REJEIÇÃO da Recomendação 7. Prosseguindo, ingressou-se em regime de deliberação acerca da Recomendação 8. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da REJEIÇÃO da Recomendação 8. Ato contínuo, ingressou-se em regime de deliberação acerca da Recomendação 9. Encerrada a votação, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado da APROVAÇÃO da Recomendação 9. Com a palavra, o

Conselheiro relator Wilde Cardoso Gontijo Júnior solicitou que as Recomendações 10, 11 e 12 fossem retiradas do processo de votação, tendo em vistas os esclarecimentos realizados pelo conselheiro representante da Semob anteriormente, o que foi acatado. Não havendo tempo hábil para apreciação dos demais itens, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu todos os conselheiros pelas discussões. Concedida a palavra, o Conselheiro Hamilton Lourenço Filho questionou sobre a possibilidade de realizar uma reunião extraordinária do Conplan antes da próxima reunião ordinária, uma vez que a Terracap tinha interesse em um processo que estava para distribuição. Diante do questionamento, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva sugeriu a manutenção da reunião ordinária do Conselho do dia 7 de dezembro e realizar reunião extraordinária no dia 20 de dezembro para tratar especificamente do PPCUB. Acatada a sugestão, deliberou-se pela manutenção da reunião ordinária do dia 7 de dezembro para esgotamento da pauta e para distribuição de eventuais novos processos e convocação de reunião extraordinária para o dia 20 de dezembro para deliberação do PPCUB. Com a palavra, em assuntos gerais, o Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva esclareceu para a Conselheira Clarisse, que os processos a serem apreciados eram automaticamente disponibilizados aos relatores, para os demais conselheiros bastava realizar o encaminhamento de ofício à Seduh para obter acesso ao processo. Ato contínuo, prosseguiu-se para o item 7. Processos para distribuição: 7.1. 00390-00003654/2023-25. Interessado: Câmara dos Deputados. Assunto: Aprovação de Projeto de Obra de Modificação, sem acréscimo de área, da Câmara dos Deputados, de uso institucional, a ser executado na Praça dos Três Poderes, Área A - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF. O Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira, Segov, se candidatou para a relatoria. Iniciada a votação, todos concordaram. Sendo assim, foi definido como relator o representante da SEGOV. Em seguida, foi passado para o subitem 7.2. 00390-00003623/2021-11. Interessado: Avant Imob Empreendimentos e Participações Ltda. e Geobra Empreendimentos e Construções Ltda. Assunto: Parcelamento urbano do solo em gleba de matrícula n.º 48.041, Setor Meireles, Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII. O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly, SINDUSCON/DF, se candidatou para a relatoria. Iniciada a votação, todos concordaram. Sendo assim, foi definido como relator o representante da Sinduscon/DF. Em seguida, foi passado para o subitem 7.3. 04015-00000376/2019-42. Interessado: Associação de Moradores de Planaltina – DF. Assunto: Complementação do Setor de Desenvolvimento Econômico – SDE de Planaltina, RA VI. O Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva anunciou que as Conselheiras Ruth Stefane Costa Leite e Delma Tavares Mariani solicitaram o relato do subitem 7.3. Questionou se o relato pode ser realizado em conjunto. Todos concordaram. O Conselheiro Thales Mendes Ferreira também solicitou o relato do subitem. Dessa forma, foram definidos como relatores os representantes da Habitex, Precomor e Sedet. Ato contínuo, foi passado para o item 8. Assuntos Gerais: A Conselheira Ruth Stefane Costa Leite informou sobre reunião realizada no Palácio do Planalto, na qual foi realizada a primeira seleção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Programa “Minha Casa, Minha Vida” e em que os movimentos habitacionais tiveram uma vitória muito grande, por meio da Federação dos Inquilinos do Distrito Federal, com a aprovação de dois empreendimentos para habitação para pessoas vulneráveis. Serão construídos os Residencial Joaquim Roriz e Regina Célia com cerca de 400 moradias na Região Administrativa de Samambaia. Deu as boas-vindas às Conselheiras Maíra de Sousa Silva Torquato Cedraz e Eliana Torquato Alves, representantes titular e suplente da Asmig e destacou que o atual governo tem dados às associações e cooperativas o direito de se manifestarem, trazendo êxito para beneficiar muitas pessoas com moradias. Não havendo mais assuntos a serem informados, passou-se ao item 9. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Sr. Marcelo Vaz Meira da Silva declarou encerrada a 211ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) agradecendo e desejando um bom dia a todos.

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Titular - SECEC; ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Suplente - SECEC; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente - SEAGR; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA, Titular - SERINS; FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, Titular - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; MARCELLO SAYEGH, Suplente - DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, Titular - SEPE; SÉRGIO FREDERICO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR, Suplente - RODAS DA PAZ; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITEX; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; ANA DE PAULA PINTO ASSIS FONSECA, Titular - ADEMI/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; CLARISSA SAPORI AVELAR, Titular - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; MAÍRA DE SOUSA SILVA TORQUATO CEDRAZ, Titular - ASMIG; ELIANE TORQUATO ALVES, Suplente - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre REVOGAÇÃO do Grupo SAM 02 do Edital de Chamamento nº 18/2013 - Entidades e da RESCISÃO do Contrato de Concessão de Direito Real Uso Resolúvel - CDRU 01/2017 emitido em favor da Associação dos Constituintes e Moradores da Nova QNL de Taguatinga - ACM (CNPJ: 01.716.752/0001-16), referente ao empreendimento habitacional denominado Residencial Rosalice, situado na QR 518 Conjunto 1A Lote 01 de Samambaia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, e considerando a decisão pela Súmula/DIPRO 33/2023 (126492667), resolve:

Art. 1º Acolher o Requerimento (109720421) apresentado pela Associação dos Constituintes e Moradores da Nova QNL (ACM), julgando IMPROCEDENTE as argumentações trazidas em sua defesa;

Art. 2º Manter a decisão de REVOGAÇÃO do Grupo SAM 02 do Edital de Chamamento nº 18/2013 - Entidades, e da RESCISÃO do Contrato de Concessão de Direito Real Uso Resolúvel - CDRU 01/2017 (94225657);

Art. 3º Reverter a sanção de MULTA, aplicada nos Arts. 2º e 3º da Resolução SEI-GDF nº 105/2023 (107055411), em sanção de SUSPENSÃO do direito da Associação dos Constituintes e Moradores da Nova QNL de Taguatinga - ACM (CNPJ: 01.716.752/0001-16) de participar de empreendimentos habitacionais, de indicar associados aos empreendimentos, de novos editais, de licitações, do IMPEDIMENTO de celebrar novos contratos e/ou ajustes com a CODHAB/DF, e no DESCREDECIMENTO da Associação do cadastro da CODHAB, pelo prazo de 02 (dois) anos;

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação;

Art. 5º Revogar a Resolução nº 105/2023 (126492667).

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE REGULIZAÇÃO SOCIAL  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3744ª; Realizada em: 06/12/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 00111-00000939/2021-03; Interessado: Associação Comunidade Obra de Maria; Decisão DIRET nº 825/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) reconhecer, conforme a manifestação da Coordenação Jurídica da Terracap - COJUR, a validade do Contrato de Concessão de uso, prot. 56876792, assinado em 21/01/2002 entre a Terracap e a Associação Comunidade Obra de Maria (CNPJ 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-05), tendo por objeto a área de 25,00,98ha. (vinte e cinco hectares e noventa e oito centiares), na época inteiramente inserida em macrozona rural, faticamente denominada Chácara nº 26 do Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas/DF; b) aprovar a celebração de Termo Aditivo ao contrato, para redução e parcial realocação da área concedida em 2002, adaptando-a para 5,43ha. (cinco hectares e quarenta e três ares), conforme proposta do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, prots. 75369556 e 75441928, materializada na poligonal e memorial descritivo, prots. 76082204 e 76082309, objetivando solucionar parcial sobreposição subsequente com o Parque Distrital Recanto das Emas, regularizando assim a situação.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023

LEONARDO MUNDIM

Diretor

## PROCURADORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 702, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga a Portaria PGDF nº 81, de 08 de maio de 2014.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Memorando Nº 80/2023 - PGDF/GAB/PROGEI/CHEFIA (128890518), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PGDF nº 81, de 08 de maio de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, página 37, que trata do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00069576/2023-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2023-11-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

| ANEXO I  |   | R\$ 1,00 |       |           |         |  |
|--|---|----------|-------|-----------|---------|--|
| 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL    |   |          |       |           |         |  |
| 2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |   |          |       |           |         |  |
| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA              |   |          |       |           |         |  |
| ORÇAMENTO FISCAL                               |   | REDUÇÃO  |       |           |         |  |
| AÇÃO   | NATUREZA  | ID USO   | FUNTE | DETALHADO | TOTAL   |  |
| 28.846.0001.9050.0013                          | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |          |       |           |         |  |
| REF: 018369                                    |   | 31.90.94 | 0     | 100       | 400.000 |  |
|  |   |          |       |           | 400.000 |  |
| TOTAL  |   |          |       |           | 400.000 |  |

| ANEXO II                                       |   | R\$ 1,00  |       |           |         |  |
|--|---|-----------|-------|-----------|---------|--|
| 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL    |   |           |       |           |         |  |
| 2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |   |           |       |           |         |  |
| QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA              |   |           |       |           |         |  |
| ORÇAMENTO FISCAL                               |   | ACRÉSCIMO |       |           |         |  |
| AÇÃO   | NATUREZA  | ID USO    | FUNTE | DETALHADO | TOTAL   |  |
| 28.846.0001.9050.0013                          | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |           |       |           |         |  |
| REF: 018369                                    |   | 31.90.92  | 0     | 100       | 400.000 |  |
|  |   |           |       |           | 400.000 |  |
| TOTAL  |   |           |       |           | 400.000 |  |

## PORTARIA Nº 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2023-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 08 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 230, de 11 de dezembro de 2023, página 15.

Art. 2º Abrir, nos termos do art. 7º da Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2023, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

| ANEXO I  |  | R\$ 1,00     |       |           |           |  |
|--|--|--------------|-------|-----------|-----------|--|
| 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL    |  |              |       |           |           |  |
| 2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |  |              |       |           |           |  |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES     |  |              |       |           |           |  |
| ORÇAMENTO FISCAL                               |  | CANCELAMENTO |       |           |           |  |
| AÇÃO   | NATUREZA   | ID USO       | FUNTE | DETALHADO | TOTAL     |  |
| 01.122.8231.8502.0021                          | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |              |       |           |           |  |
| REF: 018161                                    |  | 3.1.90.11    | 0     | 100       | 8.500.000 |  |
|  |  |              |       |           | 8.500.000 |  |
| TOTAL  |  |              |       |           | 8.500.000 |  |

| ANEXO II                                       |   | R\$ 1,00      |       |           |           |  |
|--|---|---------------|-------|-----------|-----------|--|
| 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL    |   |               |       |           |           |  |
| 2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL |   |               |       |           |           |  |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES     |   |               |       |           |           |  |
| ORÇAMENTO FISCAL                               |   | SUPLEMENTAÇÃO |       |           |           |  |
| AÇÃO   | NATUREZA  | ID USO        | FUNTE | DETALHADO | TOTAL     |  |
| 28.846.0001.9050.0013                          | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL                             |               |       |           |           |  |
| REF: 018369                                    |   | 3.1.90.92     | 0     | 100       | 7.100.000 |  |
|  |   |               |       |           | 7.100.000 |  |
| 28.846.0001.9041.0127                          | CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |               |       |           |           |  |
| REF: 020703                                    |   | 3.1.90.11     | 0     | 100       | 1.400.000 |  |
|  |   |               |       |           | 1.400.000 |  |
| TOTAL  |   |               |       |           | 8.500.000 |  |

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 21 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, página 32, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILBERTO APARECIDO GERALDO, Auditor Tributário, matrícula 46.204-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702681, de Gerente, da Gerência de Sistemas Tributários Indiretos, da Diretoria de Sistemas Tributários Indiretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 21 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, página 32, o ato que nomeou GILBERTO APARECIDO GERALDO, Auditor Tributário, matrícula 46.204-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702680, de Gerente, da Gerência de Sistemas Tributários Diretos, da Diretoria de Sistemas Tributários Diretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 21 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, página 32, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDMILSON XAVIER DOS REIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.775-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702680, de Gerente, da Gerência de Sistemas Tributários Diretos, da Diretoria de Sistemas Tributários Diretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 21 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, página 32, o ato que nomeou EDMILSON XAVIER DOS REIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.775-X para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702681, de Gerente, da Gerência de Sistemas Tributários Indiretos, da Diretoria de Sistemas Tributários Indiretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

**EXONERAR**, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILBERTO APARECIDO GERALDO, Auditor Tributário, matrícula 46.204-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702681, de Gerente, da Gerência de Sistemas Tributários Diretos, da Diretoria de Sistemas Tributários Diretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

**EXONERAR**, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDMILSON XAVIER DOS REIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.775-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702680, de Gerente, da Gerência de Sistemas Tributários Indiretos, da Diretoria de Sistemas Tributários Indiretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

**NOMEAR EDMILSON XAVIER DOS REIS**, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.775-X para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702681, de Gerente, da Gerência de Sistemas Tributários Diretos, da Diretoria de Sistemas Tributários Diretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

**NOMEAR GILBERTO APARECIDO GERALDO**, Auditor Tributário, matrícula 46.204-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702680, de Gerente, da Gerência de Sistemas Tributários Indiretos, da Diretoria de Sistemas Tributários Indiretos, da Coordenação de Sistemas Fazendários, da Unidade de Inovação e DEVOPS, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, KELLYNA MILENA BRAGA RODRIGUES, matrícula 283.302-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0000059, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 30 de novembro de 2023.

**NOMEAR GABRIEL OLIVEIRA ARAGÃO** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0000059, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, FRANCELINA EMÍLIA NUNES MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300954, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2023.

**NOMEAR ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300954, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

**NOMEAR PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI** para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703491, de Gerente, da Gerência Gestão do Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Coordenação de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoal, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00001804, de Chefe, do Núcleo de Capacitação de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 1º de dezembro de 2023.

**NOMEAR EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN**, matrícula 1.443.244-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00001804, de Chefe, do Núcleo de Capacitação de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

**EXONERAR**, por extinção do cargo, MANOEL MESSIAS CIPRIANO VELOSO DE CASTRO GOMES, matrícula 1.697.950-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400154, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

**NOMEAR MANOEL MESSIAS CIPRIANO VELOSO DE CASTRO GOMES** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 05, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 28 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023, página 101, o ato que nomeou ÁRIO RIBEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803592, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Lago Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

**NOMEAR FILIPE ARAÚJO CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803592, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Lago Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500546, de Chefe, do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 2023.

**NOMEAR POLLYANA FELIX DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500546, de Chefe, do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 31 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 205, de 1º de novembro de 2023, página 21, o ato que nomeou LUZIA FERREIRA DA PAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000515, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

**NOMEAR FRANCIVÂNIA DOS SANTOS SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000515, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 205, de 1º de novembro de 2023, página 21, o ato que nomeou OZILEIDE SALES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000622, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Sociais, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia para Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME SANTOS BERNARDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000622, de Chefe, do Núcleo de Benefícios Sociais, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia para Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 205, de 1º de novembro de 2023, página 21, o ato que nomeou CRISTIANO MACHADO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000561, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO SCHUSTER POLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000561, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCIO SCHUSTER POLI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000532, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN CLARINDO AGUSTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000532, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIAN CLARINDO AGUSTINHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000592, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL LIRA JORGE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000592, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL LIRA JORGE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000305, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MACMILLER BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000305, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA, Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula 37.831-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 65260716, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO PAZ DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 12000262, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO PAZ DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR JANETE GOMES LEMOS para o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 1745123, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 05000040, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2023.

NOMEAR LEANDRO CARDOSO ANDRADE, matrícula 206100-7, Professor, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 05000040, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA BEATRIZ DOS REIS QUEIROZ, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500216, de Assessor, da Gerência de Educação Ambiental, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500216, de Assessor, da Gerência de Educação Ambiental, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ANA BEATRIZ DOS REIS QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500214, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ANGELINA REJANE DO VALE MENEZES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.866-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 17500182, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 210, de 09 de novembro de 2023, página 15, o ato que nomeou MÁRCIA LÚCIA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500211, de Assessor, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MARIUSA SOUSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500211, de Assessor, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 210, de 09 de novembro de 2023, página 16, o ato que nomeou ELIZANDRA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500192, de Assessor, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR LÍDIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS DAZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 17500192, de Assessor, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 210, de 09 de novembro de 2023, página 14, o ato que tornou sem efeito, no Decreto de 06 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 190, de 09 de outubro de 2023, página 38, o ato que nomeou TIAGO HEITOR DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00000151, de Assessor, da Gerência de Produção de Mudanças, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR TIAGO HEITOR DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00000151, de Assessor, da Gerência de Produção de Mudanças, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 09 de novembro de 2023.

EXONERAR ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 04300485, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILLA SILVA VIEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 04300485, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOPM GUSTAVO CUNHA DE SOUZA, matrícula/PMDF 50.838-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000798, de Assessor, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ESAÚ MATOS CARNEIRO, matrícula 737.250/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102062, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de outubro de 2023.

NOMEAR MATEUS BERNADES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102062, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE CORDEIRO RIBEIRO, matrícula 737.369/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102129, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 2023.



NOMEAR MARCO AURELIO CAMPANI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102129, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATEUS BERNADES MOREIRA, matrícula 734.940/8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102259, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR YAGO ALVES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102259, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO JAMIR PAIVA GOMES, matrícula 736.474/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102382, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2023.

NOMEAR ANDRÉ LEVI ANDRADE SOARES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102382, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JONAS GONÇALVES DOURADO JUNIOR, matrícula 250.288-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000075, de Chefe, do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENAN WILSON LOPES PRUDÊNCIO, matrícula 193.002-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000064, de Chefe do Registro Nacional de Infrações, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, THIAGO FERNANDES BESERRA, matrícula 250.289-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000046, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 1º de dezembro de 2023.

EXONERAR LARYSSA LOPES DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 255.443-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 23000291, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, página 14, o ato que nomeou JULIA EGGENBERGER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 23000247, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR RENAN WILSON LOPES PRUDÊNCIO, matrícula 193.002-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000075, de Chefe do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, matrícula 250.402-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000064, de Chefe do Registro Nacional de Infrações, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 23000046, de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ALDENIRA MORREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 23000247, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR VAGNER ARAUJO PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 23000291, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de outubro de 2023, publicado na Edição Extra nº 75-A, de 26 de outubro de 2023, o ato que nomeou PRISCILA ROSA DE OLIVEIRA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDO GONÇALVES LYRIO, Médico, matrícula 1363174, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 55005983, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente GAPS Técnico em Higiene Dental, matrícula 16802470, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004447, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 14324318, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELLE LUZARDO DE SOUSA LINS, Analista em GAPS, matrícula 14354349, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANNY REGINA CARNEIRO SILVA, Analista em GAPS, matrícula 01299719, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELAINE SANTOS COLEN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY ESTEVAO SILVA, Analista de Atividades do Hemocentro, Psicólogo, matrícula 1694513-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55100334, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR RODOLFO DUARTE FIRMINO, Especialista em Saúde, matrícula 1401903-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55100334, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, do Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO RODRIGUES SANTOS FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 07200156, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO RODRIGUES SANTOS FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 07200265, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 214, de 16 de novembro de 2023, página 22, o ato que nomeou LUIZ HENRIQUE DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08100153, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR BIANKA STEPHANIE BERTINI DE PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08100153, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR ELVIS FRANKS FONTENELE DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 09700145, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR RICHARD BARBOSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 09700145, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LYSA FERREIRA AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 09700114, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2023.

NOMEAR GUALBÉRCULES DOS SANTOS, matrícula 200321-X, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 09700114, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR EDNALDO BARRETO RIBEIRO FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09300070, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA FERREIRA DE MORAIS para o exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09300070, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETÍCIA FERREIRA DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09300076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIA ROSA GOMES SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09300076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 198, de 23 de outubro de 2023, página 66, o ato que nomeou SABINO LUBISCO VIANA DE SANT'ANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102416, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ALIPIO IGOR RAMOS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102416, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR INÊS ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1.715.045-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000505, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DA ROCHA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000505, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EVERSON RODRIGUES CORDEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00000006, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2023.

NOMEAR PEDRO HIGOR DE MATOS AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00000006, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ para exercer a Função de Membro Titular Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como membro nato, na qualidade de Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR DOMINGOS DE BRITO FILHO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR TERESINHA DE JESUS PANTOJA HENRIQUE para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR JEFFERSON DE SOUSA BULHOSA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos profissionais do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR LEANDRO FÉLIX DA SILVA ALENCAR para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

DESIGNAR GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR VICTOR RIBEIRO DA COSTA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, na qualidade de Subsecretário de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como representante legal nos impedimentos eventuais ou temporários do Membro Titular Presidente do Conselho.

DESIGNAR SILVESTRE ARAÚJO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO LIMA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIO DA MATA SOUZA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos profissionais do Sistema Único de Saúde/Distrito Federal.

DESIGNAR FELIPE RODRIGUES DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

DESIGNAR THIAGO SANTOS MARTINS ALVES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo 0711340-78.2017.8.07.0018 e Processo Administrativo 00020-00044832/2023-68, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14/10/2016, Edição Extra, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Atividades, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, nome e classificação):

Candidato PcD (Pessoa com Deficiência)

Cargo - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Área de atuação - ATIVIDADES

40 HORAS - ELISANGELA BONIFACIO DA SILVA BELCHIOR, 65º

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 210, de 09 de novembro de 2023, página 14, o ato que exonerou, a pedido, MILLENA CASTRO OLIVEIRA, do Jardim Botânico de Brasília. ONDE SE LÊ: "...MILLENA CASTRO OLIVEIRA...", LEIA-SE "...MILLENA CASTRO RIBEIRO...".

No Decreto de 07 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 229, de 08 de dezembro de 2023, página 80, o ato que exonerou THAIS DANTAS DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR THAIS DANTAS DE OLIVEIRA...", "...da Vice-Governadoria.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, THAIS DANTAS DE OLIVEIRA...", "...da Vice-Governadoria, a contar de 04 de dezembro de 2023...".

No Decreto de 08 de dezembro de 2023, publicado na Edição Extra nº 84-A, de 08 de dezembro de 2023, página 13, o ato que nomeou DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Games e Esportes...", LEIA-SE: "...Diretoria de Games e Esports...".

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 12 de dezembro de 2023

Processo: 04021-00000549/2023-84. Interessado: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.698.409-9, a fim de participar da 12ª edição do Prêmio Paralímpicos, no período de 14 a 15 de dezembro de 2023, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

### CHEFIA DE GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MIRIAM DE SOUSA GONCALVES ROCHA, matrícula 1.668.299-8, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCOS LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 1.715.760-9, Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000386/2022-12, resolve:

DESIGNAR JOÃO SARAIVA JÚNIOR, matrícula 280.876-5, Gerente de Estudos Técnicos e Normativos, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir SAMÁRYA COSTA SILVA SOUZA MACÊDO, matrícula 274.413-9, Chefe da Assessoria Jurídica do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024, por motivo de férias da titular.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR OLAMARA LARISSA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 1.709.711-8, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Apoio às Cidades, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLEITON PEREIRA DOS REIS, símbolo CNE-04, matrícula nº 1.700.833-6, Chefe, da Unidade de Licitações e Ajustes, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, por motivo de Afastamento do titular, conforme processo SEI 04018-00003001/2023-36.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 (\*)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no âmbito de suas competências previstas na PORTARIA Nº 60, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, da Secretaria de Estado de Economia resolve:

Art 1º Implantar o Pool de veículos no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades - SECID;  
Art 2º Irão compor o Pool de veículos da Secretaria Executiva das Cidades - SECID os carros abaixo:

- I - Fiat Doblô - Placa PBR2295;  
II - Chevrolet Ônix - Placa SGY3F57; e  
III - Chevrolet Ônix - Placa SGY1D57.

Art 3º Os veículos relacionados deverão ficar à disposição desta Secretaria Executiva das Cidades - SECID das 08:00 horas às 18:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Art 4º O uso deverá ser agendado para que os carros possam atender as demandas da Secretaria Executiva das Cidades - SECID, conforme formulário em anexo.

Art 5º Os diários de bordo deverão ser preenchidos, diariamente, a cada uso, conforme preconizado no Decreto nº 42.024/2021.

Art 6º Caberá ao servidor responsável pelo uso do veículo todos os cuidados e em caso de penalidade, multa etc, o mesmo será identificado pelo diário de bordo.

Art 7º Os diários de bordo e as chaves ficarão sob a responsabilidade desta Secretaria Executiva das Cidades - SECID.

Art. 8º A coordenação e controle do Pool de Veículos ficará a cargo dos servidores HUDSON HUMBERTO DUARTE DA SILVA, matrícula 1.689.387-5 e THAIS SOUSA CABRAL, matrícula 1.697.770-X.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, página 03.

ANEXO

|                      |  |
|----------------------|--|
| SETOR SOLICITANTE:   |  |
| ORIGEM:              |  |
| DESTINO:             |  |
| PLACA DO VEÍCULO:    |  |
| MOTORISTA/MATRÍCULA: |  |
| ODÔMETRO INICIAL:    |  |
| ODÔMETRO FINAL:      |  |
| HORA DE SAÍDA:       |  |
| HORA DE CHEGADA:     |  |

OBSERVAÇÕES:

- I - Declaro estar ciente da obrigatoriedade do uso do cinto de segurança e de que o uso do carro foi exclusivamente em serviço.  
II - O nível do combustível deverá ser registrado na representação do marcador de combustível no momento da devolução.  
III - As avarias em intercorrências deverão ser registradas e apresentadas ao Coordenador no momento de devolução do veículo.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência ao servidor WIRLEY ALVES ARANTES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39264-2, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, por haver completado os requisitos para aposentadoria, e ter permanecido em atividade, nos termos do Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19/12/2003, c/c com o Art. 45, da LC nº 769, de 30/06/2008, a contar de 06 de abril de 2023, conforme o processo nº 00133-00002258/2023-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, matrícula: 1715765-X, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, PABLO MANOEL DE BRITO, matrícula: 1710852-7, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELIZETH SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula: 1714046-3, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 1711735-6, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 417, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00018745/2023-93, resolve:

DESIGNAR ERNANE COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula nº 40.547-7, para substituir o (a) Diretor(a), Símbolo CPE 07, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Suporte às Atividades Plenárias, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, nos dias 14, 18 e 19 de dezembro de 2023, por motivo de abono de ponto anual.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 418, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00018565/2023-10, resolve:

DESIGNAR THIAGO SOUSA PENAFORT, matrícula nº 280.628-2, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo do ISS I, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 419, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e com base no contido no Processo nº 04033-00030832/2023-47, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 91395-2, no cargo de Analista de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

JOSE ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 420, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e com base no contido no Processo nº 04033-00031016/2023-51, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula nº 33008-6, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 797, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 4, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79, a saber:

I - PAULO THIAGO DOS REIS MADUREIRA, matrícula nº 245820-9, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS- Unidade Na Hora Brasília; e

II - SAMARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 249593-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS- Unidade Na Hora Brasília.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40240/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 799, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 48136/2022 (102348709), celebrado em 23/07/2020, com a empresa ASPER TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições Elastic e serviços para monitoramento de ativos de configuração e aplicações, visando o aprimoramento dos processos operacionais e alta disponibilidade de dados a ser utilizado pela equipe de NOC (Network Operations Center, Centro de Operação de Rede) da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad/DF), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (102347663), no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 138/2022 - COLIC/SCG/PLAN/SEEC (96085338) e na Proposta da Empresa (97946239 - 102348642), conforme Processo SEI nº 04033-0004428/2022-37, a saber:

I - DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula: 283.788-9, como Gestor titular; II - SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula: 282.926-6, como Fiscal Requisitante titular; III - ÉDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula: 281.014-x, como Fiscal Técnico titular; e IV - RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 003.063-63, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o § II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 800, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui Força-Tarefa para o gerenciamento e execução de atividades na área de arquitetura, engenharia e manutenção predial referentes aos imóveis próprios sob responsabilidade e interesse da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, § único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Força-Tarefa para o gerenciamento e execução de atividades na área de arquitetura, engenharia e manutenção predial referentes aos imóveis próprios sob responsabilidade e interesse da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º A Força-Tarefa de que dispõe o art. 1º atuará na Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - UENG/SUAG/SEPLAD e será composta pelos seguintes membros: I - MARIA CAROLINA CRONEMBERGER CHAVES, matrícula nº 283.531-2, Assessora Especial da Subsecretaria de Administração Geral; II - EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA, matrícula 283.468-5, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral; III - FELIPE ABDALLA RODRIGUEZ, matrícula 283.524-X, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral; e IV - LUIZ CUNHA NOGUEIRA NETO, matrícula 283.718-8, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral.

Parágrafo único. A Força-Tarefa criada nesta portaria funcionará enquanto houver demandas reprimidas de alta prioridade na Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção.

Art. 3º Compete à Força-Tarefa de que dispõe o art. 1º desta Portaria:

I - planejar e assessorar no desenvolvimento das atividades na área de arquitetura, engenharia, e manutenção predial referentes aos imóveis próprios sob responsabilidade interesse da Secretaria;

II - auxiliar a elaboração e proposição de normas e manuais relativos às atividades de arquitetura, engenharia e correlatos;

III - acompanhar obras, reformas, execução de serviços de engenharia e distribuição dos espaços físicos dos imóveis próprios e de interesse da Secretaria;

IV - assessorar a elaboração, compatibilização e execução dos projetos de arquitetura, engenharia e complementares, projetos de reformas, obras, serviços de engenharia, alterações de layout, e a distribuição dos espaços físicos dos imóveis próprios e de interesse da Secretaria;

V - acompanhar a elaboração de estudos, análises e proposições de planos de ocupações de edificações e logradouros públicos de interesse da Secretaria;

VI - elaborar relatórios técnicos de arquitetura diversos, e referentes a memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos e avaliação pós ocupação;

VII - acompanhar o cumprimento das normas técnicas e de padronização dos imóveis próprios da Secretaria ou sob sua responsabilidade;

XII - acompanhar e realizar vistorias técnicas de avaliação física dos imóveis próprios sob a responsabilidade da Secretaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00033787/2023-82, resolve:

DESIGNAR LUCIENE SILVEIRA NASCENTES, matrícula nº 174.385-6, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 26 de dezembro a 29 de dezembro de 2023, por motivo de receso de final de ano.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00033544/2023-44, resolve:

DESIGNAR NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise Documental, da Diretoria de Consignações e Benefícios, da Coordenação de Consignações e Acompanhamento de Normas e Decisões Judiciais, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00033712/2023-00, resolve:

DESIGNAR ALCIONE DE PAULA CAMPOS, matrícula nº 1430.843-6, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria Técnica de Acompanhamento de Normas e Decisões Judiciais, da Coordenação de Designações e Acompanhamento de Normas e Decisões Judiciais da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00401-00003141/2021-11. INTERESSADA: KARLA REZENDE SOUZA BENÍCIO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora KARLA REZENDE SOUZA BENÍCIO, matrícula 43.108-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 28, de 09/02/2022, pág. 28. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEMA/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00401-00017070/2018-21. INTERESSADA: SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora SIMONE DA CUNHA ROCHA SANTOS, matrícula 31.778-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF), à Defensoria Pública do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 42, de 02/03/2023, pág. 22. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar na Ouvidoria, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEMA/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus o servidor ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula nº 175.830-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, observando-se ainda seu § 10 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2024. Processo SEI nº 0410-000218/2010.

ANA MARIA BORBA SAMICO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 138 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 226, de 05 de dezembro de 2023, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DE AZEVEDO, cônjuge, e pensão temporária a CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS, filha da ex-servidora SUELÍ LEAL FRANÇA VANCONCELOS, matrícula nº 34.454-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00413-00001753/2018-72.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 140, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DE AZEVEDO, cônjuge, e pensão temporária a CAROLINA FRANÇA VASCONCELOS, filha da ex-servidora SUELÍ LEAL FRANÇA VANCONCELOS, matrícula nº 34.454-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental..." e "...SUELÍ LEAL FRANÇA VANCONCELOS...". LEIA-SE: "...Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal..." e "...SUELÍ LEAL FRANÇA VASCONCELOS...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 00413-00001753/2018-72.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 482, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 193, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 227, de 7 de dezembro de 2023, que designou a servidora ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO, Matrícula 137259-9, como substituta oficial do cargo de Diretor Geral do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora PAULA MARTINS BALDUINO CARRIJO, Matrícula 1658081-8, para substituir a Diretora Geral do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 483, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como instituição formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, Seleção 2021/2, no período de 01/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45 a 48; e conforme a Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, que designou os servidores classificados para o exercício da atividade de Preceptor de Ensino para os Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde, páginas 69 a 71, Processo SEI-GDF nº 00064-00002905/2023-92, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCONI GONZAGA TAVARES, matrícula nº 1.673.536-6, da atividade de tutoria do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia Bucomaxilofacial da COREMU SES, a contar de 17/11/2023, nos termos art. 64, inciso X, do Anexo II, da Portaria SES nº 493/2020, mantendo-o na atividade de preceptor até 28/02/2024.

Art. 2º Dispensar FREDERICO FELIPE ANTÔNIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 1.673.536-6, da atividade de coordenação do Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia Bucomaxilofacial da COREMU SES, a contar de 17/11/2023, nos termos art. 56, inciso X, do Anexo II, da Portaria SES nº 493/2020, mantendo-o na atividade de preceptor até 28/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº 00060-00324379/2020-89. INTERESSADO: LUCIANA MENDONÇA BARBOSA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LUCIANA MENDONÇA BARBOSA, da carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - NEUROLOGIA, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 16766040, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 24 de JULHO de 2020.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00062684/2023-14. INTERESSADO: ANA LUIZA RIBEIRO DIOGO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ANA LUIZA RIBEIRO DIOGO, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº: 16730240, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DF, a contar de 05 de Fevereiro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00385345/2023-11. INTERESSADO: KEDMA COUTINHO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, KEDMA COUTINHO, da carreira de MEDICO, cargo de MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3º Classe, Padrão IV, matrícula nº: 16974247, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, a contar de 29 de julho de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00455652/2023-69. INTERESSADO: JANAINA LEITE JABUR OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JANAINA LEITE JABUR OLIVEIRA, da carreira de MEDICO, cargo de MEDICO-CANCEROLOGIA/ONCOLOGIA CLINICA, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº: 14422336, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE ONCOLOGIA, a contar de 08 de setembro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00468866/2023-03. INTERESSADO: ÉMILLY PRISCILLA DE SOUZA ROBÉLIO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ÉMILLY PRISCILLA DE SOUZA ROBÉLIO, da carreira de MEDICO, cargo de MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº: 16976517, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, a contar de 23 de setembro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00417806/2023-14. INTERESSADO: HUGO RAFAEL VAZ BRETONES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, HUGO RAFAEL VAZ BRETONES, da carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - NEUROLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº: 16765885, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - POLICLINICA - SOBRADINHO, a contar de 1º de agosto de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 527, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) MARCIA DE ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 17047137, Cargo: ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, 40 horas semanais, lotado(a) no UBS6-PLA/GSAP9-PLA/DIRAPS/SRSNO/SES, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 05/09/2023, com reavaliação em 05 anos, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 86/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº SEI 00080-00082731/2023-71.

JOÃO EUDES FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 633, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso II, "e" da Portaria 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares da servidora TATIANE MACHADO DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 1.436.532-4, Especialista em Saúde, Nutricionista, lotada no Núcleo de Banco de Leite Humano Hospital do Regional do Gama, pelo período de 03 anos a contar de 07/12/2023, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 04016-00058169/2023-35.

JOÃO EUDES FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 634, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, I, "c" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o afastamento para estudo, previsto no Art. 161 da Lei Complementar 840/2011, combinado com o Art. 2º, II do DECRETO Nº 29.290, DE 22 DE JULHO DE 2008, à servidora LUCIANA FRACALLOSSI FOLADOR, matrícula: 14359286, Cirurgiã Dentista, lotada na GSAPP UBS16, para cursar Mestrado em Estomatologia na Faculdade São Leopoldo Mandic, no período de 18/09/2023 a 17/10/2025, com ônus limitado ao Distrito Federal, conforme processo 00060-00397806/2023-91.

JOAO EUDES FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 635, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, I, "c" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o afastamento para estudo, previsto no Art. 161 da Lei Complementar 840/2011, combinado com o Art. 2º, II do DECRETO Nº 29.290, DE 22 DE JULHO DE 2008, à servidora FABIANA FERREIRA RESENDE, matrícula: 16800281, Cirurgiã Dentista, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 11 da Ceilândia, para cursar Mestrado em Estomatologia na Faculdade São Leopoldo Mandic, no período de 18/09/2023 a 17/10/2025, com ônus limitado ao Distrito Federal, conforme processo 00060-00400536/2023-11.

JOAO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.754, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento por Frequência em Curso de Formação AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE, com a remuneração da SECRETARIA DE SAÚDE DO DF, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) LORENNIA DE SOUZA BATISTA DO CARMO, matrícula nº 0188927-3, Cargo FISIOTERAPEUTA, lotado na Gerência de Assistência Multidisciplinar, pelo período de 08/01/2024 a 02/02/2024. Processo SEI nº 00060-00563309/2023-97.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de NOVEMBRO/2023, da Carreira de Enfermeiro, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI GDF 00060-00592058/2023-58.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE- 7110 - ENFERMEIRO; - 17008352; JAQUELINE VIEIRA DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/11/2023.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, páginas 49, 50 e 51 o ato que se refere a concessão das Gratificações de Titulação, pois a ordem saiu em duplicidade.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, páginas 46, o ato que se refere a concessão de 30% (trinta por cento) de gratificação de titulação à servidora CAROLINA ARAUJO VIEIRA, matrícula 1686638X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, pois o percentual foi publicado em duplicidade.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, páginas 46, o ato que se refere a concessão de 17% (dezesete por cento) de gratificação de titulação ao servidor RENAN REIS GARCIA, matrícula 16864107, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, pois o percentual foi publicado em duplicidade.

KARLA PIMENTEL MATTA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de novembro de 2022, publicada do DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, página 33, o ato da concessão de 10%, Ensino Médio, da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas- GHPP, à servidora PEDRINA DA SILVA ARAUJO, matrícula 1435434, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "... A partir de 01/11/2023...02/10/2023...", LEIA-SE: "... A partir de 01/10/2022...14/09/2022...", devido a mudança na data de concessão, conforme processo 0060-009631/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de novembro de 2022, publicada do DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, página 33, o ato da concessão de 10%, Ensino Médio, da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas- GHPP, à servidora MARLETE MARIANO DA SILVA, matrícula 1437461, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "... A partir de 01/11/2023...03/10/2023...", LEIA-SE: "...A partir de 01/11/2022...31/10/2022...", devido a mudança na data de concessão, conforme processo 0060-011576/2010.

KARLA PIMENTEL MATTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO  
DE SAÚDE CENTRAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE DA COSTA REGO COMARÚ LEAL, matrícula: 140151-3, cargo Técnico de Enfermagem, para ocupar o cargo de membro Registrador na COMISSÃO DO REGISTRO HOSPITALAR DO CÂNCER - CRHC/HRAN, publicada pela Ordem de Serviço nº 231, de 13 de julho de 2023, no DODF nº 133, de 17 de julho de 2023, página 97.

Parágrafo Único: Essa função terá disponibilizada 10H/SEMANA para realização de suas atividades no CRHC/HRAN.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos contrários.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO  
DE SAÚDE CENTRO-SUL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00192518/2022-61, resolve:

DISPENSAR, MEIRINALDE FERREIRA MAGALHAES - Matr.0128783-4, do ato de substituir a chefia do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, LIGIA SOUSA DA SILVA - Matr.1660589-6, Auxiliar de Laboratório, para substituir a chefia do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, e suas alterações, que regulamenta a prestação do serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, consoante a regência da Lei Distrital e dá outras providências; Considerando o que determina a Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016, e suas alterações, que autoriza o serviço voluntário social, não remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF; Considerando a Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016, e suas alterações, que autoriza, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), o serviço voluntário profissional por parte de pessoas com formação específica na respectiva área de atuação; Considerando a Portaria nº 349, de 23 de abril de 2018, que aprimora a prestação de serviços voluntários à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, alterando as Portarias-SES/DF nº 180/2016 e nº 261/2016, e dá outras providências; e conforme Processo SEI 00060-00249593/2022-19, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Voluntariado Profissional e Social no âmbito do Hospital Regional de Planaltina - SES/SRSNO/HRPL/CVOL.

Art. 2º Designar, sem ônus, MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 1684787-3; ELAINE PEREIRA DE ANDRADE, Enfermeira, matrícula 1682675-2; VITOR FILIPE DE LIMA GONÇALVES, Técnico em enfermagem, matrícula 1685067-X; CLAUSLENY DA LUZ DAVIDIS, Técnica em Enfermagem, matrícula 0151336-2; IZABELA RODRIGUES DE PAULA CAMPOS, matrícula 1700686-4; CARLA PEREIRA DA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1440819-8, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Voluntariado Profissional do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 3º Designar, sem ônus, CARLOS SERGIO GUIMARAES, Técnico em Enfermagem, matrícula 0139185-2, para coordenar a Comissão de Voluntariado Social do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 4º A Comissão tem como objetivo organizar, supervisionar, incentivar e orientar o Voluntariado Profissional e Social no âmbito do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 5º Compete à Comissão de Voluntariado Profissional: I - realizar a inscrição do candidato à voluntário profissional, mediante aferição dos documentos e requisitos básicos pré-estabelecidos; II - acolher o voluntário com vistas ao fomento e desenvolvimento das suas funções na unidade de saúde; III - fornecer crachás de identificação aos voluntários profissionais; IV - fornecer as informações institucionais necessárias ao bom desempenho das atividades do voluntário; V - avaliar periodicamente as atividades desenvolvidas; VI - receber sugestões ou reclamações visando ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços; VII - celebrar os termos de adesão e de desligamento do voluntário profissional, ficando vedado o desempenho de qualquer atividade antes da assinatura do termo; VIII - cadastrar e manter atualizados os dados do voluntário no sistema informatizado; IX - emitir os formulários de certificado e declaração pelo serviço prestado, conforme modelo a ser fornecido pela Gerência de Voluntariado; X - seguir as diretrizes da Gerência de Voluntariado; XI - fornecer alimentação ao voluntário profissional, nas mesmas hipóteses em que é oferecida aos servidores da unidade de saúde com funções análogas.

Art. 6º Compete à Comissão de Voluntariado Social: I - organizar e supervisionar a atuação do voluntariado, no âmbito da unidade de saúde, em consonância com as diretrizes da SES-DF; II - oferecer orientações para que o voluntário exerça adequadamente suas funções; III - oferecer apoio à realização do serviço voluntário; IV - divulgar periodicamente os resultados alcançados; V - acolher o voluntário com vistas ao fomento e desenvolvimento das ações do voluntariado junto à unidade e apresentá-lo ao corpo funcional e ao público beneficiário dos serviços prestados; VI - fornecer as

informações institucionais necessárias ao bom desempenho das atividades do voluntário; VII - manter canal de comunicação com o voluntariado da unidade de saúde; VIII - valorizar, incentivar e reconhecer a participação dos voluntários; IX - organizar e supervisionar a atuação do voluntariado, no âmbito da unidade de saúde; X - avaliar periodicamente os projetos, ações e atividades desenvolvidas, no âmbito da unidade; XI - promover a integração entre voluntários e equipe de saúde; XII - proporcionar a troca de experiências entre voluntários; XIII - promover o respeito à individualidade de cada cidadão, independentemente de classe social, credo religioso, gênero, origem étnica, escolaridade, orientação sexual e outros; XIV - receber sugestões ou reclamações visando ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços; XV - seguir as diretrizes da Gerência do Voluntariado da SES/DF.

Art. 7º As atribuições do Presidente e do Secretário-Executivo observarão os dispostos no art. 11 e 12, respectivamente, da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, páginas 23 a 25.

Art. 8º Atribui-se aos membros a obrigatoriedade de estarem presentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como realizarem estudos e atividades e emitirem pareceres solicitados pelo Presidente e/ou Secretário-Executivo.

Art. 9º A Comissão de Voluntariado do Hospital Regional de Planaltina – CVOL/HRPL será de caráter permanente e se reunirá sempre que necessário, durante o expediente normal, em dia, horário e local previamente informado pelo Presidente da Comissão.

Parágrafo único. Em todas as reuniões devem ser lavradas atas, geradas no sistema SEI, assinadas por todos os presentes e encaminhadas à Coordenação das Comissões Assessoras Obrigatórias do Hospital Regional de Planaltina - SES/SRSNO/HRPL/CCAO.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da Ordem de Serviço nº 210, publica em DODF nº 158, segunda-feira, 21 de agosto de 2023, página 39.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a IVONE PRUDENCIO DE SOUSA, matrícula 0120016X, 8º quinquênio: 15/01/2018 a 13/01/2023, processo: 00060-00590682/2023-11. MARLY RODRIGUES SILVA, matrícula 01470620, 4º quinquênio: 24/10/2018 a 23/10/2023, processo: 0278-000289/2009. MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 16607996, 2º quinquênio: 28/10/2018 a 26/10/2023, processo: 00060-00006133/2019-94.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do 1º quinquênio: 17/11/2017 a 15/11/2022, de licença prêmio do servidor PAULO ROGERIO ZAVITOSKI, matrícula 16817591, publicada no DODF nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 62, processo nº 00060-00560237/2022-45. Por ter sido publicada em duplicidade.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 294, de 15 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 233, de 19 de dezembro de 2022, página 62, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora PAULO ROGERIO ZAVITOSKI, matrícula 16817591, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 17/11/2017 a 15/11/2017...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 17/11/2017 a 15/11/2022...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio. Processo nº 00060-00560237/2022-45.

Na Ordem de serviço nº 310, publicado no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, o ato que dispensou o(a) servidor(a) RAFAELA SILVA JATAHY ROSA, matrícula 14339994, como substituta da Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, ONDE SE LÊ: "...ocupante do cargo CONTADOR...", LEIA-SE: "...ocupante do cargo de ADMINISTRADOR...".

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.740, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora FLAVIA DE A. CORDEIRO VALENTIM, matrícula nº 16754468, do cargo de PSICÓLOGO, lotado na SES/SRSOE/HRC/GAMAD/NSF, para participar do IV Congresso Paulista de Cuidados Paliativos, III Congresso Paulista Pediátricos, no período de 22/11/2023 a 26/11/2023, à realizar-se em São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00496033/2023-24.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº.

29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor JULIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM, matrícula nº 01356240, do cargo de MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, lotado na SES/SRSOE/HRBZ/GEMERG, para participar da X Jornada de US em Ginecologia e Obstetrícia do DF e XVI Simpósio de Medicina Fetal do DF, no período de 01/12/2023 a 02/12/2023, à realizar-se em Brasília/DF conforme processo nº 00060-00521858/2023-94.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 648, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00064796/2023-18, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores:

TATIANA SILVA DE LIMA, matrícula 1.687.731-4, 1º quinquênio de 06/09/2018 a 04/09/2023, 00060-00539623/2023-59; PRYS HELLEN DE PAULA DIAS, matrícula 1.685.065-3, 1º quinquênio de 30/04/2018 a 01/05/2023, 00060-00590287/2023-38; ISABELA MONTEIRO ZEIN SAMMOUR ESTEVES, matrícula 1.683.005-9, 1º quinquênio de 07/02/2018 a 08/02/2023, 00060-00485024/2023-16; ANDREIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 1.658.341-8, 2º quinquênio de 09/06/2018 a 01/09/2023, 00060-00344018/2018-34; CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO, matrícula 1.442.271-9, 2º quinquênio de 23/10/2018 a 21/10/2023, 00060-00280583/2019-47; ELISANGELA MOREIRA AFONSO, matrícula 1.659.218-2, 2º quinquênio de 30/06/2018 a 16/07/2023, 00060-00486529/2018-22; MONICA SARDINHA RODRIGUES MORAIS, matrícula 180.204-6, 2º quinquênio de 05/07/2014 a 05/07/2019, 00060-00274806/2019-37; BARBARA LIMA DOS SANTOS, matrícula 1.660.660-4, 2º quinquênio de 03/10/2018 a 14/10/2023, 00060-00419489/2019-94; ELISA CRISTINA DIAS, matrícula 171.971-8, 3º quinquênio de 22/10/2018 a 20/10/2023, 00060-00533754/2018-65; ALAMIM MAXIMO GOBO E BORGES, matrícula 169.924-5, 3º quinquênio de 11/10/2018 a 09/10/2023, 00060-00116166/2018-61; KELLY ALVES BARBOSA, matrícula 169.897-4, 3º quinquênio de 03/09/2018 a 02/09/2023, 00060-00421373/2018-34; ALMIR ESTEVES RODRIGUES, matrícula 159.276-9, 3º quinquênio de 19/01/2017 a 17/01/2022, 00060-00422917/2019-66; MAURICIO GOMES SANTOS, matrícula 143.785-2, 3º quinquênio de 02/09/2012 a 07/09/2017 e 4º quinquênio de 08/09/2017 a 06/09/2022, 00060-00107257/2020-20; NEILA GOMES MARQUES, matrícula 145.289-4, 4º quinquênio de 05/04/2018 a 13/04/2023, 00060-00389138/2019-41; LUZIA PIMENTA, matrícula 142.615-X, 4º quinquênio de 16/03/2017 a 20/03/2022, 00060-00053692/2020-27; EFIGENIA MARIA CORREIA LEITE, matrícula 146.869-3, 4º quinquênio de 02/11/2018 a 31/10/2023, 00060-00042017/2019-39; MARIA GENEIDE JACINTO, matrícula 147.1066, 4º quinquênio de 22/10/2018 a 20/10/2023, 00060-00269745/2018-13; SANDRA SAIURI SUMIHARA DOS REI VASCONCELOS, matrícula 1.436.315-1, 4º quinquênio de 11/10/2018 a 24/10/2023, 00060-00557336/2021-69; EDILSON GOMES IZAIAS, matrícula 142.549-8, 4º quinquênio de 16/04/2014 a 04/03/2021, 00060-00265720/2019-13; ERICA ROSA TRINDADE, matrícula 146.555-4, 4º quinquênio de 20/10/2018 a 18/10/2023, 00060-00262464/2019-11; NERCI BARBOSA DA SILVA, matrícula 135.130-3, 5º quinquênio de 07/01/2015 a 05/01/2020, 00060-00034192/2021-77.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: FERNANDA LIMA PEREIRA, matrícula 01469614, Técnico em enfermagem, 4º quinquênio 22/10/2018 a 23/10/2023, 00060-00539080/2023-70; MARIA JOSE DA PAIXAO SOBRINHO, matrícula 01472844, Técnico em enfermagem, 4º quinquênio 28/10/2018 a 26/10/2023, 00060-00227755/2020-98; SANDRA REGINA PEIXOTO MENDES, matrícula 01471384, Técnico em enfermagem, 4º quinquênio 27/10/2018 a 25/10/2023, 00060-00229016/2022-01; MIRIAM DA COSTA VIANA, matrícula 16885481, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 1º quinquênio 07/11/2018 a 05/11/2023, 00060-00481220/2023-11; ANA PAULA LUZ CAIXETA CALDEIRA, matrícula 01472321, Fisioterapeuta, 4º quinquênio 27/10/2018 a 25/10/2023, 00060-00115699/2019-14; ELZA ABADIA DA SILVA, matrícula 01470663, Técnico em enfermagem, 4º quinquênio 22/10/2018 a 20/10/2023, 00060-00535053/2023-28; LUANA DE C. SOUSA SILVA BENIGNO, matrícula 01727699, Técnico em enfermagem, 3º quinquênio 11/11/2018 a



09/11/2023, 00060-00540607/2018-41; DEBORA PAULO SANTOS, matrícula 01531247, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, 2º quinquênio 07/02/2011 a 05/02/2016 e 3º quinquênio 06/02/2016 a 11/05/2021, 00060-00126972/2019-28.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07/03/2022, no DODF Nº 46, de 09/03/2022, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VANDA DA SILVA LUCAS SOUZA, matrícula 1671559-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 24/07/2015 a 20/08/2020...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 24/07/2015 a 21/07/2020..." e ratifique-se os demais dados.

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00596760/2023-91, resolve:

DISPENSAR o servidor DANIEL LÚCIO DINIZ, Analista em Gestão Assistência Pública à Saúde, Matrícula nº 142.056-9, da função de substituto do(a) Diretor(a) da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 257, de 29/08/2022, publicada no DODF nº 165, de 31/08/2022.

DESIGNAR o servidor MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, Analista em Gestão Assistência Pública à Saúde, Matrícula nº 1.688.218-0, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 389, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório do servidor da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, data da estabilidade, média final: LUIZ TADAYUKI ONO, 1700498-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, 21/10/2023, aprovado com média final 9,83.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 390, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 10/11/2023 a 07/05/2024, à servidora KÁSSIA LEONEL MIRANDA CÂMARA, matrícula 14019450, com base no art. 130, inciso IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 1013, de 21 de julho de 2022. Processo 00063-00006088/2023-70.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 391, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula nº: 0.353.116-3 como Gestor do Contrato nº 036/2023 - DCC/UNIAF/FHB e ESLEY MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula nº: 1.715.509-6 como Gestor Substituto, objeto do processo nº 00063-00006222/2023-32.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar YURI MENESES LINHARES, matrícula nº 249.857-X, coexecutor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEE/DF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar HARLEY MARCOS DOS SANTOS SOTELINO DE MOURA, matrícula nº 254.024-X, lotado na Unidade Regional de Administração Geral de Planaltina, coexecutor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEE/DF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº 00080-00028423/2018-33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar YURI MENESES LINHARES, matrícula nº 249.857-X, coexecutor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEE/DF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar HARLEY MARCOS DOS SANTOS SOTELINO DE MOURA, matrícula nº 254.024-X, lotado na Unidade Regional de Administração Geral de Planaltina, coexecutor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEE/DF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo nº 00080-00028423/2018-33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar YURI MENESES LINHARES, matrícula nº 249.857-X, coexecutor suplente, do Contrato nº 111/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo nº 00080-00271563/2022-14.

Art. 2º Designar HARLEY MARCOS DOS SANTOS SOTELINO DE MOURA, matrícula nº 254.024-X, lotado na Unidade Regional de Administração Geral de Planaltina, coexecutor suplente, do Contrato nº 111/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo nº 00080-00271563/2022-14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar YURI MENESES LINHARES, matrícula nº 249.857-X, coexecutor suplente, do Contrato nº 111/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo nº 00080-00271563/2022-14.

Art. 2º Designar HARLEY MARCOS DOS SANTOS SOTELINO DE MOURA, matrícula nº 254.024-X, lotado na Unidade Regional de Administração Geral de Planaltina, coexecutor suplente, do Contrato nº 111/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo nº 00080-00271563/2022-14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARCELLA RIBEIRO METSAVAHT, matrícula nº 222.465-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 05/01/2024 a 04/01/2027, conforme processo nº 00080-00246581/2023-31.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionadas na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).

22.557-6, EDILSON CASSIANO DA SILVA, 00080-00280967/2023-71, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 14/10/1987 a 14/03/1988, 01/06/1989 a 31/05/1991, 05/09/1992 a 06/04/1993, 1.097 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 30.580-4, ROSE MARY MARQUES LOURENÇO, 00080-00281982/2023-37, INSS, Palmas/TO, Não declarada, 01/01/1992 a 31/03/1992, 01/04/1993 a 30/07/1993, 01/12/1993 a 31/08/1995, 851 dias para aposentadoria; 31.187-1, SANDRA SCHMITT MONTEIRO, 00080-00158582/2021-67, Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, Embu das Artes/SP, Professor, 07/02/2003 a 01/08/2003, 174 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 201.382-7, FRANCIS HONORINA LOPES DOS SANTOS, 00080-00057160/2022-56, INSS, Formosa/GO, Professor, 01/06/1992 a 03/10/1994, 855 dias para aposentadoria; 201.382-7, FRANCIS HONORINA LOPES DOS SANTOS, 00080-00057160/2022-56, INSS, Formosa/GO, Coordenador /Professor, 02/01/1999 a 05/11/1999, 308 dias para aposentadoria; 203.473-5, GLÉCIA CLARISA GONZAGA PEREIRA, 00080-00001937/2022-28, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 01/08/1995 a 15/12/1998, 662 dias para aposentadoria; 219.449-X, CARMEN LUCIANA SUHET, 00055-00090054/2023-36, INSS, Belém/PA, Secretária, 16/03/2000 a 04/03/2001, 354 dias para aposentadoria; 219.449-X, CARMEN LUCIANA SUHET, 00055-00090054/2023-36, INSS, Belém/PA, Professor, 01/03/2002 a 29/03/2008, 30/03/2008 a 25/01/2010, 26/01/2010 a 04/06/2012, 3.749 dias para aposentadoria; 220.022-8, MÁRCIA REGINA DA SILVA, 00080-00280176/2023-41, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 01/05/1996 a 01/08/1999, 1.188 dias para aposentadoria; 220.022-8, MÁRCIA REGINA DA SILVA, 00080-00280176/2023-41, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 02/08/1999 a 09/07/2012, 4.726 dias para aposentadoria e reenquadramento; 223.811-X, RENATA TAVARES NONATO DA SILVA, 00080-00278689/2023-92, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/08/1998 a 10/02/1999, 05/04/1999 a 28/04/2006, 2.775 dias para aposentadoria; 223.811-X, RENATA TAVARES NONATO DA SILVA, 00080-00278689/2023-92, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 09/02/2007 a 31/01/2008, 357 dias para aposentadoria; 223.811-X, RENATA TAVARES NONATO DA SILVA, 00080-00278689/2023-92, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/02/2008 a 09/04/2013, 1.895 dias para aposentadoria; 228.972-5, GLEICE PEREIRA D'APARECIDA, 00080-00267851/2023-47, INSS (SEEDF), Formosa/GO, Professor, 11/06/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 11/02/2011 a 19/12/2011, 13/03/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 09/07/2014, 1.877 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 230.041-9, LUCIENE TAVARES NUNES, 00080-00272339/2023-12, INSS, Tucuruí/PA, Auxiliar de Informática, 17/02/2003 a 14/03/2005, 757 dias para aposentadoria; 230.041-9, LUCIENE TAVARES NUNES, 00080-00272339/2023-12, INSS, Tucuruí/PA, Professor, 01/10/2007 a 22/06/2010, 21/12/2010 a 07/04/2011, 1.104 dias para aposentadoria; 230.041-9, LUCIENE TAVARES NUNES, 00080-00272339/2023-12, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 23/06/2010 a 20/12/2010, 08/04/2011 a 19/12/2011, 01/03/2012 a 20/12/2012, 19/03/2013 a 19/12/2013, 14/02/2014 a 23/04/2014, 24/04/2014 a 15/05/2014, 16/05/2014 a 13/07/2014, 1.158 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 230.543-7, ANDREIA GUEDES OLIVEIRA, 00080-00272304/2023-83, INSS (SEEDF), Jabaquara/SP, Professor, 16/03/2012 a 20/12/2012, 25/02/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 13/07/2014, 735 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.030-3, SUZANNA BOSCO, 00080-00125906/2023-42, Prefeitura Municipal, Nova Veneza/GO, Professor, 12/01/2006 a 05/05/2017, 3.392 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.346-9, ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS, 00080-00279314/2023-40, INSS, Araguatins/TO, Monitor, 03/04/2000 a 02/08/2009, 3.409 dias para aposentadoria; 241.346-9, ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS, 00080-00279314/2023-40, INSS (SEEDF), Araguatins/TO, Professor, 03/08/2009 a 31/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 21/03/2011 a 19/12/2011, 28/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 2.768 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.221-7, AMAURI SANTOS DE SOUZA, 00080-00271297/2023-01, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 06/03/2008 a 20/03/2008, 26/03/2008 a 18/12/2008, 03/03/2010 a 20/12/2010, 14/02/2011 a 19/12/2011, 885 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 242.965-9, CLÁUDIA ANDRÉIA ALVES DE SOUZA, 00080-00188713/2023-01, INSS (Município de Águas Lindas de Goiás), Campo Grande/MS, Professor, 13/04/2007 a 21/12/2007, 253 dias para aposentadoria; 242.965-9, CLÁUDIA ANDRÉIA ALVES DE SOUZA, 00080-00188713/2023-01, INSS (SEEDF), Campo Grande/MS, Professor, 17/04/2008 a 22/08/2008, 25/08/2008 a 12/09/2008, 15/09/2008 a 18/12/2008, 02/03/2009 a 18/12/2009, 11/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 27/09/2012, 1.393 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 242.965-9, CLÁUDIA ANDRÉIA ALVES DE SOUZA, 00080-00188713/2023-01, Prefeitura Municipal, Águas Lindas de Goiás/GO, Professor, 01/10/2012 a 03/04/2019, 2.376 dias para aposentadoria e reenquadramento; 242.606-0, PATRÍCIA LIMA DOS REIS, 00080-00273863/2023-19, INSS, Tucuruí/PA, Não declarada, 13/05/2005 a 02/12/2007, 01/07/2008 a 06/09/2008, 01/01/2009 a 20/08/2012, 24/05/2013 a 30/05/2014, 2.702 dias para aposentadoria; 244.016-4, MÁRCIA

GONZAGA NESPEREIRA ANELO, 00080-00211750/2023-11, INSS, Marabá/PA, Diversos, 01/05/1998 a 31/10/2001, 03/11/2001 a 20/06/2002, 21/06/2002 a 02/02/2003, 08/10/2010 a 19/01/2011, 1.841 dias para aposentadoria; 244.016-4, MÁRCIA GONZAGA NESPEREIRA ANELO, 00080-00211750/2023-11, INSS, Marabá/PA, Professor, 03/02/2003 a 05/10/2010, 20/01/2011 a 31/12/2013, 01/01/2014 a 02/06/2019, 5.858 dias para aposentadoria; 245.606-0, PATRÍCIA LIMA DOS REIS, 00080-00273863/2023-19, INSS (SEEDF), Tucuruí/PA, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 30/06/2020, 1.088 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.357-7, HENRIQUE DE MEDEIROS CLEMENTINO, 00080-00218323/2023-64, INSS (SEEDF), Guarimirim/SC, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 31/07/2020, 1.109 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 400.085-4, ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00278565/2023-15, INSS, Goiânia/GO, Cobrador, 20/08/1986 a 10/04/2000, 4.983 dias para aposentadoria; RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21/08/2006, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 162, de 23/08/2006, página 20, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIANE OTT ROSEK, matrícula 26.455-5, processo nº 080.006209/2006, ONDE SE LÊ: "...258 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...258 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/05/2002, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 93, de 17/05/2002, página 93, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA DE SOUZA COSTA, matrícula 30.135-3, processo nº 080.004190/2002, ONDE SE LÊ: "...253 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...253 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/05/2002, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 93, de 17/05/2002, página 93, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA DE SOUZA COSTA, matrícula 30.135-3, processo nº 080.004190/2002, ONDE SE LÊ: "...226 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...226 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/05/2002, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 93, de 17/05/2002, página 93, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA DE SOUZA COSTA, matrícula 30.135-3, processo nº 080.004190/2002, ONDE SE LÊ: "...164 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...164 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24/09/1999, do Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 06/10/1999, página 14, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA GORETTI VIEIRA VULCAO, matrícula 30.951-6, processo nº 082011687/99, ONDE SE LÊ: "...223 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...223 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30/07/2001, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 146, de 31/07/2001, página 16, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARGARETH AKIYAMA, matrícula 31.049-2, processo nº 080.008023/2001, ONDE SE LÊ: "...383 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...383 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30/07/2001, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 146, de 31/07/2001, página 16, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARGARETH AKIYAMA, matrícula 31.049-2, processo nº 080.008023/2001, ONDE SE LÊ: "...45 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...45 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Portaria de 06/01/2014, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2014, página 15, que concedeu averbação de tempo de serviço a SANDRA AMELIA CARDOSO, matrícula 33.608-4, processo nº 084.000641/2013, ONDE SE LÊ: "...876 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...876 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/09/2003, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2003, página 16, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIZETE LOPES FONSECA, matrícula 33.637-8, processo nº 080.022770/2003, ONDE SE LÊ: "...426 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...426 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16/12/2003, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 248, de 23/12/2003, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a PATRÍCIA MERCIA DE SANTANA FRIGI, matrícula 35.924-6, processo nº 080.014274/2003, ONDE SE LÊ: "...592 dias para aposentadoria, ONDE SE LÊ: 272 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...864 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17/07/2002, da Gerência de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 138, de 23/07/2002, página 20, que concedeu averbação de tempo de serviço a LUIZA BERTA PEREIRA GALVÃO, matrícula 38.402-X, processo nº 080.008359/2002, ONDE SE LÊ: "...518 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...518 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Instrução de 27/12/1994, do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 249, de 28/12/1994, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELEN CRISTINA MOURA, matrícula 44.233-X, processo nº 082-026085/1994, ONDE SE LÊ: "...1.575 dias para

aposentadoria e padrão...". LEIA-SE: "...1.575 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05/09/2011, do Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 177, de 12/09/2011, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILDO APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA, matrícula 175.608-7, processo nº 468.000027/2010, ONDE SE LÊ: "...1º/01/1995 a 31/07/1995, 01/08/1997 a 31/08/2001; Efeito(s): 2.909 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...01/06/1995 a 31/07/1995, 01/08/1997 a 31/08/2001; 2.758 dias para aposentadoria e reenquadramento...". LEIA-SE: "...INSS; Taguatinga/DF; Não Declarado; 01/01/1995 a 31/05/1995; 151 dias para aposentadoria dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25/11/2014, do Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 247, de 26/11/2014, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDREA DAVEL MACHADO VIEIRA BELARMINO, matrícula 177.897-8, processo nº 080.010501/2014, ONDE SE LÊ: "...906 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...906 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20/04/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 79, de 29/04/2022, página 58, que retificou a averbação de tempo de serviço de ALESSANDRA SILVA PEDROSA DE ABREU, matrícula 200.038-5, processo nº 00080-00202624/2019-90, ONDE SE LÊ: "...1.540 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.539 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04/06/2003, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 108, de 06/06/2003, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 200.476-3, processo nº 080.004518/2003, ONDE SE LÊ: "...254 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...254 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04/01/2006, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 09, de 12/01/2006, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCIEDILINA ALVES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 201.631-1, processo nº 080.025825/2005, ONDE SE LÊ: "...977 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...977 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 14/08/2013, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 15/08/2013, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIA REJANE DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 202.757-7, processo nº 473.000389/2013, ONDE SE LÊ: "...520 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...520 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05/10/2020, do Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 190, de 06/10/2020, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a VILMA VIEIRA DE SOUSA MELO, matrícula 203.030-6, processo nº 00080-00159451/2020-16, ONDE SE LÊ: "...289 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...289 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25/02/2013, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42, de 27/02/2013, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a DUCILENE CRISTINA DE AMORIM, matrícula 208.138-5, processo nº 470.000006/2013, ONDE SE LÊ: "...661 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...661 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28/04/2008, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 85, de 07/05/2008, página 15, que concedeu averbação de tempo de serviço a LEANDRO GELAIN CASAGRANDE, matrícula 208.178-4, processo nº 080.002095/2008, ONDE SE LÊ: "...1.432 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.432 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 28/03/2014, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 64, de 31/03/2014, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARISA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 212.380-0, processo nº 080.001965/2014, ONDE SE LÊ: "...504 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...504 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13/04/2011, do Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 72, de 14/04/2011, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula 212.173-5, processo nº 471.000.083/2011, ONDE SE LÊ: "...11/08/2000 a 23/04/2002; 02/05/2002 a 31/12/2002; 29/09/2003 a 22/12/2003; 21/01/2004 a 19/02/2004; 01/09/1993 a 30/09/1998; Efeito: 2.836 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...11/08/2000 a 23/04/2002; 02/05/2002 a 31/12/2002, 21/01/2004 a 19/02/2004; 01/09/1993 a 30/09/1998, 2751 dias para aposentadoria, LEIA-SE: 29/09/2003-22/12/2003, 85 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/06/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 111, de 15/06/2023, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a LÍRIA DANIELA BORGES, matrícula 213.366-0, processo nº 00080-00136166/2022-99, ONDE SE LÊ: "...602 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...602 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/12/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 241, de 19/12/2019, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a ARLEY RODRIGUES DA COSTA, matrícula 214.465-4, processo nº 00080-00141112/2019-40, ONDE SE LÊ: "...3.162 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.162 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/03/2021, do Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 48, de 12/03/2021, página 20, que concedeu averbação de tempo de serviço a SILVANEIDE ALVES PIMENTEL, matrícula 222.463-1, processo nº 00080-00013431/2021-81, ONDE SE LÊ: "...956 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...956 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 13/09/2016, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 174, de 14/09/2016, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, matrícula 222.193-4, processo nº 080.010908/2016, ONDE SE LÊ: "...2.015 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.015 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25/11/2014, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 247, de 26/11/2014, página 46, que concedeu averbação de tempo de serviço a SUELI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 222.627-8, processo nº 462.001345/2014, ONDE SE LÊ: "1.578 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.578 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Portaria de 30/06/2017, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 03/07/2017, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSANGELA SILVA BENJAMIM, matrícula 223.209-X, processo nº 471.000152/2017, ONDE SE LÊ: "1.257 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.257 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Portaria de 27/10/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 208, de 30/10/2017, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a TENICE SOUZA VIEIRA LINHARES, matrícula 228.715-3, processo nº 474.000899/2017, ONDE SE LÊ: "2.622 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.622 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02/05/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 104, de 07/06/2021, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a FERNANDA CRISTINE MARTINS DOS ANJOS VIEIRA, matrícula 228.923-7, processo nº 00080-00086905/2021-11, ONDE SE LÊ: "1.394 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.394 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Portaria de 21/06/2018, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 120, de 26/06/2018, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILEI BRANDÃO DE SOUZA, matrícula 229.321-8, processo nº 00080-00070649/2018-37, ONDE SE LÊ: "1.093 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.093 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28/08/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 166, de 02/09/2019, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a MICHEL SOARES DE CARVALHO, matrícula 229.925-9, processo nº 00080-00064943/2017-29, ONDE SE LÊ: "3.401 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "3.401 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05/10/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2018, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a ERIKA GOMES DA ROCHA GONÇALVES, matrícula 229.977-1, processo nº 00080-00047097/2018-63, ONDE SE LÊ: "1.486 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.486 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15/10/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 195, de 18/10/2021, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a CÁSSIA BATISTA SOUZA PENHA, matrícula 230.340-X, processo nº 00080-00164124/2021-67, ONDE SE LÊ: "1.288 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.288 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/04/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 68, de 11/04/2023, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a HERBÊNIA LÍGIA SODRÉ ALMEIDA, matrícula 230.364-7, processo nº 00080-00073539/2023-94, ONDE SE LÊ: "1.029 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.029 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Portaria de 15/05/2018, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 94, de 17/05/2018, página 35, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO CLEBER FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 231.201-8, processo nº 080.004004/2015, ONDE SE LÊ: "4.507 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "4.507 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07/08/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 10/08/2023, página 58, que concedeu averbação de tempo de serviço a EDILENE FRANCISCA ALVES, matrícula 234.983-3, processo nº 00080-00170626/2023-99, ONDE SE LÊ: "1.351 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.351 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Portaria de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2018, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA BARNABÉ, matrícula 234.171-9, processo nº 00080-00029501/2018-17, ONDE SE LÊ: "1.617 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.617 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09/01/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2019, página 13, que concedeu averbação de tempo de serviço a FABIO JUNIO CASTELLAR DA COSTA, matrícula 234.073-9, processo nº 00080-00125273/2018-13, ONDE SE LÊ: "2.474 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.474 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26/12/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 240, de 28/12/2022, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULO CÉSAR MACHADO MOREIRA, matrícula 237.374-2, processo nº 00080-00064600/2021-41, ONDE SE LÊ: "2.552 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.552 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16/05/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 92, de 17/05/2019, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a NICHOLAS ALLISSON CAVALCANTE LEITE, matrícula 237.391-2, processo nº 00080-00056080/2019-88, ONDE SE LÊ: "293 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "293 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 31/12/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a DEISE KELEN QUEZA DE CARVALHO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 239.209-7, processo nº 00080-00028576/2019-61, ONDE SE LÊ: "1.434 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.314 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30/07/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 144, de 31/07/2020, página 50, que concedeu averbação de tempo de serviço a MAIELLEN CASIMIRO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 239.817-6, processo nº 00080-00135350/2020-50, ONDE SE LÊ: "1.855 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.855 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/07/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 06/07/2021, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a DEVANICE APARECIDA BRAGA DOS SANTOS, matrícula 241.057-5, processo nº 00080-00103339/2021-10, ONDE SE LÊ: "972 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "972 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12/01/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 09, de 13/01/2022, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADENILSA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 241.326-4, processo nº 00080-00213703/2021-41, ONDE SE LÊ: "2.353 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.353 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21/10/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 201, de 22/10/2020, página 65, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARCELO SANTOS LIMA, matrícula 241.445-7, processo nº 00080-00047851/2020-80, ONDE SE LÊ: "00080-00047851/2020-08, 1.103 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "00080-00047851/2020-80; 1.103 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13/07/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 132, de 15/07/2022, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a HERLAN SERPA DE SOUZA, matrícula 241.120-2, processo nº 00080-00144412/2022-86, ONDE SE LÊ: "480 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "480 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02/08/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 145, de 03/08/2022, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a SUE HELLEN LANGAMER DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula 241.222-5, processo nº 00080-00057701/2021-65, ONDE SE LÊ: "2.252 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.252 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16/11/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 215, de 17/11/2023, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a MIRIAM CAMPOS BARBOSA, matrícula 241.254-3, processo nº 00080-00129514/2023-52, ONDE SE LÊ: "28/08/1995 a 02/02/2002, 1.618 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "28/08/1995 a 02/02/2000, 1.620 dias para aposentadoria."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 06/08/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 156, de 18/08/2021, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSEANE MARIA DA ROCHA HOLANDA, matrícula 241.249-7, processo nº 00080-00203924/2020-20, ONDE SE LÊ: "2.549 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.549 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07/08/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 10/08/2023, página 58, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALINE MARIA COSTA GONCALVES, matrícula 242.017-1, processo nº 00080-00207043/2019-44, ONDE SE LÊ: "2.603 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.603 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/09/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 03/09/2021, página 44, que retificou a averbação de tempo de serviço de ROSELY SARDEIRO COSTA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 243.953-0, processo nº 00080-00126619/2021-98, ONDE SE LÊ: "3.524 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "3.524 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04/08/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 148, de 07/08/2023, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a JACKELINE FARIA RAMOS MOLL, matrícula 243.793-7, processo nº 00080-00173825/2023-59, ONDE SE LÊ: "1.721 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "1.721 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/08/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, página 51, que concedeu averbação de tempo de serviço a JULCILENE ALVES LOPES, matrícula 243.988-3, processo nº 00080-00197078/2020-00, ONDE SE LÊ: "2.098 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "2.098 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29/10/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 207, de 03/11/2020, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSILENE FERREIRA, matrícula 243.951-4, processo nº 00080-00072742/2020-09, ONDE SE LÊ: "2.412 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "...2.412 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02/07/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 06/07/2020, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a TATIANE BARRETO FARIAS, matrícula 243.841-0, processo nº 00080-00116059/2020-82, ONDE SE LÊ: "...2.341 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "...2.341 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/10/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2020, página 65, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANGELICA MARIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 243.829-1, processo nº 00080-00170754/2020-90, ONDE SE LÊ: "... 15/02/2018 a 30/06/2019, 2.067 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...15/02/2018 a 02/06/2019 2.039 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25/02/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2021, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a RAFAEL RAMOS CAMPOS, matrícula 244.612-X, processo nº 00080-00024445/2021-20, ONDE SE LÊ: "...437 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...437 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 08/12/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 229, de 09/12/2021, página 32, que retificou a averbação de tempo de serviço de CINTIA KELLY DE ALMEIDA DOS REIS COSTA, matrícula 245.627-3, processo nº 00080-00031459/2021-08, ONDE SE LÊ: "...2.570 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.570 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 48, de 12/03/2021, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a GUILHERME INACIO MARQUES LEAO, matrícula 246.129-3, processo nº 00080-00019228/2021-18, ONDE SE LÊ: "...1.724 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.724 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/10/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 145, de 03/08/2022, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a LEIBER DIAS VENTURA, matrícula 246.239-7, processo nº 00080-00164400/2020-14, ONDE SE LÊ: "...1.109 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.109 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16/11/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 215, de 17/11/2023, página 28, que concedeu incorporação de tempo de serviço a VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula 253.022-8, processo nº 00080-00109449/2023-49, ONDE SE LÊ: "...09/02/1996 a 02/04/2023, 9.915 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...09/02/1996 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 02/04/2023, 9.332 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço. LEIA-SE: 28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27/03/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 61, de 01/04/2019, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a KELLEN GIANI, matrícula 300.504-6, processo nº 00080-00190904/2018-67, ONDE SE LÊ: "...292 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...292 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

DESAVERBAR o tempo de serviço de 60 dias para efeito de aposentadoria de MIRIAM GOMES MONZ, matrícula 67.697-7, processo nº 080.008310/2012, averbado conforme publicação no DODF nº 05, de 07/01/2013, página 19, referente ao(s) período(s) de 01/02/1980 a 31/03/1980.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, OBSERVANDO a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s).

247.114-0, KELVIN JUNIO PEREIRA DOS REIS, 00080-00214702/2023-85, professor, 30/07/2018 a 27/05/2020, 668 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço;

247.114-0, KELVIN JUNIO PEREIRA DOS REIS, 00080-00214702/2023-85, professor, 28/05/2020 a 24/11/2020, 181 dias para aposentadoria e reenquadramento.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 10, caput c/c § 2º, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2001, publicada no DODF nº 224, de 23 de novembro de 2001, páginas 24/27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HILDEBRANDO CERQUEIRA MEDEIROS, matrícula 28.947-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 13/05/1996 a 12/05/2001 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 09/10/2000 a 08/10/2005...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de setembro de 2007, publicada no DODF nº 176, de 12 de setembro de 2007, páginas 30/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HILDEBRANDO CERQUEIRA MEDEIROS, matrícula 28.947-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 13/05/2001 a 12/05/2006 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 09/10/2005 a 08/10/2010...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de junho de 2010, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2010, páginas 62/65, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANNA RITA CINTRA TAVEIRA, matrícula 205.329-2, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 15/03/2003 a 14/03/2008 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 14/03/2003 a 13/03/2008...".

RETIFICAR na Portaria de 02 de maio de 2013, publicada no DODF nº 90, de 03 de maio de 2013, páginas 23/28, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANNA RITA CINTRA TAVEIRA, matrícula 205.329-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 15/03/2008 a 14/03/2013 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 14/03/2008 a 13/03/2013...".

RETIFICAR na Portaria de 08 de maio de 2018, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2018, páginas 24/27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANNA RITA CINTRA TAVEIRA, matrícula 205.329-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 15/03/2013 a 14/03/2018 ...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 14/03/2013 a 13/03/2018...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 303, de 29 de junho de 2023, publicada no DODF nº 122, de 30 de junho de 2023, páginas 44/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANNA RITA CINTRA TAVEIRA, matrícula 205.329-2, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 15/03/2018 a 14/03/2023 ...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 14/03/2018 a 13/03/2023...".

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 10, caput c/c § 2º, resolve:

EXCLUIR, na Ordem de Serviço de 31/10/2000, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 07/11/2000, página 18, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a KÁTIA CRISTINA MONTENEGRO PASSOS, matrícula 44.934-2, referente ao 1º quinquênio, de 09/08/1995 a 08/08/2000.

EXCLUIR, na Ordem de Serviço de 01/08/2011, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 150, de 03/08/2011, páginas 67/69, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HILDEBRANDO CERQUEIRA MEDEIROS, matrícula 28.947-7, referente ao 3º quinquênio, de 13/05/2006 a 12/05/2011.

EXCLUIR, na Ordem de Serviço nº 480, de 18/10/2023, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 196, de 19/10/2023, páginas 34/39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a VANDERLEI PADILHA MACHADO, matrícula 241.670-0, referente ao 1º quinquênio, de 30/07/2018 a 29/07/2023.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELIANDRA SOUSA LIMA, matrícula nº 24.968-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 07/02/2024 a 06/02/2026, conforme processo nº 00080-00265530/2023-16.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, matrícula nº 214.043-8, para participar do Seminário do Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano INADH – Edição Nordeste, no dia 14/12/2023, em João Pessoa/PB, processo nº 00080-00293109/2023-97.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidor abaixo relacionado, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. MARCELO TORGONE VICENTE DA SILVA Matrícula: 354260, PROCESSO SEI 00080-00116739/2019-62.

NEDER NUNES ARAUJO

## CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para substituta eventual da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 418, de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2023, p. 89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do § 5º do artigo 50 da Portaria nº 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 245.642-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO MAGIA DOS SONHOS – CEPI CANELA DE EMA, TC 010/2023; da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 088/2023; da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - CEPI ARAÇA-MIRIM, TC 023/2023 e da Instituição Parceira CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA – CEPI FLOR DE LIS, TC 029/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO LACERDA ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VII, da Portaria nº 9, de 09 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar da data da publicação do presente ato, o prazo da sindicância instaurada para apurar suposto acidente em serviço reclamado pela servidora ADELMA APARECIDA DA SILVA, Analista Técnico-Assistencial PPGG, matrícula nº 8.3747-4, lotada no Núcleo de Transporte-NUTRAC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº 243, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o CAP QOPM EDER BRUNO BORGES, matrícula GDF 1.715.540-1, Assessor Militar, Símbolo GMSI-03, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, matrícula GDF 1.710.329-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 11/12/2023 a 28/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular. (Processos SEI nº 00428-00000003/2023-72 e 00428-00003516/2023-35).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de dezembro de 2023

PROCESSO SEI/GDF: 00428-00003491/2023-70. INTERESSADAS: JOANA GUEDES NETA CHAGAS, LILIAN RAMOS CHAGAS e MARIA CAROLINA GUEDES CHAGAS. Assunto: Reversão do Pagamento e Incorporação da Gratificação de Representação.

No processo administrativo em referência, no qual as interessadas, pensionistas do extinto CEL QOBM/Rm. MARCO ANTÔNIO CHAGAS - Matrícula 1399774, falecido em 03 de fevereiro de 2022, requerem o pagamento e a incorporação, em suas pensões militares, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO: 1. REVERTER às Pensionistas, na proporção estabelecida para cada, conforme publicado no DODF nº 46, de 09/03/22 (128701454); nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016; o pagamento e a incorporação em suas pensões, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar (GFM-12), exercido à época pelo instituidor, sob base de cálculo PARCIAL (07/24), legada pelo extinto CORONEL QOBM/RRm. MARCO ANTÔNIO CHAGAS, Matrícula 1399774, tudo nos termos da Decisão nº 163/1995 do Tribunal de Contas do Distrito Federal; do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF e da Informação Técnica nº 314/2023 - CM/AJL (128903721), bem como da sua cota de aprovação (128904941), a contar de 03 de fevereiro de 2022, data do óbito do Instituidor da pensão militar (128700036). 2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.178, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo nº 00054.001.405/2010, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a senhora GENI DE FREITAS MEIRELES, Matrícula nº 05463718, falecida em 14 de setembro de 2023, conforme Certidão de Óbito, matrícula 093534 01 55 2023 4 00499 207 0157345 17, do 13º Registro Civil de Pessoas Naturais Rio de Janeiro - RJ, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002, a contar da data do óbito.

REVER a Portaria DIPC nº 438, de 14 de junho de 2011, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2011, com a retificação dada pela Portaria DIPC nº 515, de 07 de janeiro de 2016, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; bem como o artigo 37, Caput; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício a que fazia jus a senhora GENI DE FREITAS MEIRELES, matrícula nº 05463718, companheira do Soldado PM ODACI LAURENTINO DIAS, Mat. nº 01.164/9, Mat. SIAPE nº 1381862, reformado com proventos proporcionais, falecida em 14 de setembro de 2023, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiária: CRISTINA DIAS, Matrícula nº 05352169, CLAUDETE DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 05352002,

CLÁUDIA GUIMÃES DIAS, Matrícula nº 05352037, e CLEIDE DIAS DE SOUTO PEREIRA, Matrícula nº 05352177, filhas maiores do instituidor, a contar de 14 de setembro de 2023, data do falecimento da extinta pensionista militar; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.180, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00162517/2023-05, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor CAIO MELO DA SILVA ISRAEL, matrícula nº 06171575, a contar de 12 de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiário do 2º SGT PM LUÍS CARLOS ISRAEL, MAT SIGHR nº 18.403/9, MAT SIAPE 1391283, da reserva remunerada, falecido em 14 de maio 2017, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigos 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.190, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00169949/2023-39, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor CAIO MAXIMO DA CUNHA, matrícula nº 06292046, a contar de 24 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiário do TC PM SÉRGIO MARCELINO DA CUNHA, MAT SIGHR nº 50.128/X e MAT SIAPE 1218801, da reserva remunerada, falecido em 14 de maio de 2018, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.192, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00097164/2023-57, resolve:

REVOGAR a Portaria DVPC nº 758, de 27 de abril de 2023, para conceder, na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigos 52, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM MARCOS ANTONIO ARAUJO DE SOUSA, MAT SIGHR nº 13.819/3, Mat. SIAPE nº 1388334, reformado com proventos integrais, falecido em 24 de abril de 2019, na proporção de 1/4 (um quarto) para: CARMELITA RODRIGUES ARAÚJO, YASMIN VITÓRIA RODRIGUES ARAÚJO, MARIA GIOVANNA RODRIGUES ARAUJO e FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES, respectivamente, viúva, filha e companheira do instituidor, a contar de 21 de novembro de 2023, data de protocolização do último requerimento; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.196, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 0054-00159205/2023-14, resolve:

REVOGAR a Portaria 537, de 10 de janeiro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 7º, I, "a" e "d", da Lei nº 3.765/60, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM REGINALDO JORGE DA SILVA, MAT SIGHR nº 07.351/2, Mat. SIAPE nº 1385023, da reserva remunerada, falecido em 16 de outubro de 2020, na proporção de 1/2 (um meio) para: SILVANETE PRAXEDES DA SILVA e BRUNA MIRIÁ DA SILVA, respectivamente, viúva e filha do instituidor, a contar de 09 de novembro de 2023, data de protocolização do último requerimento; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D ANUNCIÇÃO

PORTARIA Nº 1.197, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00168207/2023-96, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora LETICIA CHRISTINE DE SOUZA GRAÇAS, matrícula nº 06211259, a contar de 12 de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, beneficiária do 3º Sargento PM LEONIR PEREIRA GRAÇAS, MAT SIGHR nº 19.180/9, MAT SIAPE 1391905, reformado com proventos integrais, falecido em 22 de setembro de 2017, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na

forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 1.198, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-000643/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, o senhor GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 06263712, a contar de 1º de julho de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitário e foi excluído do raterio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria nº 714, de 14 de março de 2023, publicado no DODF nº56, de 22 de março de 2023, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, caput e inciso I, artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 3º Sargento PM GEOVANI RIBEIRO DE CAMPOS, Mat. SIGRH nº 22.949-0, Mat. SIAPE nº 1395060, da ativa, falecido em 22 de março de 2018, na proporção de 1/3 (um terço) para: HELANE RODRIGUES PIRES, Matrícula nº 06263666, ERICK FILIPE RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula nº 06263691, e GEOVANNA MARIA RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula nº 06263704, respectivamente, viúva e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar de 1º de julho de 2023; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 563, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.014/2006, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 28 de novembro de 2021, o 3º SGT PM RR EDENIR SILVA CASTRO, matrícula 6.160/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 565, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 00020-00043774/2022-74, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST RR ROGÉRIO ALVES E SILVA, matrícula nº 18.796/8, na Reserva Remunerada, por força de decisão judicial prolatada nos autos do processo TJDF nº 0732737-74.2022.8.07.0001, nos termos do que autoriza o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, com efeitos a partir da conclusão do laudo pericial apresentado em Juízo no dia 05 de setembro de 2023 (123024787).

AURIO SÉRGIO D ANUNCIACÃO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 1.016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 (\*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MARIANA SALDANHA MOREIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.467-7, para substituir FRANCK ALVES DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.139-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito (Nupet), da Gerência de Ação Educativa de Trânsito (Gerat), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do DETRAN/DF, no período de 11 a 23/12/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00021634/2023-83.

SUELY MARIA DE SOUSA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023, página 120.

INSTRUÇÃO Nº 1.020, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 (\*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.309-4, para substituir RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.283-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Contrato e Convênio (Nucoc), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, nos dias 11, 20, 21 e 22/12/2023, por motivo de abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00023401/2023-15.

SUELY MARIA DE SOUSA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023, página 120.

INSTRUÇÃO Nº 1.031, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023 (\*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.278-X, para substituir ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 985-7, Gerente, Símbolo CPA-08, da Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recursos e de Credenciados (Gerfad), da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Cocrep), do DETRAN/DF, no período de 13 a 22/12/2023, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00080782/2023-30.

SUELY MARIA DE SOUSA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 226, de 05 de dezembro de 2023, página 29.

INSTRUÇÃO Nº 1.032, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023 (\*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS, Agente de Trânsito, matrícula 65.518-X, para substituir JULIANA MARIA CARPI, Agente de Trânsito, matrícula 250.511-8, Corregedora, Símbolo CPE-06, da Corregedoria do DETRAN/DF, no período de 13 a 22/12/2023, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00005392/2023-81.

SUELY MARIA DE SOUSA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 226, de 05 de dezembro de 2023, página 29.

INSTRUÇÃO Nº 1.044, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 (\*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, Técnico em Assistência Social, matrícula 251.833-3, para substituir MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.760-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação (Nucreh), da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Gercre), da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Cocrep), do DETRAN/DF, no dia 06/12/2023, por motivo de abono de ponto anual, nos termos do processo SEI: 00055-00009164/2023-80.

SUELY MARIA DE SOUSA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 58.

INSTRUÇÃO Nº 1.054, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SANDRO MACHADO LEVI, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.253-1, para substituir JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.879-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Cadastro de Veículos (Gervei), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 20 a 29/12/2023, por motivo de férias, e nos dias 02 e 03/01/2024, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00039867/2023-32.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR THAÍS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.076-6, para substituir JEAN JORGE FERREIRA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.469-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Contabilidade (Nucont), da Gerência de Orçamento e Finanças (Gerof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do DETRAN/DF, no período de 15 a 24/01/2024, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00024768/2022-75.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.072, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 195, de 12 de abril de 2018, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2018, página 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao Servidor HENRIQUE MELO VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 250.396-4, no período de 28/12/2012 a 26/12/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.073, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao Servidor ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, matrícula 250.677-7, nos seguintes períodos: de 09/03/2013 a 07/03/2018 e de 08/03/2018 a 06/03/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.075, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte Servidor: FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula 250.507-X, no período de 18/06/2013 a 14/09/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.077, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à seguinte Servidora: CHESSA FARIAS DA CUNHA SANTOS AROSO, matrícula 1.422-2, nos seguintes períodos: de 27/08/1998 a 25/08/2003 e de 26/08/2003 a 23/08/2008.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.078, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à seguinte Servidora: ELISA PRADERA MENDES, matrícula 250.575-4, nos seguintes períodos: de 26/06/2013 a 24/06/2018 e de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.080, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte Servidor JEAN MATHEUS DE CARVALHO CAMARGOS, matrícula 250.573-8, nos seguintes períodos: de 20/06/2013 a 18/06/2018 e de 19/06/2018 a 17/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.081, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 835, de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2018, página 158, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao Servidor JEAN MATHEUS DE CARVALHO CAMARGOS, matrícula 250.573-8, no período de 20/07/2013 a 18/07/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.082, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à seguinte Servidora: LUDMILA ROCHA AGAPITO, matrícula 250.630-0, nos seguintes períodos: de 01/07/2018 a 29/06/2018 e de 30/06/2018 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.083, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 835, de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2018, página 158, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à Servidora LUDMILA ROCHA AGAPITO, matrícula 250.630-0, no período de 01/07/2013 a 29/07/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.084, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à seguinte Servidora NATHÁLIA SIQUEIRA QUIRINO, matrícula 250.649-1, nos seguintes períodos: de 01/07/2013 a 29/06/2018 e de 30/06/2018 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.085, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 835, de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2018, página 158, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à Servidora NATHÁLIA SIQUEIRA QUIRINO PARREIRA, matrícula 250.649-1, no período de 01/07/2013 a 29/07/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.086, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à seguinte Servidora RENATA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 250.616-5, nos seguintes períodos: de 26/06/2013 a 24/06/2018 e de 25/06/2018 a 23/06/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA



## INSTRUÇÃO Nº 1.087, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 835, de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2018, página 158, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à Servidora RENATA DOS SANTOS VIEIRA CAMPOS, matrícula 250.616-5, no período de 26/07/2013 a 24/07/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à seguinte Servidora KAMILA TORRES DOS SANTOS PRETTO, matrícula 250.680-7, nos seguintes períodos: de 11/07/2013 a 12/08/2018 e de 13/08/2018 a 17/08/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.089, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte Servidor NÍLSON ALMEIDA NUNES, matrícula 195.151-3, no período de 03/09/2018 a 01/09/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.090, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte Servidor THÁLIS MATHEUS MORAIS VILELA, matrícula 250.681-5, no seguintes períodos: de 12/07/2013 a 10/07/2018 e de 11/07/2018 a 09/07/2023.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.091, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 163, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, página 22, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao Servidor THÁLIS MATHEUS MORAIS VILELA, matrícula 250.681-5, no período de 12/07/2013 a 08/09/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.092, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à seguinte Servidora JOELMA OLIVEIRA DIAS, matrícula 961-X, no período de 07/12/2001 a 05/11/2006.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.093, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 1509, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, página 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à Servidora JOELMA OLIVEIRA DIAS, matrícula 961-X, no período de 07/11/2001 a 05/11/2006.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.096, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LUCIANA PEDRINHA GEORGII, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.484-2, para substituir DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS, Agente de Trânsito, matrícula 65.518-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Correição (Nucor), da Corregedoria, do DETRAN/DF, no período de 13 a 22/12/2023, por motivo de a titular substituir a Corregedora da Corregedoria do DETRAN/DF, no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00068043/2023-70.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.097, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Chefe do Núcleo de Registro Funcional (Nuref), matrícula nº 1.430.857-6, para substituir JUNIO CESAR FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 251.266-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo: 00055-00027046/2023-53.

Art. 2º Designar GEIZA CORREA BARBOZA JURUMENHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula nº 195.144-0, para substituir JUNIO CESAR FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 251.266-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas (Gerpes), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, por motivo de férias do titular, nos termos do processo: 00055-00027046/2023-53.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.098, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula 1227-0, analista em atividades de trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 10/12/2023. Processo nº 00055-00108819/2023-00.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.099, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 1.036, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 228, de 07/12/2023, pág. 57, que designou SÉRGIO YOSHIO MATUDA, Agente de Trânsito, matrícula 67.150-9, para substituir RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.969-5, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Planejamento de Operações de Trânsito (Upop), por motivo de recesso de final de ano.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 1.100, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ADRIANO GAMA DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.183-5, para substituir CLAUDIO WILSON DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 969-5, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Segurança e Prevenção de Acidente (Nuspa), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do DETRAN/DF, no período de 11/12 a 20/12/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00119054/2023-25.

SUELY MARIA DE SOUSA

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 1.068, de 08 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, página 30, referente à substituição por motivo de férias do servidor VÍCTOR DE MORAIS CURADO, Chefe do Núcleo de Disciplina (Nudis), ONDE SE LÊ: "...no período de 15 a 24/01/2023...", LEIA-SE: "...no período de 15 a 24/01/2024..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 603, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor: BERNARDO DA SILVA, matrícula 93.824-6, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO. 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias, 01 ano, 07 meses e 14 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 05/11/1990 a 30/11/1990 e 04/01/1991 a 19/07/1992, contados somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00018772/2023-34.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 604, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0094.313-4, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 0093.831-9, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica - NUMAN/3ºDR/DER-DF do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023 e de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de Abono anual de ponto e Recesso de fim de ano do(a) titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 1.260, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula nº 1031201, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo - Agente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 29/11/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1.263, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e das atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar ações necessárias para garantir a continuidade do serviço realizado na Unidade Reguladora de Vagas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

I) EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 0104482-6, Chefe da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo;

II) FLÁVIA MARIA VIEIRA CARRIJO, matrícula 0104425-7, Agente Socioeducativo;

III) SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA, mat. 194.129-1, Técnico Socioeducativo;

IV) LUÍZA GRIEBLER, mat. 197.519-6, Agente Socioeducativo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar os resultados no formato de relatório contendo atividades realizadas, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no *caput* do art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NELSON DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 215.793-4, e VIVIANE BENEDETTI GARCIA DE FREITAS, matrícula nº 199.708-4, em substituição a BIANCA CRISTINE GOMIDE COSTA, matrícula nº 245.144-1, e SARAH MARESSA DA SILVA CRISOSTOMO TAVARES, matrícula nº 194.273-5, para atuarem respectivamente como fiscais locais, titular e suplente, no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga, ao Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2019-SEJUS, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) e o DFTRANS, constante no processo SEI nº 00417-00039536/2018-42.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve:

INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 11/12/2023, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 289, de 30 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 166 de 31 de agosto de 2023, pelo prazo de 3 (três) anos, sem remuneração, com início em 01/09/2023, relativo ao servidor ALEX SIQUEIRA LACERDA, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 02160188, em conformidade com o Processo nº 00400-00058288/2023-21.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula nº 176.604-X, em substituição a HUGO RAFAEL COSTA SUARES, matrícula nº 172.313-8, para atuar como Executor Titular, e CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDAO, matrícula nº 172.219-0, em substituição a e JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, matrícula 171.894-0, para atuar como Executora Suplente, no Contrato nº 08/2011-SECRIA, celebrado com EMARKI ENGENHARIA S/A, da locação de imóvel para acomodar a Unidade de Atendimento Inicial-UAI, objeto do processo 0020-000453/2011.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 97, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de

2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8 e DEYVERSON FREIRE MURRAY, Especialista Socioeducativo, matrícula nº - 217.998-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00009485/2023-16.

Art. 2º Designar RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1431181-X para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º, da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 274.456-2, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Processo SEIGDF Nº 00056-00003235/2023-11, referente aquisição de material de consumo do tipo: CARTUCHO DE TONER, para impressora multifuncional Lexmark-MX522, com a finalidade de demanda da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 210, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora LEANDRA FALCÃO TADEU RODRIGUES, matrícula nº 273.981-X, Assessora, para substituir CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 275.677-3, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 13, 14, 15, 28 e 29 de dezembro de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 207, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o art. 69, inciso VII e IX do Decreto nº 29.094, de 03 de julho de 2008, bem como em face do que consta no Documento SEI ID (128699308), resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e fundamento no art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as férias regulamentares do servidor NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY, matrícula 17141087, Subsecretário de Administração Geral, relativo ao período de 05/12/2023 a 18/12/2023, o servidor usufruirá este período em 02/01/2024 a 15/01/2024, processo 00070-00003631/2023-24.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 209, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o art. 69, inciso VII e IX do Decreto nº 29.094, de 03 de julho de 2008, bem como em face do que consta no Documento SEI ID (128699308), resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e fundamento no art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as férias regulamentares do servidor NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 16617010, Gerente de Licitações, referente ao período de 11/12/2023 a 18/12/2023, o servidor usufruirá este período em 02/01/2024 a 09/01/2024.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR NAYARA ARAGAO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente de Concessão de Benefícios, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-07, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 e de 08/01/2024 a 17/01/2024, por motivos de afastamento legal da titular do cargo.

DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir NAYARA ARAGAO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente de Concessão de Benefícios, CPC-08, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 e de 08/01/2024 a 17/01/2024. Processo 00070-00007109/2019-35.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16616081, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 16615247, Gerente da Gerência de Biodiversidade, Símbolo CPC-08, nos períodos de 14/12/2023 a 22/12/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00003788/2019-73.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MAYARA MELO LEITE, matrícula 16614194, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16614194, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CPC-08, nos períodos de 29/01/2024 a 10/02/2024 e 14/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00014977/2018-91.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 213, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16616081, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Gerente da Gerência de Recursos Hídricos e Solo, símbolo CPC-08, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00006561/2023-66.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 215, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 1985752, Gerente de Projetos e Fiscalização de Obras, para substituir o servidor EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 16920309, Diretor da Diretoria de Engenharia, símbolo CPE-07, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, por motivo de afastamento do titular do cargo. Processo: 00070-00004194/2023-66.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 83, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 175861-6, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Folha de Pagamento e Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula nº 172.758-3, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, por motivo de recesso de fim de ano e de 08 a 26 de janeiro de 2024, por motivo de férias e abono de ponto anual do titular.

CLARYSSA RORIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 129, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Comissão responsável pelo Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o PROJETO GAMIFICA DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o PROJETO GAMIFICA DF em até 05 (cinco) Regiões Administrativas do Distrito Federal, a partir da celebração de Termo de Colaboração com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 02823472-3; LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO, matrícula: 0273892-9, VITOR LUCAS BATISTA TAVARES, matrícula 0283006-X; e JESSICA NATASHA RIBEIRO HAQ, matrícula 0282492-2.

Art. 3º Nos impedimentos legais do presidente, a presidência do Colegiado será exercida pelo servidor VITOR LUCAS BATISTA TAVARES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 333, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SEVÍLIA MARIA XIMENES, matrícula 33.768-4, Técnico de Atividades Culturais, das atribuições de Membro e Presidente Substituto nos afastamentos legais do titular da Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, criada pela Portaria nº 124, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, pg. 59.

Art. 2º Designar a servidora SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula 172.868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer as atribuições de Presidente Substituto nos afastamentos legais do titular da Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, criada pela Portaria nº 124, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, pg. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 334, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão Permanente de Fiscalização - CPF, criada por meio do art. 18, da Portaria nº 77, de 28 de abril de 2022, publicada no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, pgs. 31/32.

Art. 2º Designar as servidoras KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula 174.876-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula 1.650.632-8, Técnico de Atividades Culturais; KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240.513-X, Técnico de Atividades Culturais; e CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ, matrícula 165.047-5, Auxiliar de Portaria de Atividades Culturais; para exercer as atribuições como membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou

promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - CPAFEPC, criada pelo art. 17, inciso I, da Portaria nº 77, de 28 de abril de 2022, publicada no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, pgs. 31/32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 335, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Implementação da Lei Paulo Gustavo no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Implementação da Lei Paulo Gustavo, instituída pela Portaria nº 237, de 22 de setembro de 2023, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

I - PATRÍCIA PARAGUASSU DE CARVALHO EMERENCIANO, matrícula nº 254.705-8;

II - FELIPE RAMON MORO RODRIGUEZ, matrícula nº 246.895-6;

III - JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula nº 254.730-9;

IV - JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 127.521-6;

V - FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula nº 255.146-2;

VI - LORRANE HELENA DA SILVA, matrícula nº 255.163-2;

VII - LUCIANA ALESSANDRA PEREIRA DE PAIVA, matrícula nº 255.163-9;

VIII - ROBERTO CHAVES DE AGUIAR, matrícula nº 255.098-9; e

IX - TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula nº 240.575-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 731, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

DESIGNAR MARIA CLAUDIA JORDÃO EMERENCIANO DE PONTES, matrícula nº 248.625-3, Técnico de Nível Superior, para substituir JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula nº 174.844-0, Gerente, Símbolo CPC-08, de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 06, 20 a 22 e 26 a 29/12/2023, respectivamente por motivo de Doação de Sangue, Abono de Ponto Anual e Recesso Natalino do titular, conforme Processo 00150-00003206/2021-00.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 733, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

DESIGNAR EDILEUSA FAGUNDES DE MENEZES MICAS, matrícula 1.650.632-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240.513-X, Chefe, Símbolo CPE-07, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 21 e 22/12/2023, por motivo de abono de ponto, e no período de 26 a 29/12/2023, por recesso de final de ano da Titular, conforme Processo 00150-00006054/2020-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 734, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

DESIGNAR EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula 1.650.635-6, Técnico de Atividades Culturais para substituir LILIAN ARAUJO DE CARVALHO LOBATO, matrícula 244.296-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 06 a 15/12/2023, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo 00150-00004091/2020-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 735, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores KATIANE SOBREIRA DA SILVA, Matrícula nº 240.510-5, Técnico de Atividades Culturais, TATIANA LEANDRO RIBEIRO, Matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais, e THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 240.515-6, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "ITINERÂNCIA FORROZEIRA" – Processo nº 00150-00008081/2023-68, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 736, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor EMERSON BENEDITO VIDAL - Matrícula nº 1650635-6 - Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de empresa especializada, para execução de serviços de confecção da caixa-estante do Programa Mala do Livro e de seus componentes, conforme Termo de Referência Nº 8, consolidadas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 013/2023, conforme processo SEI nº 00150-00002924/2023-12, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 26, de 31 de março de 2022, a qual designa os membros que compõem o Núcleo Distrital de Educação Permanente do SUAS - NUDEP/SUAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 18, de 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - .....

II - .....

III - ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, matrícula 0282558-9, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP)". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 622, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 28, de 18 de Agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 01722069, Especialista em Assistência Social - Pedagogo, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00023213/2023-99 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 623, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência

estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º inciso VIII, da Portaria-SEDES nº 28, de 18 de agosto 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa-/CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito ordinário, em cumprimento aos Pronunciamentos nº 56/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG; Pronunciamento nº 52/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG; Pronunciamento nº 33/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG; Pronunciamento nº 28/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG; para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas nas Prestações de Contas dos Convênios nº 02/2009; nº 58/2010; nº 09/2009; e 03/2009.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, presidente; ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, membro; LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, membro; Tendo como membros suplentes os servidores PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, 1º suplente; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, como 2º suplente para atuarem nos impedimentos legais dos titulares.

Parágrafo único. Fica o servidor PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 11 de dezembro de 2023

Processo SEI-GDF nº: 00431-00022699/2023-48. Interessados: VANDERLEA FATIMA CREMONINI, STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO E STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 7º da Portaria 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, das servidoras, VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula 281145-6, STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 279052-1 e STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula 279051-3, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, para participar da 6ª CNSAN - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2023, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 802, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDO RAMOS SILVA, matrícula 02797216, para substituir JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO, matrícula 02786699, Chefe, Símbolo CNE 04, da Assessoria de Comunicação/GAB, nos períodos de 11/12/2023 a 25/12/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de férias e recesso, conforme processo 00431-00023216/2023-22.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 753, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, para substituir RAYANE LORRANE LIMA FRANCA, matrícula 02773791, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional/DIPROS/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 21/08/2023 a 30/08/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00009349/2023-96.

TORNAR PÚBLICA a designação de EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, para substituir RAYANE LORRANE LIMA FRANCA, matrícula 02773791, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional/DIPROS/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos períodos de 15/08/2023 a 18/08/2023; 31/08/2023 a 05/09/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023, conforme processo 00431-00009349/2023-96.

TORNAR PÚBLICA a designação de EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, para substituir RAYANE LORRANE LIMA FRANCA, matrícula 02773791, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança

Alimentar e Nutricional/DIPROS/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no dia 16/10/2023, em razão de licença médica, nos dias 10/11, 13/11 e 14/11/2023, em razão de abono de ponto, e no período de 16/11/2023 a 29/11/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00009349/2023-96.

TORNAR PÚBLICA a designação de EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, para substituir RAYANE LORRANE LIMA FRANCA, matrícula 02773791, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional/DIPROS/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 01/12 a 22/12/2023, conforme processo 00431-00009349/2023-96.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 784, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105º, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUIZA LUSTOSA MIGAIRE, matrícula 02805979, para substituir CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 02830396, Chefe, Símbolo CPE 07, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos/GAB, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo: 00431-00022792/2023-52.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 735, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 785, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105º, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LARA LETÍCIA SANTANA DA SILVA, matrícula 02797267, para substituir SAMED JÚNIO DA SILVA, matrícula 02795841, Chefe, Símbolo CNE 05, da Assessoria Especial/GAB, nos dias 07/12/2023 e 08/12/2023, em razão de abono de ponto, e nos períodos de 13/12/2023 a 22/12/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de férias e recesso, conforme processo: 00431-00011913/2023-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 786, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105º, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WAGNER FRANÇA BARBOSA DA SILVA, matrícula 1940465, para substituir JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, matrícula 1769138, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brasília/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEDES, nos dias 07/08, 08/08, 26/10, 28/11 e 01/12/2023, em razão de abono de ponto, conforme processo: 00431-00023038/2021-78.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105º, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SHEILA SANTOS RAMOS LIMA, matrícula 01767143, para substituir ADRIANA MATTOS FLORES, matrícula 01542826, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEDES, no período de 16/11 a 30/11/2023, em razão de férias; e nos dias 14/11, 01/12, 07/12, 08/12 e 11/12/2023, em razão de abono de ponto, conforme processo: 00431-00022993/2023-50.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 788, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula 02770903, para substituir MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 02180251, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa/GAB/SEDES, nos dias 31/10, 01/11 e 03/11, em razão de abono, e no período de 06/11 a 19/11/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00029555/2022-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 789, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FABIA ALVES DA SILVA, matrícula 02215942, para substituir EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula 02177765, Gerente, CPC-08, da Gerência de Prestação de Contas/SUAG/SEEDS/SEDES, nos períodos de 18/12 a 22/12/2023 e de 26/12 a 29/12/2023 em razão de abono de ponto e recesso, conforme processo 00431-00017260/2021-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 790, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CARLOS GOMES JÚLIO, matrícula 2776677, para substituir DANIEL MATOS MONTALVÃO MONTE SANTO, matrícula 14312557, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças/SUAG/SEEDS/SEDES, nos dias 24/11 e 29/11/2023, em razão de licença e abono de ponto anual, e no período de 04/12 a 13/12/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00015717/2023-35.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 791, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, matrícula 02783541, para substituir KATIA CRISTINA TEIXEIRA DE JESUS, matrícula 02798565, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 26/12/2023 a 14/01/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00011331/2023-54.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 792, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MORGANA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 02215918, para substituir RICARDO FERNANDO FOGACA, matrícula 02799707, Chefe, símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Sul/DICON/CPSB/SUBSAS/SEDES, nos períodos de 13 a 14/11 e de 16 a 17/11/2023, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00016158/2023-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 793, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 02797763, para substituir SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 00484083, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Tomada de Contas Especial/UCTE/GAB, nos dias 17/11/2023 e 01/12/2023, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00007640/2023-20.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 794, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TAYNARA SALVIANO DE MEDEIROS, matrícula 02799995, para substituir MARCIENE PAULINA DA SILVA, matrícula 2814595, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia P.Sul/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 23/10 a 01/11/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00013866/2023-60.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 795, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula 01771051, para substituir VERÔNICA INÁCIO DA SILVA, matrícula 02742403, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 26/12/2023 e 27/12/2023, em razão de recesso, conforme processo 00431-00022772/2021-10.

TORNAR PÚBLICA a designação de ANTÔNIO DANTAS DE FREITAS FILHO, matrícula 01791761, para substituir VERÔNICA INÁCIO DA SILVA, matrícula 02742403, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 28/12/2023 e 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo 00431-00022772/2021-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 796, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MAYRA DE LIMA GRANJEIRO, matrícula 02811219, para substituir CLENILMA BORGES SANTIAGO, matrícula 02817519, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerente Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paranoá/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos dias 23/11, 24/11, 27/11, 28/11 e 29/11/2023, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00020068/2023-94.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 797, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ, matrícula 01792563, para substituir CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 02243830, Secretária Executiva, Símbolo CPE 07, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal/GAB, no período de 13/11/2023 a 16/11/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00014305/2023-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 798, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ALISSON SILVA FERNANDES, matrícula 01848267, para responder como Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Leste/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 01/11/2023 a 19/11/2023 e 30/11/2023 a 31/12/2023, em razão de exoneração do titular, conforme processo 00431-00031005/2022-82.

TORNAR PÚBLICA a designação de BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 01900250, para responder como Chefe, Símbolo CC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Leste/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, em razão de exoneração do titular, conforme processo 00431-00031005/2022-82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 799, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DIELY DE CASTRO SILVA, matrícula 02809877, para substituir LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula 02770903, Chefe, Símbolo CPE 04, da Assessoria Especial/SEADS, nos dias 31/10/2023, 01/11/2023 e 03/11/2023, conforme processo 00431-00021108/2023-15.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 800, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula 02796651, para substituir VANESSA PAES DA LUZ FIX, matrícula 02800217, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Formação/COEP/SUGIP/SEEDS, no dia 08/12/2023, em razão de abono de ponto, conforme processo: 00431-00007287/2023-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 801, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRUNA VASCONCELOS MARTINS, matrícula 02803879, para substituir KEULA MIRIELLE BARBOSA DA SILVA, matrícula 02809168, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Areal-Águas Claras/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 11/12/2023 a 28/12/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00014192/2023-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 803, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 01976664, para substituir LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula 02770903, Chefe, Símbolo CPE 04, da Assessoria Especial/SEADS, no período de 06/11/2023 a 19/11/2023, conforme processo 00431-00021109/2023-60.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 804, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 40, de 27 de fevereiro de 2012, página 36, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora MARCIA FONSECA PIMENTA, matrícula 1729624.

TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 74, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora MARCIA FONSECA PIMENTA, matrícula 1729624.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de julho de 2014, publicada no DODF nº 159, de 06 de agosto de 2014, página 18, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor MARCIA FONSECA PIMENTA, matrícula 1729624, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por MÁRCIA FONSECA PIMENTA, matrícula 172962-4, cargo: Especialista em Assistência Social; processo nº 380.000403/2014; averba: 1643 dias, no período de 01/02/1980 a 31/07/1984; averba: 159 dias, no período de 25/09/1991 a 01/03/1992; averba: 273 dias, no período de 01/10/1993 a 30/06/1994; averba: 1431 dias, no período de 01/05/2003 a 31/03/2007; averba: 214 dias, no período de 01/06/2007 a 31/12/2007; averba: 243 dias, no período de 01/02/2008 a 30/09/2008, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor MARCIA FONSECA PIMENTA, matrícula 1729624, Especialista em Assistência Social: 5634 (cinco mil e seiscentos e trinta e quatro) dias, correspondendo a 15 anos e 5 meses e 9 dias, relativos aos períodos de 01/02/1980 a 31/07/1984, 20/09/1984 a 21/04/1989, 25/09/1991 a 01/03/1992, 01/10/1993 a 30/06/1994, 01/05/2003 a 31/03/2007, 01/06/2007 a 31/12/2007 e 01/02/2008 a 30/09/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-000020/2012..."

Na Ordem de Serviço nº 638, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 212, de 13 de novembro de 2023, referente à designação de ANA CLEA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 16574249, para substituir LUCIO NUNES BARBOZA, matrícula 2756412, ONDE SE LÊ: "...LUCIO NUNES BARBOZA, matrícula 2756412...", LEIA-SE: "...LARISSA BRANDÃO LIMA GILDINO, matrícula 02773627..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº 248, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil CONFEDERACAO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS, visando a realização do projeto FESTIVAL DE COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DA IMPLANTAÇÃO DOS SALTOS ORNAMENTAIS NO DF, conforme processo nº 00220-00008514/2023-41.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por ANA CAROLINA FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 02827425, que atuará como Presidente; e EVERTON BARBOSA GONCALVES, matrícula nº 02828596, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 249, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO, visando a realização do projeto VIVER INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA COM ESPORTE, conforme processo nº 00220-00004296/2023-75.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por ANTONIO FERREIRA CESAR, matrícula nº 02828898, que atuará como Presidente; e PAULO RENATO RAMOS MOTA, matrícula nº 02833018, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 250, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DA FAMÍLIA, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, visando a realização do PROJETO ESPORTIVO I COPA M10 DE SAMAMBAIA, conforme processo nº 00220-00005747/2023-91.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por EDSON ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 02822482, que atuará como Presidente; e MORVAM JORGE DE CARVALHO, matrícula nº 02824914, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZACAO E AUTOESTIMA, visando a realização do PROJETO BSBJJ (BRASÍLIA JIU JITSU), conforme processo nº 00220-00006469/2023-90.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por ELZI GOMES DA SILVA, matrícula nº 02825341, que atuará como Presidente; e DEBORA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 0282745X, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 252, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil CERRADO LIVRE, visando a realização do projeto PRÊMIO OS MELHORES DO ESPORTE 2023, conforme processo nº 00220-00008342/2023-13.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 02751313, que atuará como Presidente; e ROBERTO FERNANDES, matrícula nº 02740826, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 253, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DEFESA ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS - IDGC, visando a realização do projeto SKATE BEIRA LAGO, conforme processo nº 00220-00004612/2023-17.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 212, de 17 de novembro de 2023, com o seguinte membro: LUANA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 02822288, em substituição a NELIA REVERDOSA E SILVA NUNES, matrícula nº 02828715, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de prestação de serviços com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme processo nº 00220-00005459/2023-37.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ELIZABETH FRANCA MOREIRA GAMA, matrícula nº 234.521-8, NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.562-7 e ELISA LEITE QUIDUTE, matrícula nº 282.640-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pelo Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, resolve:



CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00004778/2023-23, MARCUS VINÍCIUS DE RESENDE MAIA LEITE, 284.143-6, Regulador de Serviços Públicos, 12/12/2023, 15%.  
CARLOS BIZZOTTO

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 194, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:  
Art. 1º Designar NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 277.903-X, como gestor e MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 276.420-2, como fiscal setorial, do Contrato de Locação de Cofre Inteligente nº 50.107/2023, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico e Federal Segurança e Transporte de Valores LTDA. Processo nº 00196-00001018/2023-92.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:  
Art. 1º Designar BRUNA FEITOSA PEREIRA, matrícula nº 283.807-9, como titular e EDM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, como suplente, para atuarem como executores dos Contratos de Aquisição de Frutas, verduras e Legumes nº 50.420/2023, 50.421/2023 e 50.422/2023, firmado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME e BRASÍLIA HORTIFRUTTI LTDA. Processo nº 00196-00001487/2023-10.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:  
Art. 1º Designar a servidora ANA CRISTINA DE CASTRO, Diretora da Diretoria de Aves, Matrícula nº 273.942-9, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH- 01700166, de Superintendente de Conservação e Pesquisa, até a data da posse do novo servidor para o referido Cargo, nos termos do Processo SEI-GDF Nº 00196-00001740/2023-27.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:  
Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, Processo de Investigação Preliminar, composto pelos servidores CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 282.681-X e JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula nº 282.689-5, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00196-00001350/2023-57.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 193, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 229, de 08 de dezembro 2023, página 120, ONDE SE LÊ: "...NOMEAR o servidor BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 1.200.272-0, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH- 01700125, de Chefe da Ouvidoria da Fundação Zoológica de Brasília, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições até a nomeação de novo Ouvidor...", LEIA-SE: "...DESIGNAR o servidor BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 1.200.272-0, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH- 01700125, de Chefe da Ouvidoria da Fundação Zoológica de Brasília, a contar de 01/08/2023 até a data de nomeação de novo servidor para o referido Cargo, nos termos do Processo SEI-GDF Nº 00196-00001407/2023-18...".

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:  
EXONERAR, a pedido, MARCUS VINÍCIUS DE RESENDE MAIA LEITE, matrícula nº 276.568-3, da carreira de PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, cargo de ANALISTA, especialidade Engenharia Elétrica, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 07/12/2023, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo 00094-00008093/2023-87.  
JULIO CESAR CAMARGO

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:  
Art. 1º Designar os titulares dos cargos e os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executiva do Contrato nº 35/2023, celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva de apoio administrativo (cofeiro, recepcionista, motorista executivo, supervisor administrativo e supervisor de transportes) para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00032880/2023-74, a saber:

|   | CARGO/NOME                        | MATRÍCULA |
|---|-----------------------------------|-----------|
| Gestor do contrato  | CHEFE DA UNIDADE DE LOGÍSTICA     |           |
| Fiscal Técnico  | DIRETOR(A) DE SERVIÇOS GERAIS     |           |
| Fiscal Administrativo   | GERENTE DE APOIO OPERACIONAL      |           |
| Fiscal Setorial (Sede)  | MÁRCIO HENRIQUE SILVA ARAÚJO      | 044.384-0 |
| Fiscal Setorial (Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília)          | BIANCA SATURNINO DE FREITAS LOPES | 249.585-6 |
| Fiscal Setorial Suplente (Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília) | CARLA FERREIRA SILVA BARBOSA      | 254.257-9 |
| Fiscal Setorial (Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília)                                  | ANDRÉA CECÍLIA DA SILVA CARDOSO   | 240.620-9 |
| Fiscal Setorial Suplente (Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília)                         | AMANDA AUGUSTA DE SOUZA           | 255.530-1 |
| Fiscal Setorial (UAI - Unidade de Atendimento Integrado)                                      | JURANDI LOPES DA SILVA            | 184.321-4 |
| Fiscal Setorial Suplente (UAI - Unidade de Atendimento Integrado)                             | LAÉCIO GOMES DA SILVA             | 34444-3   |

Art. 2º Os titulares dos cargos e os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

## PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 703, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:  
RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24 de outubro de 1997, publicado no DODF nº 208, de 29 de outubro de 1997, página 8756 (121941447), para ONDE SE LÊ: "...Processo: 020.000.127/94, Nome: Adelino MARTINS CALAZANS, Matrícula: 39.790-3, Cargo: Técnico de Administração Pública, averba; 1.528 dias, conforme certidão expedida pela FEDF, no período de 15/08/89 a 20/10/93, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação)...", LEIA-SE: "...Processo: 0020-000127/1994, Nome: ADELINO MARTINS CALAZANS, Matrícula: 39.790-3, Cargo: Técnico Jurídico, averba 1.528 dias: sendo 367 referente ao período de 15/08/1989 a 16/08/1990, conforme Declaração da SEEDF (128715896) e Certidão do INSS (128353688), e 1.161 dias referente ao período de 17/08/1990 a 20/10/1993, conforme Declaração da FEDF (128715511), contados para adicional e aposentadoria...". Processo SEI nº 00020-00052359/2023-92.  
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 409, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar no 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo no 00600-00011884/2023-54-e, resolve:  
Rever o ato de aposentadoria de SIGLINDA MARIA MONTE BARROSO, no cargo de Técnico de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 43, matrícula no 225, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, veiculado pela Portaria-TCDF no 70, de 30 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de março de 1993, para integralizar os proventos com fulcro no artigo 18, § 9º, da Lei Complementar no 769/08, com a redação dada pela Lei Complementar no 840/11, a contar de 11 de fevereiro de 2022.  
MARCIO MICHEL

## SEÇÃO III

## VICE-GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP (UASG: 927721)

Processo SEI-GDF nº 04036-00000962/2023-71. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de serviço para eventos, sob demanda, abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística, recursos humanos, e infraestrutura de eventos promovidos pela Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. O Subsecretário de Administração Geral, da Vice Governadoria do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 50 do Decreto Federal nº 10.024/2019 (recepcionado no Distrito Federal por meio do Decreto nº 40.205/2019), resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 003/2023 - SRP, em face da necessidade de readequação do objeto às alterações de grupos/lotas, acatando o esclarecimento recebido dentro prazo, 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, (até às 18:00 horas do dia 12/12/2023), em conformidade com os itens 4.7 e 4.8 do Edital de Licitação nº 003/2023 - SRP.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR  
Subsecretário de Administração Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Administração Regional de Santa Maria - RA-SANT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo senhor Administrador Regional, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 38, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 103, de 01 de junho de 2023, em virtude da AUSÊNCIA de interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO contra a DECISÃO DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES, torna público, para conhecimento dos interessados da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 RA-SANT, OBJETO: Contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução da reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas na Região Administrativa de Santa Maria/DF, a convocação para sessão pública de ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, no dia 14 de dezembro de 2023, às 09h00min, no Auditório do Galpão Multiuso, localizado na QC 01, Conjunto H, Santa Maria, Brasília/DF.

ALBERTO ALVES SOARES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL  
DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

## EDITAL Nº 43, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CFDF do Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo:

MYCAEL LEITE ROCHA OLIVEIRA, 065.\*\*\*.\*\*\*-42, 4023/2023, 04034-00011931/2023-00, MYCAEL LEITE ROCHA OLIVEIRA 065\*\*\*.\*\*\*-42, 08.153.881/001-32, 47.287.767/0001-07; MYCAEL LEITE ROCHA OLIVEIRA, 065.\*\*\*.\*\*\*-42, 4024/2023, 04034-00011932/2023-46, MYCAEL LEITE ROCHA OLIVEIRA 065\*\*\*.\*\*\*-42, 08.153.881/001-32, 47.287.767/0001-07; BEATRIZ BARBOSA DE ALMEIDA, 041.\*\*\*.\*\*\*-78, 3966/2023, 04034-00011752/2023-64, B. BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, 08.166.769/001-40, 48.018.924/0001-41; DK COMERCIO DE MATERIAIS METALICOS LTDA, 38.270.659/0001-30, 3966/2023, 04034-00011752/2023-64, B. BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, 08.166.769/001-40, 48.018.924/0001-41; DK COMERCIO DE MATERIAIS METALICOS LTDA, 38.270.659/0001-30, 3798/2023, 04034-00011304/2023-61, COMERCIO MAXIMO DE FERRAGENS LTDA, 08.151.885/001-02, 47.174.825/0001-96; DARA ELOIZA GOMES NOGUEIRA, 022.\*\*\*.\*\*\*-06, 3965/2023, 04034-00011756/2023-42, DARA ELOIZA GOMES NOGUEIRA, 08.193.742/001-40, 49.397.542/0001-39; DK COMERCIO DE MATERIAIS METALICOS LTDA, 38.270.659/0001-30, 3965/2023, 04034-00011756/2023-42, DARA ELOIZA GOMES NOGUEIRA, 08.193.742/001-40, 49.397.542/0001-39; SINOPENSE COMERCIO DE CEREALIS E REPRESENTACAO LTDA, 33.518.594/0001-86, 4639/2023, 04034-00014287/2023-13, ROSANA DAS GRACAS BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS, 07.929.498/001-00, 34.351.039/0001-75; RAIMUNDO FLADIMIRE DE OLIVEIRA ARAUJO, 504.\*\*\*.\*\*\*-91, 4600/2023, 04034-00013719/2023-79, 7 X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 08.051.039/001-11, 41.714.519/0001-19; MGS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, 38.487.866/0001-41, 3970/2023, 04034-00011786/2023-59, WASAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 08.114.842/001-66, 45.228.098/0001-77; RAIANE MENDES DA SILVA, 057.\*\*\*.\*\*\*-69, 4606/2023, 04034-00013753/2023-43, RAIANE MENDES DA SILVA 057\*\*\*.\*\*\*-69, 08.166.891/001-80, 48.024.760/0001-65; SANTO GRAO DISTRIBUICAO E TRANSPORTE DE GRAOS LTDA, 45.032.110/0001-73, 4606/2023, 04034-00013753/2023-43, RAIANE MENDES DA SILVA 057\*\*\*.\*\*\*-69, 08.166.891/001-80, 48.024.760/0001-65. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

## EDITAL Nº 44, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração em desfavor dos Sujeitos Passivos, na seguinte ordem: Razão Social, CNPJ, número do Auto de Infração, Processo SEI: GCB LOGISTICA LTDA, 17.204.020/0001-87, 4645/2023, 04034-00014035/2023-94; E.R.S. DOS SANTOS TRANSPORTES, 03.001.044/0001-24, 4631/2023, 04034-00013986/2023-46; MAROTE OESTE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 20.487.703/0001-01, 4088/2023, 04034-00012084/2023-92; MAC EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 22.341.659/0001-44, 4038/2023, 04034-00011974/2023-87; ESTANI RAFAEL FELIPE DA SILVA, 28.442.726/0001-01, 4101/2023, 04034-00012093/2023-83; CP LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 16.612.734/0001-61, 4630/2023, 04034-00013980/2023-79; CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA, 12.611.331/0001-47, 4040/2023, 04034-00011993/2023-11. Cientifica o(s) referido(s) SUJEITO(S) PASSIVO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

## EDITAL Nº 45, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de

setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração em desfavor do responsável solidário WALDENEY DOS SANTOS MONTEIRO, CPF 705.\*\*\*.\*\*\*-39, do sujeito passivo WASAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CFDF 08.114.842/001-66, CNPJ 45.228.098/0001-77, referente aos autos de infração identificados na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 3945/2023, 04034-00011775/2023-79; 3955/2023, 04034-00011793/2023-51; 3960/2023, 04034-00011778/2023-11; 3962/2023, 04034-00011779/2023-57. Cientifica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE  
PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE IMUNIDADES**

NOTIFICAÇÃO Nº 113/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

PROCESSO Nº: SEI -04034-00010775/2023-51 -GAC 20200511-69519-INTERESSADO: AGROPECUARIA FINCO LTDA-CNPJ: 30.636.127/0001-62-Endereço:ROD GO 436, KM 73 ZONA RURAL- CRISTALINA- GO CEP- 73.850-000- EMAIL-DANIELLA@CONTARE.CNT.BR.

Fica o interessado acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 dias, contados do 15º dia da publicação do DODF, os seguintes documentos:

1.Quais são os imóveis de propriedade da empresa durante o período desta análise, estão locados? Por qual valor? Foram vendidos? São utilizados como moradia pelos sócios? Permuta?

2.Apresentar cópia das seguintes notas fiscais

VLN NF 12098345 DE COOP. AGROP. DA REGIAO DO DF LTDA 23.764,86

VLN NF 252696 DE COOP. AGROP. DA REGIAO DO DF LTDA 16.161,63

VLN NF 18697392 DE SC BOA SAFRA LTDA 217 136.180,00

VLN NF 4722 DE COOPERATIVA AGROPECUARIA 1.192.939

Para atendimento, solicitar Atendimento Virtual em: <https://receita.fazenda.df.gov.br/> – escolher a opção “ITBI” e Tipo de Atendimento: “Solicitar Não Incidência de ITBI sobre Patrimônio de Pessoa Jurídica – serviço”.

O Ato Declaratório poderá ser consultado em: <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/beneficios-fiscais/consultar-beneficios-fiscais>.

MIRTES BADRA

Auditor-Fiscal da Receita do DF

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48.197/2022

Processo: 00040-00012730/2021-47. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, na qualidade de CONTRATANTE, e o INSTITUTO QUADRIX, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.412.130/0001-43, doravante denominada CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2023 a 29/12/2024. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração, pela CONTRATANTE e; EDISON TADEU FERREIRA DE ANDRADE, Presidente, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50.132/2023

PROCESSO Nº 04033-00027662/2023-13. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de equipamentos de informática - realização do tech refresh (atualização tecnológica) e expansão das atuais soluções de armazenamento de dados (Netapp), incluindo serviços de instalação, configuração, garantia de assistência técnica por 30 (trinta) meses, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), nos termos, condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e seus anexos; na Ata de Registro de Preços nº 0190/2023; na Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº 7436/2023 e na Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 19.997.000,00 (dezenove milhões novecentos e noventa e sete mil

reais)e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recurso: 161. O empenho é de R\$ 2.646.016,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE23004, emitida em 07/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recurso: 161. O empenho é de R\$ 17.350.984,00 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE23005, emitida em 07/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 11/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; e pela CONTRATADA: FABIANO THEIS NASCIMENTO, na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Smart MG Comercio & Representação Ltda., no valor total de R\$ 549.930,00. Processo nº 04015-00000967/2023-04. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog03@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog03@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023

CLAUDETE PEREIRA LIMA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI: 04033-00002198/2023-52.INTERESSADO: ABIGAIL NASCIMENTO DIA- CPF: 261.\*\*\*.\*\*\*-15. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.258,31 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos),devido ao pagamento do incentivo Pró - Controle Interno, referente ao mês de dezembro/2022 e ao 13º proporcional do exercício de 2022. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.124.6203.4062.0001 – INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Publique-se. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO. Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI: 04033-00002198/2023-52.INTERESSADO: HÉLIA GONÇALVES DO NASCIMENTO PEREIRA- CPF: 371.\*\*\*.\*\*\*-20. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.291,56 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos),devido ao pagamento do incentivo Pró - Controle Interno, referente ao mês de dezembro/2022 e ao 13º proporcional do exercício de 2022. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.124.6203.4062.0001 – INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Publique-se. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO. Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI: 04033-00002198/2023-52.INTERESSADO: NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO- CPF: 150.\*\*\*.\*\*\*-53. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.291,56 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) devido ao pagamento do incentivo Pró - Controle Interno, referente ao mês de dezembro/2022 e ao 13º proporcional do exercício de 2022. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.124.6203.4062.0001 – INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Publique-se. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO. Subsecretário de Administração Geral.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 368/2023**

Empresa: VIVACE ENGENHARIA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 077/2023. Objeto: serviços de manutenção em instalações elétricas, telefônicas, lógica, hidrossanitárias e prediais em dependências do BRB. Vigência: 30 meses a partir de 08/12/2023. Valor Total: R\$ 1.365.109,20. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada: José Lucas do Nascimento e João Daniel Penetra Cunha de Sá. Processo nº: 900/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 053/2023**

Contratada: REAL FUTEBOL CLUBE. Objeto: Patrocínio a execução do projeto Time Feminino do Real Brasília Futebol Clube, temporada 2023 - alteração qualitativa da cláusula quinta, parágrafo segundo. Signatários: Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Luís Felipe B. dos Santos e Pedro Ayub Julião Júnior. Processo: 171/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de área.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023**

Objeto: adequação predial para instalação da Ag. Cruzeiro do BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 05/01/2024, às 11h. Obtenção do edital e fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Proc. nº 1242/23.

DENISE CORREA  
Pregoeira

**BRB SERVIÇOS S.A.**  
DIRETORIA DE CONTROLADORIA,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Contratação de serviços de computação em nuvem para e-mail corporativo (exchange online), licença office 365 E5 na modalidade de nuvem pública, abrangendo provimento de software como serviço (SaaS), serviços técnicos especializados, suporte técnico, visando atender as demandas da BRB Serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência – TR. Abertura: 20/12/2023 às 10h. Edital disponível nos sites [novobdmnet.com.br](http://novobdmnet.com.br) e [brbservicos.com.br](http://brbservicos.com.br).

VICTOR FERNANDO M. E. SALES  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13569**

PROCESSO: 00060-00577281/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ nº 02.501.297/0005-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL COM 900 MG PARA PREPARO DE SUSPENSÃO DE 40 MG/ML FRASCO 22,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000233/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006018 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005108. VALOR: 11.470,00 (onze mil quatrocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13571**

PROCESSO: 00060-00548994/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRFENIDONA CAPSULA 267MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000307/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005685 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004800. VALOR: 2.646.189,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13572**

PROCESSO: 00060-00549438/2023-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMICIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML FRASCO-AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000256/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005673 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004790. VALOR: 194.736,96 (cento e noventa e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13573**

PROCESSO: 00060-00551840/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUPIROICINA CREME OU POMADA 20 MG/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000018/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004827. VALOR: 21.003,90 (vinte e um mil três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13574**

PROCESSO: 00060-00558329/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S/A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIOCIGUATE COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000307/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005778 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004888. VALOR: 453.474,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13575**

PROCESSO: 00060-00558387/2023-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 15.800.545/0004-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENETOCLAX COMPRIMIDO REVESTIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000256/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005777 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004889. VALOR: 286.867,20 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13578**

PROCESSO: 00060-00558672/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 44.152.616/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERLIPRESSINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004894. VALOR: 175.123,50 (cento e setenta e cinco mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13582**

PROCESSO: 00060-00579140/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 29.504.519/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000304/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006043 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005132. VALOR: 18.124,00 (dezoito mil cento e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13590**

PROCESSO: 00060-00581947/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006064 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005148. VALOR: 312,00 (trezentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13592

PROCESSO: 00060-00565298/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA 25/06 E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000219/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004976. VALOR: 2.914,80 (dois mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13599

PROCESSO: 00060-00567746/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000098/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005897 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004997. VALOR: 73.920,00 (setenta e três mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13600

PROCESSO: 00060-00569635/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM005015. VALOR: 2.500,68 (dois mil e quinhentos reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13601

PROCESSO: 00060-00569635/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM005015. VALOR: 1.215,27 (um mil duzentos e quinze reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13602

PROCESSO: 00060-00567746/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000098/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005897 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004997. VALOR: 29.920,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13603

PROCESSO: 00060-00590928/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 31.636.399/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL DE IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000219/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM006171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM005243. VALOR: 2.616,30 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13604

PROCESSO: 00060-00591511/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM006181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM005251. VALOR: 75.210,00 (setenta e cinco mil duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13605

PROCESSO: 00060-00591511/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM006181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM005251. VALOR: 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13608

PROCESSO: 00060-00562508/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023- SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005850 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004955. VALOR: 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13609

PROCESSO: 00060-00562508/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023- SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005850 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004955. VALOR: 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13610

PROCESSO: 00060-00463372/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ Nº 58.430.828/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 80 MG SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000266/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004755 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004006. VALOR: 507.886,20 (quinhentos e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13613

PROCESSO: 00060-00582178/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ANTISSEPTICO CIRCULAR PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005150. VALOR: 915,00 (novecentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13614

PROCESSO: 00060-00582178/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ANTISSEPTICO CIRCULAR PRONTO PARA USO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005150. VALOR: 2.040,00 (dois mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13615

PROCESSO: 00060-00566651/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004986. VALOR: 30.521,40 (trinta mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13616

PROCESSO: 00060-00566651/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL COM

TRÊS VIAS, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004986. VALOR: 11,70 (onze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13620**

PROCESSO: 00060-00582473/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATROPINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005157. VALOR: 8.843,55 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13627**

PROCESSO: 00060-00516533/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000091/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005398 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004554. VALOR: 35.793,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13635**

PROCESSO: 00060-00547509/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000022/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005651 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004769. VALOR: 571.089,00 (quinhentos e setenta e um mil oitenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13638**

PROCESSO: 00060-00578162/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOXIFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 400 MG/250ML BOLSA OU FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000030/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005122. VALOR: 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13639**

PROCESSO: 00060-00553194/2023-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000255/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006032 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005120. VALOR: 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13640**

PROCESSO: 00060-00582728/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESINOSO, COM FLÚOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000155/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005158. VALOR: 2.779,36 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13641**

PROCESSO: 00060-00557855/2023-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY LUBRIFICANTE P/ PONTAS COM 200ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000059/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005769 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004881. VALOR: 4.361,76 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13642**

PROCESSO: 00060-00560611/2023-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISPLATINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000055/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004919. VALOR: 3.124,00 (três mil cento e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13644**

PROCESSO: 00060-00584308/2023-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA INTESTINAL PARA INCONTINENCIA FECAL ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000058/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005160. VALOR: 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13646**

PROCESSO: 00060-00560646/2023-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000121/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004923. VALOR: 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13647**

PROCESSO: 00060-00564299/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000239/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004967. VALOR: 3.680,46 (três mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13648**

PROCESSO: 00060-00568894/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL UMIDIFICANTE ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000290/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005927 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005021. VALOR: 7.943,04 (sete mil novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13649**

PROCESSO: 00060-00569096/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000127/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005007. VALOR: 4.478,95 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13650  
 PROCESSO: 00060-00584845/2023-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005164. VALOR: 133.125,00 (cento e trinta e três mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13655  
 PROCESSO: 00060-00584899/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005165. VALOR: 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13656  
 PROCESSO: 00060-00570707/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000186/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005935 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005031. VALOR: 56.127,36 (cinquenta e seis mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13657  
 PROCESSO: 00060-00570707/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000186/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005935 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005031. VALOR: 5.343,36 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13658  
 PROCESSO: 00060-00577538/2023-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005113. VALOR: 591.412,95 (quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13659  
 PROCESSO: 00060-00577084/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOM LTDA. CNPJ Nº 22.635.177/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005107. VALOR: 462,58 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

##### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 297/2023 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00406986/2022-28. Total de 14 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Total Estimado R\$ 300.752,3001. Cadastro das

Propostas: a partir de 13/12/2023. Abertura das Propostas: 26/12/2023 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA  
Pregoeiro

##### AVISO DE REABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023 - UASG 926119

Objeto: Fornecimento contínuo de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PARAFUSO CORTICAL e outros, com materiais contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, por meio de CONSIGNAÇÃO, para abastecer os serviços de Cirurgias Ortopédicas, das unidades de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00575168/2021-93. Total de 02 Lotes com 22 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 661.356,07. Cadastro das Propostas: a partir de 13/12/2023. Abertura das Propostas: 26/12/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 288/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00302359/2022-19), sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 11.872.656/0002-00, 01 (R\$ 124,00). Valor total licitado: R\$ 6.143.828,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 290/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00373807/2022-69), sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): ORTOPEDIA BRASIL LTDA - CNPJ: 05.477.107/0001-49, 01 (R\$ 905,00), 03 (R\$ 810,00). Os itens 2, 4 e 5 restaram desertos e o quantitativo do item 2 foi assumido pela vencedora do respectivo item vinculado, nos termos da cláusula 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 449.525,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso IX, Artigo 16 da Portaria Nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2097, Processo SEI nº 00060-00563569/2023-62, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – URGUO - CNPJ: 57.532.343/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35775-CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2102, Processo SEI nº 00060-00578585/2023-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34534-EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 067.2023, Processo SEI nº 00060-00554504/2023-26, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção do equipamento médico hospitalar MACA PARA TRANSPORTE E LONGA PERMANÊNCIA, MONTADA SOBRE COLUNAS TELESCÓPIAS HIDRÁULICAS EM LAMINADO MOLDADO A ALTA PRESSÃO, COM 04 RODÍZIOS, Patrimônio 994227, para atender as necessidades da Gerência de Emergência do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 037.2023, Processo SEI nº 00060-00531081/2023-76, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção do equipamento médico hospitalar Refrigerador vertical para armazenamento de vacinas e medicamentos, Marca Eletrosptalar, modelo EL0802, Patrimônio 1417847, para atender as necessidades da UBS nº 2 do Riacho Fundo 1 da Atenção Primária, no valor global de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2096, Processo SEI nº 00060-00563556/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES23 - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22802-PROTETOR DE PELE EM PÓ, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 14.440,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 008.2023, Processo SEI nº 00060-00525180/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de 13 (TREZE) LONGARINAS DE 3 (TRÊS) LUGARES REVESTIDAS EM TECIDO, Patrimônios 974.722, 974.723, 974.724, 974.725, 974.726, 974.727, 974.728, 974.729, 974.730, 974.731, 974.732, 974.733 e 974.734, para atender as necessidades do Instituto de Saúde Mental, no valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2095, Processo SEI nº 00060-00567336/2023-39, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GYROMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.039.635/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38596-FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2095, Processo SEI nº 00060-00567336/2023-39, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERA MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.921.773/0001-22, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo SES 90841-ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1050, Processo SEI nº 00060-00567201/2023-73, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90301-AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2103, Processo SEI nº 00060-00582188/2023-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.545.970/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25060-CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, COM OU SEM ALGINATO, NÃO ADERENTE, TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 10.797,00 (dez mil setecentos e noventa e sete reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2104, Processo SEI nº 00060-00583071/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10269-CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2105, Processo SEI nº 00060-00583087/2023-29, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954-AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2105, Processo SEI nº 00060-00583087/2023-29, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263-SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) + LACTATO

(SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2095, Processo SEI nº 00060-00567336/2023-39, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERA MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.921.773/0001-22, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo SES 90841-ATROPINA (SULFATO) SOLUÇÃO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1045, Processo SEI nº 00060-00444024/2023-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000874-ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, para atender as necessidades da atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 12.583,00 (doze mil quinhentos e oitenta e três reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2082, Processo SEI nº 00060-00446255/2023-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo SES P08001922-ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO OBESO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2083, Processo SEI nº 00060-00446203/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CENTRO OESTE HOSPITALAR - CNPJ: 33.085.413/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo SES P08001380-ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1048, Processo SEI nº 00060-00534969/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GILMAR PEREIRA COSTA - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000614-LONGARINA EM AÇO DE QUATRO LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E COR PREDOMINANTE NATURAL DO AÇO, para atender as necessidades da GSAP 1 NB, atenção primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais).

RATIFICO em 08 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2076, Processo SEI nº 00060-00446268/2023-75, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo SES P08000874-ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 3.768,27 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

EVILLASIO SOUSA RAMOS

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 01/12/2023 a 06/12/2023.

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006559, Processo SEI nº 00060-00496981/2023-60, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIA LTDA - CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P4200 - CADEIRA FIXA PARA ACOMODAR PACIENTES, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006574, Processo SEI nº 00060-00504212/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001922 - ESFIGMOMANÔMETRO



DIGITAL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 10.066,40 (Dez mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006574, Processo SEI nº 00060-00504212/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000874 - ESFÍGOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO OBESO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.719,80 (Dois mil setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, que a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006574, Processo SEI nº 00060-00504212/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002290 - OXÍMETRO DE PULSO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassada - regularizou estoque central.

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006575, Processo SEI nº 00060-00501734/2023-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.484.007/0001-85, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000786 - CARRO DE EMERGÊNCIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 32.060,00 (Trinta e dois mil e sessenta reais).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006576, Processo SEI nº 00060-00569361/2023-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36700 - PANO/FORRO ABSORVENTE DE USO ÚNICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO - TAMANHO PEQUENO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 13.980,00 (Treze mil novecentos e oitenta reais).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006577, Processo SEI nº 00060-00563688/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 15.340.450/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92122 - CATÉTER PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL CONTÍNUA 16G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006578, Processo SEI nº 00060-00569127/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AWMED - ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92133 - CATÉTER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006579, Processo SEI nº 00060-00567828/2023-24, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AWMED - ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36749 - MANGUITO PADRÃO ADULTO 23-33 CM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.038,00 (Seis mil e trinta e oito reais).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006580, Processo SEI nº 00060-00484394/2023-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME - CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36749 - CLORETO DE FERRO III (CLORETO FÉRRICO) PA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006580, Processo SEI nº 00060-00484394/2023-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME - CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95374 - HIDROXIDO DE SODIO PA FRASCO 500G (NCM 2815.11.00), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 31,00 (Trinta e um reais).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006580, Processo SEI nº 00060-00484394/2023-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ATD DIAGNOSTICA COM E IMP. EIRELI-ME - CNPJ: 05.896.738/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35807 - CLORETO DE SODIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006580, Processo SEI nº 00060-00484394/2023-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95007 - ACIDO ACETICO GLACIAL P.A. 1000ML,

para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado - preço elevado.

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006580, Processo SEI nº 00060-00484394/2023-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38723 - CARBONATO DE CALCIO PA - GRAMA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado - preço elevado.

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006581, Processo SEI nº 00060-00528116/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95105 - BASTAO DE VIDRO GROSSO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 139,40 (Cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006581, Processo SEI nº 00060-00528116/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35510 - CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 30 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 471,10 (Quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006581, Processo SEI nº 00060-00528116/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35512 - CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 60 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 508,50 (Quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006581, Processo SEI nº 00060-00528116/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33709 - CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO DE 10 ML EM 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 642,90 (Seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006581, Processo SEI nº 00060-00528116/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 3186 - CALICE GRADUADO, VIDRO BOROSSILICATO, TERMORESISTENTE, CAPACIDADE DE 2000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 477,12 (Quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006581, Processo SEI nº 00060-00528116/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33078 - GRAL COM PISTILO 300 A 305 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 603,70 (Seiscentos e três reais e setenta centavos).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006581, Processo SEI nº 00060-00528116/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32622 - PROVETA GRADUADA 5 ML, VIDRO INCOLOR, CALIBRADA RBC, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 572,90 (Quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006581, Processo SEI nº 00060-00528116/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 51.462.471/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35506 - ESPATULA PARA LABORATORIO EM PORCELANA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 506,10 (Quinhentos e seis reais e dez centavos).

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006581, Processo SEI nº 00060-00528116/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32623 - PROVETA GRADUADA 10 ML, VIDRO INCOLOR, CALIBRADA RBC, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassada - preço elevado.

RATIFICADO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006582, Processo SEI nº 00060-00563690/2023-94, com fundamento no artigo

75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 45.212.514/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24968 - PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 22.770,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006583, Processo SEI nº 00060-00563702/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92297 - FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.460,00 (Mil quatrocentos e sessenta reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006583, Processo SEI nº 00060-00563702/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FJ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA- CNPJ: 28.423.605/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92299 - FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.397,28 (Mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006583, Processo SEI nº 00060-00563702/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FJ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA- CNPJ: 28.423.605/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92296 - FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CORTANTE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006585, Processo SEI nº 00060-00573344/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6532 - PAPEL TYPE ( NORMAL ) UPP - 110 S, APLICAÇÃO: USO EM APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 4.895,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006586, Processo SEI nº 00060-00573262/2023-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa POUPLUZ MATERIAIS ELETRICOS ESPECIAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.377.149/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38702 - RIBBON DE CERA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002434, Processo SEI nº 00060-00566527/2023-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 49243 - APARELHO PARA BARBEAR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.360,00 (Mil trezentos e sessenta reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002435, Processo SEI nº 00060-00569542/2023-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIAÇÕES - KAYLANE DE SOUSA SANTOS - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38603 - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002436, Processo SEI nº 00060-00569353/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 275 - FITA ADESIVA CREPE 18MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.384,00 (Mil trezentos e oitenta e quatro reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002437, Processo SEI nº 00060-00572230/2023-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10960 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% FRASCO PLASTICO ESCURO 5000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002437, Processo SEI nº 00060-00572230/2023-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.340.450/0001-09, cujo objeto é a

aquisição do item identificado pelo Código SES 92122 - CATÉTER PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL CONTÍNUA 16G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.315,20 (Mil trezentos e quinze reais e vinte centavos).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002437, Processo SEI nº 00060-00572230/2023-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11977 - PRESERVATIVO SIMPLES SEM LUBRIFICANTES, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002438, Processo SEI nº 00060-00573795/2023-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95323 - FORMOL COMERCIAL 37/40% 1000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 291,24 (Duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002439, Processo SEI nº 00060-00573813/2023-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883 - OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.850,00 (Mil oitocentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000760, Processo SEI nº 00060-00464334/2023-99, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAIANE CRISPINIANO DE JESUS (MJL DISTRIBUIDORA) - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001922 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO OBESO, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 12.663,00 (Doze mil seiscentos e três reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000767, Processo SEI nº 00060-00571702/2023-54, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MEDICOS HOSP. LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 15.980,00 (Quinze mil novecentos e oitenta reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000768, Processo SEI nº 00060-00574585/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO) - CNPJ: 06.926940/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 619 - PAPEL A4, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil oitocentos reais).

RATIFICO em 12 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000752, Processo SEI nº 00060-00522033/2023-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13436 - ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, TAMANHO 12,7 X 44,45 MM, FOLHA A4, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 741,00 (Setecentos e quarenta e um reais). Retificação de valor por entrega parcial/desistência empresa.

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 11/2023 - FEPECS. PROCESSO: 0064-000475/2013. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde - IGESDF. OBJETO: O presente termo tem por finalidade a doação de bens móveis descritos na sua cláusula primeira e indicados no Despacho - FEPECS/DE/UG (59519668). DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pelo DONATÁRIO: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR.

**EXTRATO DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação - TOA nº 09/2023 - FEPECS - Proveniente do Edital/ESCS nº 19, de 29/06/2023 (DODF nº 124, de 04/07/2023). PROCESSOS SEI-GDF: 00064-00002042/2023-53 e 00064-00001927/2023-35. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF), como Instituição de Execução do Projeto, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), como CONCEDENTE, e FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, CPF \*\*\*.998.\*\*\*.42, como COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado "PADRONIZAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLÓGICO ALTERNATIVO, NOS LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA DA SES-DF, VISANDO PROPORCIONAR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DOS EXAMES DE BACTERIOSCOPIA, IDENTIFICAÇÃO E RESISTÊNCIA MICROBIANA NA ROTINA DIAGNÓSTICA LABORATORIAL". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera: 1; Unidade Orçamentária: 23.203; Programa de trabalho: 12.364.6202.2175.4368; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20-04. Nota de Empenho: 2023NE00369; Valor: R\$ 73.121,00. VIGÊNCIA: Da assinatura até 24 meses após a liberação dos recursos, admitida a prorrogação por, no máximo, 12 (doze) meses. ASSINATURA: 11/12/2023; SIGNATÁRIOS: Pela SES: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; e pelo Coordenador: FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA.

**EXTRATO DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação - TOA nº 10/2023 - FEPECS - Proveniente do Edital/ESCS nº 19, de 29/06/2023 (DODF nº 124, de 04/07/2023). PROCESSOS SEI-GDF: 00064-00002042/2023-53 e 00064-00001927/2023-35. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF), como Instituição de Execução do Projeto, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), como CONCEDENTE, e CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS, CPF \*\*\*.309.\*\*\*.04, como COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado "ENSAIO CLÍNICO COMPARATIVO DA MELHORA DA QUALIDADE DA PELLE APÓS INJEÇÕES DE ÁCIDO HIALURÔNICO UTILIZANDO MICROCÂNULAS E AGULHA". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera: 1; Unidade Orçamentária: 23.203; Programa de trabalho: 12.364.6202.2175.4368; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20-04. Nota de Empenho: 2023NE00370; Valor: R\$ 59.800,00. VIGÊNCIA: Da assinatura até 24 meses após a liberação dos recursos, admitida a prorrogação por, no máximo, 12 (doze) meses. ASSINATURA: 11/12/2023; SIGNATÁRIOS: Pela SES: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; e pelo Coordenador: CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS.

**EXTRATO DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação - TOA nº 11/2023 - FEPECS - Proveniente do Edital/ESCS nº 19, de 29/06/2023 (DODF nº 124, de 04/07/2023). PROCESSOS SEI-GDF: 00064-00002042/2023-53 e 00064-00001927/2023-35. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF), como Instituição de Execução do Projeto, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), como CONCEDENTE, e LETÍCIA FARIAS GERLACK, CPF \*\*\*.831.\*\*\*.91, como COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado "SISTEMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS PARA A PROMOÇÃO DO USO SEGURO E RACIONAL DE MEDICAMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera: 1; Unidade Orçamentária: 23.203; Programa de trabalho: 12.364.6202.2175.4368; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20-04. Nota de Empenho: 2023NE00371; Valor: R\$ 64.400,00. VIGÊNCIA: Da assinatura até 24 meses após a liberação dos recursos, admitida a prorrogação por, no máximo, 12 (doze) meses. ASSINATURA: 11/12/2023; SIGNATÁRIOS: Pela SES: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; e pelo Coordenador: LETÍCIA FARIAS GERLACK.

**EXTRATO DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação - TOA nº 12/2023 - FEPECS - Proveniente do Edital/ESCS nº 19, de 29/06/2023 (DODF nº 124, de 04/07/2023). PROCESSOS SEI-GDF: 00064-00002042/2023-53 e 00064-00001927/2023-35. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF), como Instituição de Execução do Projeto, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), como CONCEDENTE, e ITAJAÍ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, CPF \*\*\*.539.\*\*\*.68, como COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado "DESENVOLVIMENTO DE APOIO MATRICIAL EM CUIDADOS PALIATIVOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera: 1; Unidade Orçamentária: 23.203;

Programa de trabalho: 12.364.6202.2175.4368; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20-04. Nota de Empenho: 2023NE00372; Valor: R\$ 11.509,77. VIGÊNCIA: Da assinatura até 24 meses após a liberação dos recursos, admitida a prorrogação por, no máximo, 12 (doze) meses. ASSINATURA: 11/12/2023; SIGNATÁRIOS: Pela SES: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; e pelo Coordenador: ITAJAÍ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE.

**DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao TOA nº 03/2022 - FEPECS - Proveniente do Edital/ESCS nº 24, de 12 de setembro de 2022, cujo extrato foi publicado no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022. Processo Sei-GDF 00064-00000329/2023-49 e 00064-00002539/2022-91. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES/DF), como Instituição de Execução do Projeto, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), como CONCEDENTE, e ANNE PINHEIRO COSTA, CPF 053.\*\*\*.\*\*\*.03, como COORDENADOR. RESUMO DO OBJETO: Registrar o remanejamento entre os elementos de despesa constantes do Projeto de Pesquisa, referente ao Termo de Outorga e Aceitação - TOA nº 03/2022 - FEPECS (100033125), publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2022, p. 53-54, nos termos da Cláusula Sexta, itens 6.1, alínea "c" e 6.5, alínea "d", desse instrumento, com manifestação favorável do Comitê Permanente de Monitoramento de Projeto de Pesquisa por meio do Doc.SEI-GDF nº 125013006, do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - CPECC/GP, SEI-GDF nº 122842960, e com fundamento no § 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 12/12/2023; SIGNATÁRIOS: FEPECS (concedente): INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; pelo(a) Coordenador(a): ANNE PINHEIRO COSTA.

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº 01/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Concedente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniente: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA — HUB-UnB filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES — EBSEH. CNPJ nº 15.126.437/0003-05. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário até 11 de agosto de 2024, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 13.303/16 e suas alterações e retificar erro material da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021. Processo nº 00063-00002120/2019-61. Vigência: de 08 de dezembro 2023 à 11 de agosto de 2024. Assinam em 07 de dezembro de 2023, pelo Concedente: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pelo Conveniente: ELZA FERREIRA NORONHA.

**CONTRATO Nº 36/2023 – DCC/UNIAF/FHB**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 65.295.172/0001-85. Objeto: contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço corporativo de telefonia fixa, baseada na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol), composta de recursos completos para sua operação, incluindo central telefônica em nuvem, fornecimento, implantação, manutenção preventiva e corretiva de hardware e software, transferência de conhecimento, canais de comunicação, chamadas locais e nacionais ilimitadas para telefones fixos e móveis, sistema de gestão e aparelhos telefônicos IP, em comodato, visando atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília. Unidade Orçamentária: 23.901. Nota de Empenho nº: 2023NE00880. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$54.444,00. Processo nº 00063-00006222/2023-32. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento, o qual poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinam em, 11 de dezembro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: EMMERSON RICIERI BRITO.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****CHAMAMENTO Nº 431/2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) REPUBLICAÇÃO CHAMAMENTO Nº 431/2023 - Aquisição de Aparelho de Ultrassom Diagnóstico Convencional (sem Aplicação Transesofágica) e Aparelho de Ultrassom com Aplicação Transesofágica (ITEM 2).

1) CHAMAMENTO Nº 431/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 13/12/2023 até às 23h59 a 19/12/2023 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023  
**JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**  
 Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 087/2023  
 PROCESSO: 00080-00217577/2022-84 - PARTES: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Instituto Social e Educacional Aurora CNPJ 29.225.495/0001-39 - Assinatura: 27/11/2023 - Vigência: 28/11/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo aditivo: R\$ 1.963.551,50 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) - cujo objeto é a redução da meta de atendimento, reduzindo o número de vagas na oferta de educação infantil em prédio próprio. - Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - CPF: \*\*\*.825.\*\*\*-91, p/ OSC: CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA - CPF: \*\*\*.728.\*\*\*-02.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 138/2023  
 PROCESSO: 00053-00238104/2023-29- partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, CNPJ: 05.509.077/0001-05 - Assinatura: 04/12/2023 - Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, tendo eficácia após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos de Emendas Parlamentares do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF. - Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA - CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ Associação: DIOGO HENRIQUE MALAQUIAS CAMPOS - CPF: \*\*\*.138.\*\*\*-00.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE DEFLAGRAÇÃO DAS LICITAÇÕES

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - (UASG 450432)

Objeto: Pretensa aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis Farinha de Milho Amarela (fubá), Macarrão Parafuso com ovos e Macarrão Padre Nosso com ovos, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Processo: 00080-00054196/2023-69. Valor estimado da licitação: R\$ 5.083.253,91 (cinco milhões, oitenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). Tipo de licitação: menor preço por item por quilo (kg). Horário e data de abertura do certame: 10h, do dia 28 de dezembro de 2023. O edital poderá ser retirado nos endereços: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

MARCELÂNIA DA SILVA RODRIGUES  
 Diretor

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo listados, observando-se a seguinte ordem: nome e matrícula.

CLAUDIA HELENA SOARES VALENTE, matrícula nº 0035463-5, CELIA DAMOTA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 68492-9, LEILA REGINA PINTO, matrícula nº 0049738- X, TELMA BUENO, matrícula nº 0048024- X, ZELIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula nº 21990-8, ROSENI APARECIDA H BRASILEIRO, matrícula nº 0066362-X, ELIANA SOARES CARDOSO, matrícula nº 30642-8, CREUZA MILITAO, matrícula nº 63595- 2, WANIA MARIA RIBEIRO MARTINS matrícula nº 20660-1, MARLUCE GOMES DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 33209-7 a comparecerem, impreterivelmente, até 05 dias úteis a contar da data de publicação deste edital, Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, nesta Capital, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

## GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve: CONVOCAR o(a) servidor(a) ALDENE GOMES DA CRUZ, matrícula nº 46.140-7, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 05 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00168140/2018-23, que trata de débito de Abono de Permanência. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o(a) servidor(a) PAULA DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 43.471-X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 05 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00036925/2022-14, que trata de débito de Abono de Permanência. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO, Substituta, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve:

CONVOCAR o(a) servidor(a) JAINE ALVES PANTA COSTA, matrícula nº 00333921, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-008161/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o(a) servidor(a) TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, matrícula nº 02229366, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00208306/2023-19, que trata de débito de Auxílio Creche. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o(a) servidor(a) DANIEL PITOMBO TAVEIRA, matrícula nº 02131676, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00206456/2023-98, que trata de débito de Auxílio Creche. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR o(a) servidor(a) FERNANDA BEATRIZ SCALABRIN DE OLIVEIRA, matrícula nº 02110601, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00206170/2023-11, que trata de débito de Auxílio Creche. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CRISTINA GOMES DE SOUSA

## GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA YARA GONÇALVES RODRIGUES LIMA, matrícula nº 00002062, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00024031/2021-09) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a).

Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 6.169,25 (Seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARLY BELO PAES LEME, matrícula nº 00467227, AGENTE GE- CONS E LIMPEZA, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00219158/2021-04) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 3.949,48 (Três mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ANTONIA ALVES LELIS, matrícula nº 00501115, AGENTE GE- SERV GERAIS, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00039596/2022-63) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 938,04 (Novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) RITA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00983446, AGENTE GE- PORTARIA, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00189719/2019-19) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 808,04 (oitocentos e oito reais e quatro centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA EUGENIA F V PEÇANHA, matrícula nº 14051044, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00223241/2019-55) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 3.986,27 (Três mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) OLGA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 00754323, AGENTE GE- CONS E LIMP, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00207252/2019-98) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$4.327,26 (Quatro mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00820903, AGENTE G.E.- PORTARIA, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00109716/2022-05) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida

sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 926,39 (Novecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ANDREIA DE CASTRO BARATA, matrícula nº 00496103, AGENTE G.E.- SERV GERAIS, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00008208/2020-31) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 455,23 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) ROSA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 00551902, AGENTE G.E.- SERV GERAIS, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00122728/2020-55) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$3.347,17 (Três mil trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO COSTA, matrícula nº 000049207, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00221488/2019-37) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 1.685,54 (Um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) DORIAN LOPES RIZZO, matrícula nº 00667293, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, ou o seu representante legal, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada em Shopping ID- Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, para tomar ciência de que adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional (00080-00200420/2020-58) referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 4.979,19 (Quatro mil novecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) SHIRLEY NASCENTE DOS SANTOS, matrícula 00589535, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00145253/2020-75 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) VALLIDIA CIRILO DE SA, matrícula 00845604, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00099906/2023-80 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) ANTONIO SANTOS ANDRADE, matrícula 00405418, TEC.POL.PUB.G.E. VIGILANCIA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00101640/2023-42 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) RITA SILVERIO DE FARIA, matrícula 00911283, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000,

Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00106828/2023-87 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) RUTH ALVES PEREIRA BRITO, matrícula 00329576, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00011667/2019-68 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) ITEVALDO PEREIRA, matrícula 00652520, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00134417/2019-03 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARIA ROSA DA SILVA, matrícula 00770892, TEC.POL.PUB.G.E.CON.S. E LIMP, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00106350/2023-95 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) NERI GOMES VIEIRA, matrícula 00247421, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00121989/2023-09 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARIA ZELIA DA ROCHA PEDRO, matrícula 00747165, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00154586/2023-38 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) JOSE ALVES FILHO, matrícula 02382903, TEC.POL.PUB.G.E. COPA E COZ., imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00154046/2023-54 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) FLORENCE LOPES DIAS, matrícula 00900001, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00162728/2023-31 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) BERONICE DE SANTANA BRITO, matrícula 14056305, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00166191/2023-88 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MATHILDE T RORATO DE OLIVEIRA, matrícula 00880027, PROFESSOR DE EDUC. BASICA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00165433/2023-16 que se trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE CASTRO ALVES, matrícula 00740489, TEC.POL.PUB.G.E. VIGILANCIA, imprerivelmente até 30 dias a contar da publicação deste edital, na Sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na SCN, QUADRA 06, Conjunto A Ed. Venâncio 3000, Bloco A, Shopping ID, Asa Norte, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 00080-00175803/2023-23 que se trata de Regularização Funcional.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

## DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE TEMPO DE SERVIÇO, DA DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, resolve: CONVOCAR os servidores abaixo relacionado ou seu representante legal para entrar em contato através do email: gtes.dicaf@se.df.gov.br em até 72 horas após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, observando-se a seguinte ordem: nome, CPF, nome da mãe.

JOSE INACIO DO NASCIMENTO, 240.xxx.xxx-04, MARIA EDGARD DA COSTA; GEYSA DE FREITAS MENDONCA, 002.xxx.xxx-04, ZAIDE GONZAGA DE FREITAS; MARIA DE LOURDES SEIXAS PRATA, 002.xxx.xxx-15, ALMERINDACOSTA SEIXAS; IVANILDE PEREIRA VASCONCELLOS, 004.xxx.xxx-15, ALBERTINA RODRIGUES DE VASCONCELLOS; JOSE CAETANO DA SILVA, 001.xxx.xxx-87, MARIA VICENTINA DE PAULA.

GIOVANA VOGADO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00168773/2023-06. PARTES: DF/PMDF x VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: A aquisição de 3.778 (três mil setecentos e setenta e oito) unidades de Cânula Naso faríngea, marca WELL LEAD, fabricante CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, referente ao item 78, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico n 21/2021 – SEGEN/MJSP (doc. SEI n 108378068) e seus anexos (doc. SEI n 108378427), na Ata e Registro de Preços n 42/2022 – SEGEN/MJSP (doc. SEI n 108385868), na Proposta (doc. SEI n 108385495) e na Solicitação de Compras 20 (doc. SEI 120370131). VALOR: R\$ 247.836,80 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE677, de 01/12/2023. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE DE RECURSO: 121016283. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n 21/2021 – SEGEN/MJSP (doc. SEI n 108378068) e seus anexos (doc. SEI n 108378427). ASSINATURA: 06/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RODRIGO SOARES PINTADO, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00045843/2023-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de materiais de treinamento e prática de mergulho autônomo e natação utilitária, a serem utilizados pelo BOPE e BPMA, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I no edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF, SIGNATÁRIO pela PMDF: SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARP nº 43/2023, Data de Assinatura: 08/11/2023 - Empresa TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.846.684/0001-72, representada por JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES, CPF 223.\*\*\*-\*\*-15, registra-se o preço: Item 29: ACESSÓRIO/PEÇAS MERGULHO; quant. 01 und; valor total: R\$ 63.420,00 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais); ARP nº 44/2023, Data de Assinatura: 09/11/2023 - Empresa MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.095.159/0001-98, representada por TATIANA FATIMA BARBOSA, CPF 021.\*\*\*-\*\*-90, registra-se o preço: Item 1: MASCARA PARA MERGULHO; quant. 220 und; valor total: R\$ 27.247,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e sete reais); Item 07 - ROUPA DE MERGULHADOR; quant. 40 und; valor total: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); Item 21 - PRANCHETA PARA MERGULHO; quant. 40 und; valor total: R\$ 2.092,00 (dois mil noventa e dois reais); ARP nº 45/2023, Data de Assinatura: 08/11/2023 - Empresa SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 06.016.341/0001-31, representada por BRUNA LADEWING, CPF 074.\*\*\*-\*\*-27, registra-se o preço: Item 12 - CINTO DE LASTRO COM FIVELA; quant. 40 und; valor total: R\$ 1.131,20 (um mil cento e trinta e um reais e vinte centavos); ARP nº 46/2023, Data de Assinatura: 08/12/2023 - Empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ 15.453.449/0004-25, representada por KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA, CPF 073.\*\*\*-\*\*-26, registra-se o preço: Item 09 - CILINDRO; quant. 40 und; valor total: R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais); Item 30 - MACACÃO; quant. 8 und; valor total: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil

reais); ARP nº 47/2023, Data de Assinatura: 30/11/2023 - Empresa C C R TISO, CNPJ 18.397.808/0001-10, representada por CESAR CARLOS REIS TISO, CPF 392.\*\*\*-99, registra-se o preço: Item 15 - BOLSA DE MERGULHO PARA EQUIPAMENTO COLETIVO; quant. 20 und; valor total: R\$ 8.888,80 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); ARP nº 48/2023, Data de Assinatura: 13/11/2023 - Empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20, representada por FERNANDA LAUX CARDOSO, CPF 027.\*\*\*-30, registra-se o preço: Item 02 - SNORKEL PARA MERGULHO COM PRESILHAS RESERVAS; quant. 220 und; valor total: R\$ 7.568,00 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais); ARP nº 49/2023, Data de Assinatura: 08/11/2023 - Empresa DIMATTA NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 33.084.495/0001-33, representada por CELSO SILVA DA MATTA, CPF 255.\*\*\*-09, registra-se o preço: Item 06 - ROUPA DE NEOPRENE 5 MM (MACACÃO); quant. 40 und; valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Item 10 - CONJUNTO REGULADOR; quant. 40 und; valor total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Item 11 - COLETE EQUILBRADOR.; quant. 40 und; valor total: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais); ARP nº 50/2023, Data de Assinatura: 13/11/2023 - Empresa ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 41.406.069/0001-05, representada por LAURO JOSÉ HERINGER SILVESTRE, CPF 462.\*\*\*-72, registra-se o preço: Item 16 - LANTERNA PARA MERGULHO; quant. 40 und; valor total: R\$ 8.396,00 (oito mil trezentos e noventa e seis reais); ARP nº 51/2023, Data de Assinatura: 13/11/2023 - Empresa ML SOALHEIRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46.299.777/0001-08, representada por MARISA SOALHEIRO, CPF 284.\*\*\*-05, registra-se o preço: Item 22 - CARRETILHA PLÁSTICA; quant. 5 und; valor total: R\$ 1.483,50 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); ARP nº 52/2023, Data de Assinatura: 13/11/2023 - Empresa COMANDO BRAVO LICITACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 48.749.155/0001-51, representada por TATIANE CRISTINA DE JESUS, CPF 057.\*\*\*-58, registra-se o preço: Item 03 - EQUIPAMENTO/ACESSORIOS DESPORTO; quant. 220 par; valor total: R\$ 58.520,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais); Item 05 - FACA DE MERGULHO COM BAINHA; quant. 150 und; valor total: R\$ 16.957,50 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 24 - ÓCULOS DE NATAÇÃO; quant. 290 und; valor total: R\$ 21.721,00 (vinte e um mil setecentos e vinte e um reais); Item 31 - COMPUTADOR DE MERGULHO AUTÔNOMO; quant. 40 und; valor total: R\$ 102.880,00 (cento e dois mil oitocentos e oitenta reais); Brasília/DF, em 08 de dezembro de 2023. SIMONEY ALVES SOARES - Ordenador de Despesa pela PMDF.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Chefe

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Processo: 00054-00074424/2023-16. Objeto: Registro de preços de material de consumo comum às clínicas do centro de assistência odontológica e centro médico da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 1.609.596,17 (um milhão, seiscentos e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 27 de dezembro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151 - FCFD. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) a partir de, 14 de dezembro de 2023. Informações: (61) 3190-8088, [dpgc.npi@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npi@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023

MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES

Chefe

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### SUBCOMANDO GERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

#### LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - ANULAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

PROCESSO SEI Nº 00053-00177284/2023-65 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de cilindros de mergulho S80 em liga de alumínio sem costura para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a fase externa da licitação publicada no DODF nº 196 e DOU nº 199, ambos do dia 19/10/2023, foi ANULADA em virtude da identificação de vícios insanáveis no Edital. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2023

PROCESSO Nº 00053-00154920/2023-81. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o

Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 1.853,00 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais), em favor da empresa: 50.078.348 ANDERSON RICARDO RAGIOTTO, inscrita no CNPJ nº50.078.348/0001-70, referente à aquisição de fonte de energia do tipo AC, modelo ES0W2PSA0150, da marca HUAWAI a ser utilizado pela DITIC do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCFD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCFD.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

PROCESSO SEI Nº 00053-00247868/2023-13 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução em serviço de limpeza, tratamento, conservação e manutenção nas piscinas do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 27/12/2023, às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

KARLA REGINA BARCELLOS ALVES

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

PROCESSO SEI Nº 00053-00171921/2023-90 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos para viaturas de suporte avançado de vida do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 445.593,57; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/12/2023, às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

PROCESSO SEI Nº 00053-00222774/2023-23 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de escadas prolongáveis ou extensíveis para treinamento e atendimento para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a presente licitação restou fracassada, uma vez que nenhuma empresa conseguiu ofertar proposta dentro do valor estimado para a disputa. Inf.: (61) 3901-3614. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

## DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

### DIRETORIA DE VISTORIAS

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE 25, RUA 400, QUADRA QS 5, ÁGUAS CLARAS/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGEM área construída de 45.477,50 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 257/2018 e de 12.774,17 m² referente ao Bloco A, parte do subsolo do bloco A e área técnica conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-1921-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 072.\*\*\*\*\*-4219, 072.\*\*\*\*\*-3143, 072.\*\*\*\*\*-1066 e 072.\*\*\*\*\*-8587, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00250133/2023-69, expedido em 11/12/2023. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CLNW 04-05 LOTE H, NOROESTE, BRASÍLIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, GARAGEM e COMERCIAL área construída de 5.693,24 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 314/2021-RETIFICADOR e de 5.693,24 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº

2022-2845-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº RRT13389257, 0720230043853, 0720230064654 e RRT13778066, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00245158/2023-41, expedido em 10/12/2023. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 122 CONJUNTO 12 LOTE 1 - SAMAMBAIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM área construída de 3.657,19 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1717/2021-RETIFICADOR e de 3.661,00 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-2136-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720230056052, 0720230057211 e 0720210062196, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00184563/2023-85, expedido em 10/12/2023. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 203 ÁREA ESPECIAL 01 e 02 - ITAPOÃ/DF, de destinação ESCOLAR área construída de 4.694,10 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 050/2019 e de 4.694,10 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 30095730, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720230077872 e CFT2302806193, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00169849/2023-31, expedido em 10/12/2023. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 311 CONJUNTO 7A LOTE 01 - SAMAMBAIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM área construída de 4.266,40 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1504/2022 e de 4.226,40 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-2897-00, conforme ARTs de execução dos sistemas Nº 0720230092884, 0720230093070 e 0720230086154, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00246119/2023-61, expedido em 08/12/2023. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCNW SQNW 303 PROJEÇÃO B, NOROESTE - BRASÍLIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM área construída de 14.359,73 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 881/2021 e de 14.359,73 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-2602-00, conforme ARTs de execução dos sistemas Nº 0720220073724, 0720230092571, 0720230092863, 0720230092843, 0720230096362 e 0720230094762, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00252627/2023-88, expedido em 11/12/2023. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

### POLÍCIA CIVIL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

PROCESSO Nº 00052-00027120/2022-35. OBJETO: Aquisição de leitores biométricos, fechaduras elétricas, software, switch de rede e instalação dos equipamentos com pontos lógicos. Tipo: Menor Preço. Sagrou-se vencedora a empresa: C2H SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 48.669.692/0001-91, para o grupo 01 no valor total de R\$

32.573,93 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos). A Ata do Pregão e o Termo de Adjudicação podem ser obtidos no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (61) 3207-4071/4046 ou [cpl@pcdf.df.gov.br](mailto:cpl@pcdf.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Pregoeiro

### ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

#### EDITAL Nº 49 – PCDF – AGENTE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 (\*)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna pública a inclusão de candidatos no resultado final na sindicância de vida progressa e investigação social, divulgado por meio do subitem 1.1 do Edital nº 29 – PCDF – Agente, de 22 de dezembro de 2022, e suas alterações, bem como no resultado final no curso de formação profissional (CFP) e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 1.1, 2.1.1 e 2.1.3 do Edital nº 45 – PCDF, de 25 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que os candidatos da Turma 1, classificados a partir da 29ª posição, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e que os candidatos da Turma 3, classificados a partir da 219ª posição, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

#### 1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO EDITAL Nº 29 – PCDF – AGENTE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na sindicância de vida progressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10026126, Ana Karolina Silva / 10017070, Lucas Moreira da Mota [...]

[...]

#### 2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO EDITAL Nº 45 – PCDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

#### 1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

[...] 10026126, Ana Karolina Silva, 44.85 / 10017070, Lucas Moreira da Mota, 43.81 [...]

[...]

#### 2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: turma, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

#### 2.1.1 TURMA 1

[...] 10026126, Ana Karolina Silva, 142.51, 293 [...]

[...]

#### 2.1.3 TURMA 3

[...] 10017070, Lucas Moreira da Mota, 130.96, 219 [...]

[...]

YURY PEREIRA FERNANDES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, página 70.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

PROCESSO: 00113-00016534/2023-94; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa: Cartaxo & Vasconcellos Construções e Sinalização Ltda., nome fantasia SINALVIP, CNPJ sob o nº 23.440.487/0001-29, LOTES 1 e 2; OBJETO: fornecimento e instalação, sob demanda, de defesa metálica; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 106/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.802.393,38 (sete milhões, oitocentos e dois mil trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA.



## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

PROCESSO: 00113-00009714/2020-77; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EMPRESA W&E SERVICOS TECNICOS EIRELI EPP (ECOLOGIA), CNPJ nº 05.283.260/0001-35; OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666; FONTE DE RECURSO: 100, 183, 220, 237 e 437; VALOR: R\$ 251.235,00 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2023

PROCESSO: 00113-00012572/2023-78; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13; OBJETO: aditivo de acréscimo. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100; VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO: R\$ 2.262,00 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: ALE RODRIGUES VIEIRA.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

PROCESSO: 00113-00012536/2023-12; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17; OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MÁRCIA CAETANO DA SILVA.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo van executiva, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem repasse de franquia, para transporte contínuo de empregados do METRÔ-DF, assim como, transporte eventual de empregados e visitantes, por meio de veículo tipo van executiva, e transporte eventual de mobiliário e demais objetos, com a utilização de caminhão tipo baú, com motorista, pelo período de 30 (trinta) meses, restando vencedora a empresa JUDKAL SERVICOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.700.464/0001-81, ao valor de R\$ 399.979,80 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00007226/2023-13, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 2141-5776.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo maior desconto para contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), por intermédio de rede credenciada, para atender as áreas que dão suporte às atividades administrativas, Operacional e de Manutenção do METRÔ-DF, na forma continuada, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00011160/2023-66. O valor máximo estimado da contratação é de R\$ 294.930,00 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta reais). Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 26/12/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023

PROCESSO Nº 00400-00034445/2023-11 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA - CIA LÁBIOS DA LUA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.936.925/0001-01, com sede na Quadra 04, Lote 16, Sala C e D - Comércio Local - Setor Sul/Gama/DF, neste ato representada por GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, que exerce a função de Diretora Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "GrooveOnline contra a violência" que visa realizar encontros motivacionais em 01 (uma) escola pública no Recanto da Emas/DF e 01(uma) na Ceilândia Norte, no Distrito Federal, com palestras interativas e ferramentas audiovisuais, visando sensibilizar crianças e adolescentes para a prevenção da violência. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101II - Programa de Trabalho: 14422621191070267III - Natureza da Despesa: 335043IV - Fonte de Recursos: 1500-1000000002.4 - O empenho é de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01384, emitida em 05/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade I - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA.3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 07/01/2024.3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses.3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA.5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GEOVANE BATISTA DOS SANTOS.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023

Processo: 00400-00059695/2023-55 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.350/0001-62, com sede na Chácara 81 conjunto A lote 1 lojas 21 a 26, Sol Nascente/DF, neste ato representada por AMANDA NERES DA SILVA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto Robótica para todos, que visa ofertar oficinas formativas de robótica para um total de 200 crianças e adolescentes na faixa etária de 11 a 14 anos que vivem em situação de vulnerabilidade social, moradoras da Região Administrativa do Sol Nascente. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.972,35 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101II - Programa de Trabalho: 14422621191070307III - Natureza da Despesa: 335043IV - Fonte de Recursos: 1500-1000000002.4 - O empenho é de R\$ 399.972,35 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01395, emitida em 08/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade I - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA.3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 20/06/2024.3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses.3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA.5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AMANDA NERES DA SILVA.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 16/2021-SEJUS - SIGGO Nº 043667

PROCESSO: 00400-00057457/2020-62. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. e BRB SERVIÇOS S.A. OBJETO: A concessão de reajuste dos valores pactuados exclusivamente quanto ao item 3.2, do Contrato, atendido pelo Banco de Brasília (BRB S.A.), conforme Cláusula Terceira do Contrato; O reajuste foi calculado considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), acumulado entre os meses de julho/2022 a junho/2023, resultando no percentual de 3,161500 % (três vírgula dezesseis por cento), de modo que o valor mensal do item passa de R\$ 341.470,65 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 352.266,24 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). VALOR: O valor mensal do item 3.2, atendido pelo Banco de Brasília (BRB S.A.), registrado na Cláusula Terceira do Contrato passa do valor mensal de R\$ 341.470,65 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 352.266,24 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), reajustado considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), no percentual de 3,161500 % (três vírgula dezesseis por cento), e passará de R\$ 4.097.647,80 (quatro milhões, noventa e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), para o valor anual de R\$ 4.227.194,88 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), passando assim do valor total de R\$ 20.052.909,12 (vinte milhões, cinquenta e dois mil novecentos e nove reais e doze centavos), para R\$ 20.502.745,36 (vinte milhões, quinhentos e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), até o final da vigência, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004-MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SEJUS; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 136.954,37 (cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00129, emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004-MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SEJUS; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 114.273,32 (cento e quatorze mil duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00130, emitida em 27/10/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: A vigência contratual permanece inalterada, firmada pelo período de 60 meses compreendido entre 02/08/2021 a 02/08/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIO FERREIRA NETO, na qualidade de Diretor-Presidente do BRB - Serviços S.A., JULIANA GONÇALVES NAVARRO na qualidade de Diretora Operacional do BRB - Serviços S.A. e EUGENIA REGINA DE MELO na qualidade de Diretora Executiva de Atacado e Governo do BRB - Banco de Brasília S.A.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 37/2012-SECRIA - SIGGO nº 25618

PROCESSO: 0417-001535/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e LUCIANA SANTANA LEÃO. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base nos arts. 24 inciso X, 62, § 3º, 57 e 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 28 de 18 outubro de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e a Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 09/2022 a 08/2023, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, passando este de R\$ 22.627,70 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos) mensais, para R\$ 23.670,42 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 23.670,42 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 284.045,04 (duzentos e oitenta e quatro mil quarenta e cinco reais e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEJUS; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 23.670,42 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00053, emitida em 11/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2023NE01307, emitida em 21/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUCIANA SANTANA LEÃO, na qualidade de Proprietária.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

PROCESSO SEI -GDF: 00400-00062272/2023-12

OBJETO: Credenciamento para contratação de Entidades Privadas, sem fins lucrativos, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs e/ou Pessoas Jurídicas Privadas com fins lucrativos, que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a homens e mulheres com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento e seus anexos.

O Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) através de seu Secretário Executivo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, em conjunto com o Conselho de Políticas Sobre Drogas e o Fundo Antidrogas do Distrito Federal, por meio de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, considerando os termos do Relatório nº 1/2023 - SEJUS/SECEX/COM-PORT1103/2023 (Id. SEI 128773859) da Comissão Especial, tendo em vista que o proponente atendeu a todos os requisitos legais e ao disciplinado no instrumento convocatório pertinente, decide ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o presente procedimento em favor da pessoa jurídica de direito privado CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ, CNPJ nº 05.375.890/0001-30.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00049115/2023-11

Objeto: Serviços de Lavanderia Doméstica para atender as demandas de vestuário (shorts, bermudas, calças, camisetas, etc.), cama (lençóis, colchas, edredons, cobertores, etc.), banho (toalhas de banho, toalhas de rosto, etc.) e mesa (toalhas de mesa e afins) mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas que compreendem: COLETAR, PESAR, LAVAR, REMOVER MANCHAS, SECAR, PASSAR, EMBALAR E DISTRIBUIR/ENTREGAR em condições ideais de reuso. Valor Estimado: R\$ 74.370,24 (setenta e quatro mil trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Abertura da sessão pública: 26/12/2023 às 14 h. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br) a partir de 13/12/2023.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2023

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01929

Processo: 00056-00003235/2023-11. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e 3S INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.674.351/0001-74. Do Objeto: aquisição de material de consumo do tipo: CARTUCHO DE TONER, para impressora multifuncional Lexmark-MX522, com a finalidade de demanda da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Prazo: 07 (sete) dias. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.122.8217.1471.0036; Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.30 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 06/2023 com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93 referente à contratação da empresa GHI Comércio de Papéis e Artigos Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.791.570/0001-69, no valor de R\$1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais), conforme Processo nº 00056-00002988/2023-09, Parecer Normativo nº 726/2008-PROCAD/PDGF (127026707), Nota Técnica nº 93/2023 - AJL/DIREX/FUNAP (127848179) e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - DIRAFI (127250398), DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora.

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO: 00056.00002434/2023-01. Tendo em vista a alteração realizada no item 15.3 do Edital de Licitação nº 05/2023, fica remarcada para o dia 26/12/2023, às 09:30hs a abertura do certame para a contratação de empresa especializada para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), voltado exclusivamente para Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF (FUNAP/DF). O novo Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), no site <https://www.funap.df.gov.br/>, pelo email: [cpl.funap@sejus.df.gov.br](mailto:cpl.funap@sejus.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no SIA Trecho 2, Lotes 1835/1845, 1º andar - Guará, Brasília-DF. Fone: (61) 3686-5000, ramal 5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 102, de 08/08/2023 Artigo 47º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): IGREJA CRISTÃ MARANATA, \*\*056.910/0001-\*\*, SOBRADINHO II, F-0726-087886-OEU.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 102, de 08/08/2023 Artigo 47º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Infração/Cidade, nº do(s) Auto(s): JOSÉ CARLOS KAMIMURA, \*\*603.801-\*\*, SOBRADINHO II, F-0168-011464-OEU, R\$2.648,38; EDUARDO CORREIA TORRES, \*\*284.041-\*\*, VALE DO AMANHECER, F-0168-298416-OEU, R\$10.356,00; ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, \*\*707.601-\*\*, VICENTE PIRES, D729802-OEU, R\$6.956,46.

ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 015/2021  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00001357/2020-83 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00003008/2021-87 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000042/2022-81 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000936/2022-71 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002377/2021-52 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001442/2022-11 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002299/2022-77 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002762/2022-81 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003387/2022-96 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 04020-00000210/2022-25 (9º e 10º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-0000130/2023-63 (11º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001214/2023-14 (12º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00003300/2023-61 (13º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 37.843.570/0001-53, com sede na Avenida Goianazes Qd. 12 Lts. 13/22 - Jd. Eldorado - Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.993-100. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº 015/2021 - SODF, celebrado em 31/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 01/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 2, incluindo pavimentação asfáltica, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e

vertical e readequação de bacias, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência 104 (doc. 49798010) e conforme especificações constantes do Edital de Concorrência nº 012 / 2020 - DECOMP/DA (doc. 51368197), da Proposta de doc. 59964629 e da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 24/11/2023, vencendo-se, portanto, em 22/02/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO CELESTINO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 017/2022  
NOS TERMOS DO PADRÃO nº 13/2002

PROCESSO Nº 00110-00002366/2021-72 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00003669/2022-93 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-0000223/2023-98 (2º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00002650/2023-19 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 02.141.279/0001-59, com sede no SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília /DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "a", inciso I, artigo 65, todos da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato Nº 017/2022 - SODF, celebrado em 06/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11/07/2022 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 01 e parte do Trecho 03, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, bacias e OAE que promoverá a ligação interna entre os Trechos 01 e 02 no Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 009/2021 - DECOMP/DA (doc. 82396623), da Proposta de Preços (doc. 86593767, 86594144, 86594312 e 86594630), do Termo de Referência Nº 12 (doc. 82196397), que passam a integrar o presente contrato. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 606.523,93 (seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), equivalente a ~ 1,33%, totalizando 7,09% do valor total contratual, conforme Planilha 3º Aditivo Financeiro - CT 017.2022 - VF (SEI nº 127534509). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 48.212.154,87 (quarenta e oito milhões, duzentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 48.818.678,80 (quarenta e oito milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), e a despesa ocorrerá com recursos consignados no Projeto de Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020). O recurso aditado foi parcialmente empenhado em favor da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 90.978,59 (noventa mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho Nº 1091/2023 (128485081), emitida em 05/12/2023, sob o evento Nº 400091, na modalidade Estimativa, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes pela Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3058.0003 NATUREZA DA DESPESA: 4490-51 FONTE DE RECURSOS: 135 ID: 0 Em relação aos recursos remanescentes, na ordem de R\$ 515.545,34 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), estes deverão figurar no próximo instrumento de planejamento plurianual, para vigorar na gestão governamental do Período de 2024-2027, devendo constar notadamente da Lei Orçamentária e/ou de créditos adicionais do exercício subsequente de 2024. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002  
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI Nº 00110-00002298/2022-22 – PARTES: DF/SODF e a empresa CONSÓRCIO G3 VICENTE PIRES. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência Nº 001/2023 - SODF (id. 110726083), da Proposta de Preço (id. 117131038, 117131228, 117131467, 117131643, 117131773 e 119196912), da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Distrital Nº 6.138, de 26/04/2018 e Projeto Básico (id. 109607047) e seus complementos. OBJETO: O Contrato tem por objeto a seleção de empresa com vistas a execução da Obra de Infraestrutura Urbana, no intitulado Lote 2 do Setor Habitacional Vicente Pires/DF, em poligonal de área aproximada de 194,51 ha, incluindo pavimentação, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e drenagem (contendo bacias de retenção e dispositivos de lançamento direto) conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 001/2023 - SODF (id. 110726083), da Proposta de Preço (id. 117131038, 117131228, 117131467, 117131643, 117131773 e 119196912), da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Distrital Nº 6.138, de 26/04/2018 e Projeto Básico (id. 109607047) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 58.860.862,44 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), devendo a importância de R\$ 11.056.137,01 (onze milhões, cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e um centavo) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual vigente, LOA 2023, Lei nº 7.212 de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), 103652128, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei nº 7.171 de 01/08/2022 (DODF nº 144 de 02/08/2022), 103640604, e do Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 103640748, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3023.0077; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 131 e 135. O empenho inicial é de R\$ 11.056.137,01 (onze milhões, cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e um centavo), sendo R\$ 9.085.933,39 (nove milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) conforme Nota de Empenho nº 01023, emitida em 14/11/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 135, e R\$ 1.970.203,62 (um milhão, novecentos e setenta mil, duzentos e três reais e sessenta e dois centavos) conforme Nota de Empenho nº 01024, emitida em 14/11/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 131. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, de acordo com o item 14.3 do Projeto Básico, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. O período de execução é de 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela SODF/SUAF, no DF. A contratada obriga-se a dar início às obras e serviços a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços, emitida pelo contratante, sob pena de incidir na multa prevista contratualmente. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9673. ASSINATURA: 07/12/2023. PROCESSO Nº 00092-00027870/2023-52. PE nº 238/2023 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de lanches corporativos do tipo coffee break para atender a clientela dos cursos, seminários, treinamentos, encontros de áreas, eventos de qualidade de vida, cerimônias, realizados pela Caesb em locais pré-determinados no âmbito do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.403.403.300-1; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 730(setecentos e trinta) e 760 (setecentos e sessenta) dias(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Rodolfo Moreira Melo, matrícula nº 52.757-2 gestor. Douglas Leal Da Rocha, matrícula nº 52.592-8 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis, Presidente e Roberta Alves Zanatta - DIRETORA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela MERCADO AUTENTICO LTDA: Celio Soares Mol.

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

A diretoria colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Diante do que consta nos autos do processo 00092-00046642/2023-88, em especial na Resolução nº 115/2023, bem como a disponibilidade orçamentária informada pela EGC (1482351), e com fundamento no art. 5º, parágrafo único do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVO o ato de autorização da Diretoria de Engenharia (1504982), com fundamento no art. 117, inciso I do RILC, para contratação por Dispensa de Licitação da empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 11.380.698/000 1-34, no valor de R\$150.587,75 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), tendo por objeto a contratação de empresa para elaboração de soluções de saneamento integrado na comunidade de Santa Luzia, incluindo proposta de abastecimento de água, transporte e recalque de esgotos, drenagem, pavimentação parcial e traçado viário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (1482442). As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo 17.512.8209.3995/0002-REPI; Código Orçamentário: 22.201.013.031-4; Fonte de Recurso: 21.101.100.000-6; Natureza da Despesa: 44.90.51. Assinatura: 24/11/2023 Carlos Eduardo Borges Pereira, Presidente substituto. RATIFICAÇÃO: 14/11/2023 – Diretoria colegiada.

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

A diretoria colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Diante do que consta nos autos, em especial na Resolução nº 122/2023, a solicitação da PRT id (1496676), as informações contidas no Parecer Jurídico nº: 384/2023-DJ id (1513931), a disponibilidade orçamentária informada pela PRPO id (1500063), e ainda, em atenção ao disposto nos artigos 5º, I, a, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb-RILC/2023, AUTORIZO a contratação da empresa BRASCONNECT TELECOMUNICACOES e INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.341.156/0001-0, por dispensa de licitação, conforme Art. 29, II da lei nº 13.303/2016 e Art. 117, II, do RILC da CAESB, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para modernização do parque computacional da Caesb com a aquisição de um kit de ferramentas para fusão de fibras ópticas, conforme do Termo de Referência Id (1493289) e anexos, dados para elaboração de edital id (1493292) e demais especificações nos autos. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.126.8209.1471.5874. Rubrica: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Código: 22.103.011.011-3, Fonte de recursos 21.101.100.000-6. Nota de Empenho nº 2873/2023, Data 29/11/2023, Prazo de Entrega 15 dias, Assinatura: 01/12/2023 Luis Antonio Almeida Reis, Presidente. RATIFICAÇÃO: 17/11/2023 – Diretoria colegiada.

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 125/2023

Em 07/12/2023

A Diretoria, acolhendo as justificativas/solicitação apresentada pela Gerência de Segurança – SSAS e a Superintendência de Suporte Administrativo - SSA, ratificada pela Diretora de Suporte ao Negócio, e considerando os termos do Parecer nº 383/2023 da Diretoria Jurídica, a autorização do Sr. Presidente, e ainda, em atenção ao disposto no artigo 5º, I, a, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2023, bem como demais informações inseridas nos autos, RESOLVE, de acordo com o art. 43, incisos II e IX, do Estatuto Social, ratificar a contratação emergencial da empresa BRASÍLIA SEGURANÇA S/A., CNPJ nº 02.730.521/0001-20, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro na alínea "f", inciso I, artigo 5º, c/c com o inciso XV, artigo 117, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, no valor de R\$34.246.385,40 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), tendo como objeto a "Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada e credenciada junto aos órgãos competentes, para prestação de serviços de vigilância humana desarmada, fixa e motorizada, supervisão motorizada e serviços de monitoramento eletrônico, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas da CAESB no Distrito Federal, conforme descrito no edital e seus anexos", conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes da instrução processual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, ou até a conclusão do procedimento licitatório em andamento, deflagrado por meio do Processo nº 00092-00045840/2022-03, Pregão Eletrônico nº 242/2022 e celebrado o(s) respectivo(s) contrato(s). ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção, Luiz Eduardo Sá Roriz - Diretor Jurídico e respondendo pela Diretoria de Regulação e Meio Ambiente, Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio, Sérgio de Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial, Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia.

### DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 146/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00044438/2023-50. Pregão Eletrônico nº 253/2023 – CAESB. ASSINATURA: 12/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de válvulas em ferro fundido, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de

Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor R\$ 526.610,00 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e dez reais) para os lotes 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 25, 26, 27, 28; GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, valor R\$ 54.242,40 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para o lote 8; ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Lucas Antonio Zampolo; GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Veridiana Minucio Rosales.

## OUVIDORIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15 e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br); em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ELÍCIO ROQUE BENJAMIM, CPF nº \*\*\*.893.501-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51499/2021-11, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 08/11/2018, localidade: AR 08 CJ 01 LT 16 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: ROSANGELA MARIA SILVA, CPF nº \*\*\*.385.421-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 60705/2021-56, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 05/04/2019, localidade: QNP 34 CJ C C 20 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 296,00 (Duzentos e Noventa e Seis Reais).

Notificado: GEDEVALDO ALVES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.329.281-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37273/2021-40, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 22/05/2018, localidade: QNO 09 CJ G LT 05 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: JURACI ELVIRA DE FREITAS, CPF \*\*\*.117.281-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 60812/2021-06, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 02/04/2019, localidade: QNM 06 CJ J LT 29 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.480,00 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

Notificado: MERCIA GARDENIA DE LIRA SILVA ESPAGNE, CPF nº \*\*\*.116.171-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50423/2021-56, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 27/10/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 32 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: TERTULIANA NOGUEIRA VAZ, CPF nº \*\*\*.306.331-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50136/2021-36, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 03/08/2018, localidade: SHA CH 56 LT 04A - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: VITOR LUIZ PEREIRA VARGAS, CPF nº \*\*\*.013.701-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 60712/2021-21, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 11/04/2019, localidade: SSU Q 04 BL A LT 13 AP - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 298,00 (Duzentos e Noventa e Oito Reais).

Notificado: SONIA ROCHA DA COSTA, CPF nº \*\*\*.056.501-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51414/2021-48, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 09/11/2018, localidade: Q 08 CL 16 AP 02 - Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARINA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.317.051-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51204/2021-31, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 06/12/2018, localidade: EQNM 40/42 BL A LJ 06 ASSEMBLEIA DE DEUS - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: EDNEUSA JESUS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.180.051-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 54044/2021-90, “Lançamento de esgotos em galerias de águas pluviais”, data da autuação: 24/10/2018, localidade: Q 802 CJ 14 C 08 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: DORALICE DA CONCEICAO, CPF nº \*\*\*.449.211-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 54367/2021-27, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 17/01/2019, localidade: QR 306 CJ 06 LT 01 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: LUCILEUDA MARTINS PEREIRA, CPF nº \*\*\*.272.181-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 54436/2021-70, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/01/2019, localidade: QNO 16 CJ 71 LT 13 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: FRANCISCA SILVA ALVES, CPF nº \*\*\*.531.001-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 54481/2021-39, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 11/02/2019, localidade: AV REC EMAS Q 309 LT 02 AP 201 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: FRANCISCA SARAFIM RIBAS, CPF nº \*\*\*.613.041-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 54438/2021-60, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 16/01/2019, localidade: QNN 21 CJ C C 08 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: MARIA DAS VITORIA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.397.424-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51243/2021-30, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 20/11/2018, localidade: SHSN R R VERDE Q 96 CJ B C 20 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: LILIAN RIBEIRO CAMPOS, CPF nº \*\*\*.098.351-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51244/2021-25, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 29/11/2018, localidade: QNM 18 CJ D LT 15 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MILTON PEREIRA MARTINS, CPF nº \*\*\*.234.851-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51255/2021-67, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 27/12/2018, localidade: VP A RABELO RUA 02 C 14 - Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: CAPELA SAO JOSE, CNPJ nº \*\*.556.307/\*\*\*\*-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51267/2021-07, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 08/12/2018, localidade: VSJ R 08 CH 312 LT 01 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: GISLEIA GOMES ABRANTES, CPF nº \*\*\*.393.681-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50939/2021-95, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 01/12/2018, localidade: CAS CH 56 LT 32 ENT B - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: MARIA AMELIA SANTANA DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.255.091-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 38027/2021-53, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 18/05/2018, localidade: AV BURITIS Q 603 - C 33 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: GEOVANIA ALMEIDA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.239.243-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 38053/2021-20, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 18/05/2018, localidade: Q 605 CJ 01A C 16 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: FLORINA MARQUES DE ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.643.581-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 38541/2021-05, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 25/06/2018, localidade: COND SOBRAD MOD I LT 22A - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: DORIVAL RODRIGUES DE LACERDA, CPF nº \*\*\*.157.501-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 24219/2021-29, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 27/11/2017, localidade: VSJ R 17 CH 50 LT 01 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: FRANCISCO DAS CHAGAS CORREIA BATISTA, CPF nº \*\*\*.292.731-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 34903/2021-56, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 20/10/2017, localidade: DEL LAGO QR 372 LT 02 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: RIBAMAR MARTINS DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.431.401-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 33422/2021-89, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 05/03/2018, localidade: QN 15D CJ 06 LT 12 C 01 - Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 363,68 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Notificado: JOSIAS SILVA, CPF nº \*\*\*.597.291-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 59137/2021-39, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 17/06/2019, localidade: Q 06 CL 16 LJ - Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 1.020,50 (Um Mil Vinte Reais e Cinquenta Reais).

Notificado: CLEOMAR DA SILVA CHAVES, CPF nº \*\*\*.388.901-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37708/2021-96, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/06/2018, localidade: SHAQ R GUARAPARI Q 01 LT 35/36 - Água Quente, e multa aplicada no valor R\$ 2.677,21 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

Notificado: LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº \*\*\*.447.431-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00813/2021-77, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 06/09/2018, localidade: QR 425 CJ 17 LT 20 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: GRIMALDO ALVES DE FREITAS, CPF nº \*\*\*.689.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 39232/2020-21, “Intervenção indevida no ramal predial”,

data da autuação: 07/11/2018, localidade: QN 30 CJ 06 LT 11 - Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 898,28 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

Notificado: DANIELA DE CARVALHO MARTINS, CPF nº \*\*\*.290.326-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 31520/2021-93, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 26/02/2018, localidade: SLE Q 18 LT 05 SL 101 - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 2.655,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Notificado: MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.295.845-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 31473/2021-37, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 19/02/2018, localidade: Q 509 CJ 14 LT 11 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: JESSICA VANESSA DE SOUZA BRAGA, CPF nº \*\*\*.200.921-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 31643/2021-60, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 28/02/2018, localidade: Q 603 CJ 05 C 07 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: ALDIR JOSE FERREIRA, CPF nº \*\*\*.580.361-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 08841/2021-95, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 06/10/2018, localidade: QR 202 CJ F LT 08 - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: IVANIO SALES MENDES, CPF nº \*\*\*.170.931-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 53837/2021-58, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 22/08/2018, localidade: AV REC EMAS Q 114 LT 08 LJ 01 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 393,96 (Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

Notificado: CHARLES TOM CORTES ALVES, CPF nº \*\*\*.583.911-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51087/2021-34, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 16/10/2018, localidade: SHVC CH 519A CH 519ª - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 1.451,96 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

Notificado: GERALDO CESAR DIAS CORREIA, CPF nº \*\*\*.977.416-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51235/2021-70, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 05/11/2018, localidade: DEL LAGO QR 319 LT 43 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 316,88 (Trezentos e Dezesesse Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Notificado: MANUEL BELARMINO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.587.694-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 54064/2021-87, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/09/2018, localidade: COND Q AMANHECER II LT 086A - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 2.926,88 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Notificado: CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.830.591-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 57275/2021-37, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 12/02/2019, localidade: QNB 06 LT 40 SUB SOLO - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 27.706,32 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Notificado: MARIA APARECIDA ESTRELA GUIMARÃES, CPF nº \*\*\*.158.091-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52986/2021-45, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 11/09/2018, localidade: Q 01 CJ B LT 03 - Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: ERIC TOSTA GOMES, CPF nº \*\*\*.210.431-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50326/2021-56, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 22/04/2019, localidade: QNR 05 CJ Q C 09 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 150,50 (Cento e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: MARCOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 00.707.335/0001-44, autuado pelo Processo Administrativo nº 56081/2021-90, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/02/2019, localidade: QR 317 CJ F LT 06 - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 2.116,04 (Dois Mil Cento e Dezesesse Reais e Quatro Centavos).

Notificado: GRACIELA SILVA GOMES, CPF nº \*\*\*.652.811-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50657/2021-50, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 25/10/2018, localidade: QS 12 CJ 02B C 08 - Riacho Fundo, e multa aplicada no valor R\$ 3.160,40 (Três Mil Cento e Sessenta Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: ROSIMEIRE DIAS DE MORAES, CPF nº \*\*\*.106.061-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51585/2021-66, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 31/08/2018, localidade: CAAC CH 15A LT 02D - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: ANA CAROLINA VASCONCELOS SILVA, CPF nº \*\*\*.950.891-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50469/2021-20, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 31/10/2018, localidade: CAVP R 04 CH 83 LT 02 AP 12 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: THOMAS MARTINS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.339.701-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 48263/2021-89, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 11/08/2018, localidade: VSJ CH 331 LT 03B - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: MARIA NEUMA DIONIZIO DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.877.911-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 47990/2021-96, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 11/08/2018, localidade: VSJ CH 330A LT 04 C 01 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: JESUS DE FREITAS BARBOSA, CPF nº \*\*\*.934.714-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 48294/2021-31, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 11/08/2018, localidade: VSJ CH 330A LT 05A - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: CASE COMERCIO DE DOCES E SORVETES LTDA, CNPJ nº \*\*\*.522.806/\*\*\*\*-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 56897/2021-84, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 07/03/2019, localidade: SCLN 213 BL B SS 01 - Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

Notificado: OSVALDINA RIBEIRO NERY, CPF nº \*\*\*.058.511-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 57218/2021-31, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 15/03/2019, localidade: QNN 23 CJ I LT 17 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: ANTONIO RONALDO MESQUITA, CPF nº \*\*\*.104.773-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 26620/2021-52, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 20/03/2018, localidade: QR 127 CJ 02 LT 03 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: MARIA DE JESUS TORRES LEAL, CPF nº \*\*\*.116.901-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 46034/2021-79, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 10/04/2019, localidade: QNR 05 CJ O C 15 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 149,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Notificado: TEREZA DE JESUS NEPOMUCENO ALVES, CPF nº \*\*\*.738.411-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51420/2021-18, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 15/01/2019, localidade: QN 225 CJ 01 LT 25 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: MARIA EDILEUZA DO REGO, CPF nº \*\*\*.474.398-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 56678/2021-15, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 25/03/2019, localidade: SHSN R R VERDE Q 96 CJ I C 53 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: OLIMPIO FASANO, CPF nº \*\*\*.086.601-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37331/2021-41, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 24/03/2018, localidade: CAAC CH 51 LT 07 - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 3.041,80 (Três Mil Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: JOAO FERREIRA DE RESENDE FILHO, CPF nº \*\*\*.845.441-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37327/2021-61, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 22/05/2018, localidade: QNQ 04 CJ 02 C 36 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: MARIA DIVINA M SILVA, CPF nº \*\*\*.452.381-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 57535/2021-95, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 25/03/2019, localidade: SCH CAND CH 04 - Candangolândia, e multa aplicada no valor R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: PAULO FLAUSINO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.213.996-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50292/2021-32, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 05/09/2018, localidade: QSE 02 C 011 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 1.159,32 (Um Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Notificado: MARIA IRACEMA DOS SANTOS NUNES, CPF nº \*\*\*.259.052-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50244/2021-78, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 30/07/2018, localidade: COND B DO DER GL C CJ A LT 08 - Mestre Darmas, e multa aplicada no valor R\$ 1.773,02 (Um Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Dois Centavos).

Notificado: TEMES CORDEIRO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.574.981-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50119/2021-24, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 02/08/2018, localidade: QS 405 CJ J LT 04 AP 101 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: RITA DE CASSIA SOARES BATISTA, CPF nº \*\*\*.945.361-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 49435/2021-49, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 07/08/2018, localidade: QN 08C CJ 06 LT 14 - Riacho Fundo II, e multa aplicada no valor R\$ 2.055,99 (Dois Mil Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Notificado: ANTONIO CARLOS MONTEIRO BRANDAO, CPF nº \*\*\*.670.321-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44507/2021-51, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 16/07/2018, localidade: NR JARDIM II Q 05 LT 03 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: LEONICE RAMOS, CPF nº \*\*\*.102.551-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44522/2021-73, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 06/07/2018, localidade: NR JARDIM II Q 05 LT 02 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: RODRIGO SCHUABB DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.735.647-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 48374/2021-19, "Qualquer intervenção indevida nas

redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 31/08/2018, localidade: CAAC CH 15A LT 02A - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: MARGARIDA ZACARIAS VIEIRA, CPF nº \*\*\*.483.891-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44012/2021-04, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 14/06/2018, localidade: QNR 02 CJ L C 23 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.003,88 (Um Mil e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Notificado: ELISANGELA GOMES ALVES AQUINO, CPF nº \*\*\*.828.601-, autuado pelo Processo Administrativo nº 50542/2021-43, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/10/2018, localidade: SOE Q 06 LT 66 - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 9.631,53 (Nove Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Notificado: KATYA FONSECA PEREIRA, CPF nº \*\*\*.455.211-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50575/2021-72, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/10/2018, localidade: SL Q 02 CJ 08 LT 08 - Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 7.952,30 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Notificado: FLAVIA ALVES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.272.431-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50643/2021-23, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 22/10/2018, localidade: EQNP 12/16 BL D LT 02 SL - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 656,02 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Dois Centavos).

Notificado: EDSON ANTONIO ALVES DE FREITAS, CPF nº \*\*\*.270.931-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 43013/2021-52, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/03/2018, localidade: SLE Q 13 CJ 09 LT 12 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 600,94 (Seiscentos Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Notificado: JOSUE GOMES OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.372.131-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52981/2021-70, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 17/11/2018, localidade: CAVP R 03C CH 26 LT 100 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: MARIA LAIDE BORGES, CPF nº \*\*\*.380.923-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51884/2021-26, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 13/09/2018, localidade: QR 301 CJ A LT 05 - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 624,58 (Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Notificado: MANOEL COSTA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.726.641-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52434/2021-89, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 05/09/2018, localidade: SHA CH 92 LT 04 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 977,22 (Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Notificado: LUIZ DOS REIS LIMA NETO, CPF nº \*\*\*.887.311-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 47646/2021-70, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/08/2018, localidade: SHVG CH 15 LT 17 PROX PREF - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.061.801-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 47759/2021-87, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 14/08/2018, localidade: Q 09 CJ F LT 09 - Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ELIANE FERREIRA DA SILVA, CNPJ: \*\*.434.449/\*\*\*\*-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51100/2021-66, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/10/2018, localidade: Q 10 CJ M LT 26 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 787,58 (Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Notificado: GIANI CARLO PEREIRA, CPF nº \*\*\*.974.831-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52853/2021-31, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 20/09/2018, localidade: QR 412 CJ 16 LT 03 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 338,76 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

Notificado: MARIA DO SOCORRO GOMES MORAIS, CPF nº \*\*\*.742.001-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52784/2021-85, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 14/09/2018, localidade: QR 415 CJ 02 C 19 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: ALISSON JORGE BARBOSA DE FREITAS, CPF nº \*\*\*.809.783-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52839/2021-04, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 14/09/2018, localidade: QNO 16 CJ J C 20 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 579,44 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Notificado: CELIO SANTANA SILVA, CPF nº \*\*\*.395.151-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52790/2021-55, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 01/09/2018, localidade: QR 602 CJ 09 LT 06 C 03 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: BEATRIZ FERNANDA MACEDO ALVES, CPF nº \*\*\*.192.711-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52795/2021-30, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 21/09/2018, localidade: CL 416 LT C - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 972,40 (Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: IZABEL CRISTINA FERREIRA BARBOSA, CPF nº \*\*\*.046.311-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 53824/2021-26, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/08/2018, localidade: SLE Q 26 CJ I LT 14 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.156,64 (Um Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Notificado: JOBELICE ALVES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.624.278-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 54025/2021-88, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/08/2018, localidade: COND E LAGOS Q 1 CJ A LT 14 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 1.611,40 (Um Mil Seiscentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: LUIZ CARLOS MATUZ RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.070.481-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 54031/2021-58, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 23/08/2018, localidade: QNL 02 CJ G C 06 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 433,58 (Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Notificado: MARLEIDE LOPES DE ALBUQUERQUE, CPF nº \*\*\*.174.871-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 56247/2021-36, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 25/03/2019, localidade: QR 213 CJ 04 C 18 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: SEAGRI - SEC EST AGRICULTURA ABASTEC E DESENVOLV RURAL, CNPJ nº \*\*.318.233/\*\*\*\*-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 56092/2021-35, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/07/2018, localidade: G TORTO F PARQUE DE EXPOSIÇÕES - Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 90.646,10 (Noventa Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos).

Notificado: EDILEUSA DE OLIVEIRA DIAS DE SOUZA DE CASTRO, CPF nº \*\*\*.368.131-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52393/2021-03, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 21/09/2018, localidade: VSJ Q 33 CJ F LT 41 - Brazlândia, e multa aplicada no valor R\$ 3.593,33 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Notificado: MARIA NELSA PEREIRA BARBOSA, CPF nº \*\*\*.150.731-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 48260/2021-07, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 11/08/2018, localidade: VSJ CH 330A LT 05B - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: NEUMIR VAZ SILVA, CPF nº \*\*\*.929.966-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50467/2021-30, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 11/08/2018, localidade: VSJ CH 330A LT 03B - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: SANDERCI NOGUEIRA LOUREIRO, CPF nº \*\*\*.918.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50354/2021-13, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 20/12/2018, localidade: QNR 04 CJ E LT 01 C 01 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: ELIDIO BERNARDES FILHO, CPF nº \*\*\*.291.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 55341/2021-07, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 14/06/2019, localidade: SMT CJ 10 LT 14 C 02 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 618,00 (Seiscentos e Dezoito Reais).

Notificado: LUZIA DE JESUS DA SILVA FERREIRA, CPF nº \*\*\*.504.671-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51919/2021-45, “Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência”, data da autuação: 19/11/2018, localidade: CAS R 04 CH 19 LT 17 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA LUCIA SILVA MALTA, CPF nº \*\*\*.860.851-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 52779/2021-13, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 05/11/2018, localidade: SLE Q 34 LT 12 - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: REGINALDO DO COUTO ASSUNCAO, CPF nº \*\*\*.790.431-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44542/2021-70, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 03/07/2018, localidade: QNP 32 CJ V C 19 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: JUSCELINO RIBEIRO CASTELO, CPF nº \*\*\*.136.291-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44023/2021-46, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/06/2018, localidade: SE Q 01 CJ 08 LT 25B - Estrutural, e multa aplicada no valor R\$ 6.619,95 (Seis Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Notificado: MARIA DIVINA VIANA, CPF nº \*\*\*.862.181-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44019/2021-66, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 11/06/2018, localidade: RES OESTE 303 CJ 01 LT 23 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 998,34 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Notificado: VANDERLEI PEREIRA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.033.631-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44016/2021-81, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 17/05/2018, localidade: COND ST MONICA LT 44 - Mestre Darma, e multa aplicada no valor R\$ 475,52 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Dois Centavos).

Notificado: CLEITON DE SOUSA ARAUJO, CPF nº \*\*\*.230.821-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 56999/2021-59, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 22/11/2018, localidade: QNH 11 LT 63 QUIOSQUE - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 772,74 (Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Reais).

Notificado: WAGNER FERREIRA ARAUJO, CPF nº \*\*\*.072.501-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 57317/2021-21, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 01/02/2019, localidade: AR 18 CJ 01 LT 10 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 787,30 (Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Notificado: MAGNO LEONARDO ALMEIDA, CPF nº \*\*\*.969.191-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 57328/2021-63, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 06/02/2019, localidade: QNP 22 CJ L C 18 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.262,12 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Doze Centavos).

Notificado: APARECIDO DONIZETE DA SILVA, CPF nº \*\*\*.091.868-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 60780/2021-69, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 10/04/2019, localidade: CSB 08 LT 07 AP 105 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 387,40 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: ANTONIO RIBEIRO SIMINO JUNIOR, CPF nº \*\*\*.537.501-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 47257/2021-75, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 30/07/2018, localidade: QR 209 CJ 03 C 24-LOTE VAGO - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ANA APARECIDA NUNES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.568.621-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 60759/2021-77, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 10/04/2019, localidade: QNR 05 CJ L LT 14 C 03 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00093-0000499/2023-40. Objeto: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores – D&O (Directors & Officers), objetivando a proteção, conforme o caso, de práticas de atos regulares de gestão em nome da Companhia Energética de Brasília - CEB, CEB Geração S.A., CEB Lajeado S.A. e CEB Participações S.A., e demais empresas nas quais a CEB possui participação acionária de reclamações de natureza administrativa, arbitral, judicial, tributária, trabalhista, previdenciária, cível, criminal, regulatória ou de qualquer outra natureza, referentes às atividades desempenhadas, conforme especificações constantes deste Projeto Básico e seus anexos, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP, autorizada a adesão à Ata para as demais empresas do Grupo CEB, ao valor total de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021178/2022-78. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 207/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ENGTEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de remoção de 03 tanques de armazenamento de derivados de petróleo e destinação dos resíduos dos tanques removidos da usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Capital do Brasil - NOVACAP, SAP Sul Lote B, Brasília-DF. VALOR: R\$ 92.000,00. VIGÊNCIA: 275 dias corridos. RECURSOS: Empenho 2023NE03188, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 183. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Laerte Donizete Garcia dos Santos.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00026024/2023-53. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 249/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO COPA-22. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais de engenharia destinados à manutenção de Campo de Grama Sintética na AR 3, no lote 03, Parque Urbano de Sobradinho II. LOTE: 01. VALOR: R\$ 1.074.988,42. VIGÊNCIA: 07 meses. RECURSOS: Empenho 2023NE03244, Programa de Trabalho 27.812.6206.3048.0056, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00021175/2022-34. Ata de Registro de Preços nº 070/2023 - D.E. Lotes: 01, 02, 03, 07, 10. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA - ME. VALOR: R\$ 1.171.722,09. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Mathus Xavier de Godoi. As especificações do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00021175/2022-34. Ata de Registro de Preços nº 071/2023 - D.E. Lote: 05. CONTRATANTES: NOVACAP e RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA. VALOR: R\$ 599.999,92. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 01/12/2023. PELA

NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Ronan Viana de Araujo. As especificações do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00021175/2022-34. Ata de Registro de Preços nº 072/2023 - D.E. Lote: 06. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS CENTER LIDER CONSTRUTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. VALOR: R\$ 149.999,98. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 06/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: João Paulo de Souza Moreira. As especificações do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00021175/2022-34. Ata de Registro de Preços nº 073/2023 - D.E. Lotes: 09, 11, 13, 16, 17, 24. CONTRATANTES: NOVACAP e FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA. VALOR: R\$ 1.737.617,68. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 04/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Lucas Rodrigues de Paulo. As especificações do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00021175/2022-34. Ata de Registro de Preços nº 074/2023 - D.E. Lote: 14. CONTRATANTES: NOVACAP e MORLAN S.A. VALOR: R\$ 1.730.111,50. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 07/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Eduardo de Almeida Prado Tassinari. As especificações do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00021175/2022-34. Ata de Registro de Preços nº 076/2023 - D.E. Lotes: 21, 28. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R\$ 114.125,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 01/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães. As especificações do Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 016/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS Modular Tipo I), situada na Gleba 02, Reserva "A", PICAG, Chapadinha, na Região Administrativa de Brazlândia-DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 6.529.351,71 - Processo nº 00112-00011515/2023-08. Data e horário da licitação: 05 de janeiro de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023  
ALINE ALVES DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2023. PARTES: CEASA/DF e PMG Construções e Projetos LTDA. CNPJ nº 27.594.624/0001-30. OBJETO: registro de preços para prestação de serviços de engenharia na elaboração, desenvolvimento e detalhamento de projetos conforme interesse da Ceasa/DF, visando apresentar soluções otimizadas no atendimento às demandas de reformas, ampliações e/ou e construções nas dependências da Ceasa/DF. Valor registrado: R\$ 3.895.000,00. Prazo: 12 meses. Executores: Valter de Cerqueira Junior, matr. 1227 (titular) e Fernanda de Souza Heringer, matr. 1201 (substituto). Data: 29 de novembro de 2023. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Monik Pereira Pimentel (representante legal). Processo SEI 00071-00000490/2023-60.



DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 08/2023 no dia 22 de dezembro de 2023. Processo nº 00071-00000659/2023-81 – Objeto Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço continuado na área de apoio operacional, consistindo na prestação de serviço de manutenção prediais, caráter preventivo e corretivo das dependências da CEASA-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Início da sessão de disputa: 22 de dezembro de 2023, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3686-4831, Ramal 3016 e endereço eletrônico: licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023

AUGUSTO PEDRO SILVA  
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 09/2023 no dia 27 de dezembro de 2023. Processo nº 00071-00000330/2023-11 - Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem para selecionar, contratar e acompanhar menores aprendizes na Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Início da sessão de disputa: 27 de dezembro de 2023, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3686-4831, Ramal 3016 e endereço eletrônico: licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023

AUGUSTO PEDRO SILVA  
Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 03/2023 - PROJETO GAMIFICA DF  
RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público nº 03/2023 - PROJETO GAMIFICA DF, publicado no DODF Nº 228 (128694906), de 07 de dezembro de 2023, página 80, ONDE SE LÊ: "...PROJETO GAMEFICA DF...", LEIA-SE: "...PROJETO GAMIFICA DF...".

ANEXO V  
PLANILHA FINANCEIRA  
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO  
ABA ANÁLISE FINANCEIRA - FOMENTO/COLABORAÇÃO

| [Nome do Projeto]   |  |  |                   |            |                |             |
|---|--|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Memória de Cálculo  |  |  |                   |            |                |             |
| Item  | Descrição da Despesa   | Referência Preço (indicar justificativa caso não utilize de preço público) | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| <b>Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção</b>   |  |  |                   |            |                |             |
| 1.1   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a justificativa e referência de valor utilizada]                  | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| 1.2   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a justificativa e referência de valor utilizada]                  | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| ...   | ...  | ...  | ...               | ...        | ...            | ...         |
| Sub-Total   |  |  |                   |            |                | R\$ 0,00    |
| <b>Meta 2 - Contratações de Profissionais Especializados na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação e/ou de Ensino</b> |  |  |                   |            |                |             |
| 2.1   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a justificativa e referência de valor utilizada]                  | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| 2.2   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a justificativa e referência de valor utilizada]                  | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| ...   | ...  | ...  | ...               | ...        | ...            | ...         |
| Sub-Total   |  |  |                   |            |                | R\$ 0,00    |
| <b>Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados</b>  |  |  |                   |            |                |             |
| 3.1   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a justificativa e referência de valor utilizada]                  | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| 3.2   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a justificativa e referência de valor utilizada]                  | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| ...   | ...  | ...  | ...               | ...        | ...            | ...         |
| Sub-Total   |  |  |                   |            |                | R\$ 0,00    |

| Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade |  |   |           |     |     |          |
|---|--|---|-----------|-----|-----|----------|
| 4.1   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a justificativa e referência de valor utilizada] | [unidade] | 0   | R\$ | R\$ 0,00 |
| 4.2   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a justificativa e referência de valor utilizada] | [unidade] | 0   | R\$ | R\$ 0,00 |
| ...   | ...  | ...   | ...       | ... | ... | ...      |
| Sub-Total                                       |  |   |           |     |     | R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL >>>                                 |  |   |           |     |     | R\$ 0,00 |

## ABA RECURSOS COMPLEMENTARES

[PREENCHIMENTO NECESSÁRIO APENAS QUANDO HOVER PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES]

| [Nome do Projeto]   |  |   |                   |            |                |             |
|---|--|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Memória de Cálculo  |  |   |                   |            |                |             |
| Item  | Descrição da Despesa   | Fonte de Recursos Complementares                        | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção  |  |   |                   |            |                |             |
| 1.1   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a fonte dos recursos utilizados nesta despesa] | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| 1.2   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a fonte dos recursos utilizados nesta despesa] | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| ...   | ...  | ...   | ...               | ...        | ...            | ...         |
| Sub-Total   |  |   |                   |            |                | R\$ 0,00    |
| Meta 2 - Contratação de Profissionais Especializados na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação e/ou de Ensino |  |   |                   |            |                |             |
| 2.1   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a fonte dos recursos utilizados nesta despesa] | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| 2.2   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a fonte dos recursos utilizados nesta despesa] | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| ...   | ...  | ...   | ...               | ...        | ...            | ...         |
| Sub-Total   |  |   |                   |            |                | R\$ 0,00    |
| Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados   |  |   |                   |            |                |             |
| 3.1   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a fonte dos recursos utilizados nesta despesa] | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| 3.2   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a fonte dos recursos utilizados nesta despesa] | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| ...   | ...  | ...   | ...               | ...        | ...            | ...         |
| Sub-Total   |  |   |                   |            |                | R\$ 0,00    |
| Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade   |  |   |                   |            |                |             |
| 4.1   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a fonte dos recursos utilizados nesta despesa] | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| 4.2   | [Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas] | [indique a fonte dos recursos utilizados nesta despesa] | [unidade]         | 0          | R\$            | R\$ 0,00    |
| ...   | ...  | ...   | ...               | ...        | ...            | ...         |
| Sub-Total   |  |   |                   |            |                | R\$ 0,00    |
| VALOR TOTAL >>>   |  |   |                   |            |                | R\$ 0,00    |

**Obs.: ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO**

A - Quanto à Planilha Financeira Modelo, a ser utilizada pelos Proponentes:

1. O modelo não deve ter alteradas suas formatações, em especial nomenclatura e quantidades de colunas, formatação de letras, cores de letras e células, tamanho de letras, negrito, maiúscula e minúsculas;
  2. A primeira aba intitulada "Termo de Fomento/Colaboração/Cooperação" se destina justamente a servir de base para a análise financeira dos valores unitários do projeto, sendo certo de que se trata de verba pública, sujeita a todos os rígidos ditames legais que norteiam a atuação da administração pública;
  3. A segunda aba intitulada "Planilha Global" se destina a TODOS os recursos usados na parceria em questão, contendo tanto as despesas financiadas via Termo de Fomento com recursos públicos (constantes na outra aba) quanto às despesas por captação própria e recursos complementares;
  4. O título da planilha deve ser inserido em substituição ao disposto na primeira linha, sem alterar sua formatação;
  5. Devem ser preenchidos os itens conforme o comando indicado de cada célula, sem alterar sua formatação;
  6. Podem ser adicionadas ou excluídas linhas e até metas, desde que se mantenha sua formatação e se verifica a continuidade da eficácia das fórmulas;
  7. A planilha modelo é formada por metas, que devem guardar pertinência temática entre si;
  8. As metas presentes no modelo da planilha são exemplificativas, porém aconselháveis, no entanto devem estar distintas algumas metas específicas: Contratações de Recursos Humanos, Contratações de Profissionais especializados, Contratações de Estruturas e Serviços (se houver) e Contratações de Publicidade ou Comunicação;
  9. Sugere-se limitar a quantidade de metas para 06 (seis), vez que não se mostra razoável um número maior;
  10. Deve ser vedada a subdivisão de metas em etapas ou a divisão de metas de forma temporal ou procedimental. A divisão deve ser ater somente a pertinência de características das despesas sob pena de indeferimento da planilha;
  11. Os itens seguem uma lógica, sendo o primeiro número referente ao número da meta, seguido de ponto, e depois o número do item dentro daquela meta;
  12. Os itens devem seguir uma ordem e não podem se repetir, em nenhuma hipótese;
  13. Todos os itens devem conter descrição da despesa, observando o modelo anexo, que traz o nome da despesa em negrito, seguido de um "-", e depois a descrição da despesa;
  14. A coluna de "Descrição da Despesa" é uma das mais importantes devendo conter a descrição detalhada do item obrigatoriamente, sob pena do mesmo ser excluído da análise;
  15. Nos itens de contratação de profissionais deve-se descrever o lapso temporal de sua atuação, preferencialmente com carga horária quando for esta aplicável, sendo vedada a unidade "Serviço" sem a devida quantificação e divisão do trabalho a ser prestado;
  16. Nos itens de contratações de profissionais especializados deve ser descrito, obrigatoriamente, o tempo mínimo de apresentação;
  17. Deve-se preencher a referência utilizada quando da quantificação e precificação da despesa, sendo informado documento aceitável ou referência pública, conforme já estabelece a Portaria em sua atual redação;
  18. A unidade de medida deve se ater a essa referência a ser devidamente preenchida, não sendo admissível quantificação imprecisa ou ampla que dificulte a análise financeira;
  19. As quantidades são os totais de cada item, servindo a coluna "Descrição da Despesa" para especificar o seu grau de ocorrência no projeto. Ex. 03 (três) brigadistas por dia em 10 (dez) dias de evento, a quantidade será 30 (trinta), mas deve haver a descrição de sua distribuição ao longo do evento;
  20. Os valores totais e sub-totais são preenchidos automaticamente por meio de fórmulas já presentes nas planilhas, não sendo permitido apagar ou preencher manualmente;
  21. No caso da aba "Planilha Global", a coluna nomeada "Financiada por:" deve ser preenchida com qual será a fonte destinada para cada rubrica (Recursos Públicos, Captação Própria, Bilheteria, Recursos Complementares, etc.);
  22. Caso não haja nenhum recurso adicional, a segunda aba deve seguir com os mesmos itens da aba "Termo de Fomento ou Colaboração";
  23. Algumas funções num projeto são únicas, ao exemplo das funções com nomenclatura "Geral" que devem constar em uma única despesa e serem desempenhadas por uma única pessoa, como ao exemplo de Coordenador Geral;
  24. Não são admitidas despesas compostas ou acumulação de funções em uma mesma despesa, ao exemplo dos itens com descrição "materiais diversos" e "etc", pois tornam a análise difícil ou impossível;
  25. Não será admitido o sobreamento de despesas, com a inserção de duas ou mais despesas semelhantes que deveriam constar em um único item de análise;
  26. As despesas devem ser separadas e descritas individualmente, caso contrário não serão aprovadas;
  27. O valor total da planilha financeira deve corresponder ao mesmo valor da verba desbloqueada ou ser menor que esse no que tange à aba "Fomento";
  28. Item de despesas com ECAD deve demonstrar qual o cálculo utilizado para sua precificação, de forma detalhada ou ser apresentado documento oficial da entidade (ex: boleto da entidade);
  29. No caso de eventos com montagem de estruturas provisórias, deve ser apresentado o croqui básico de disposição das estruturas do projeto a ser executado, com foco na demonstração dos itens presentes nas contratações de estrutura, para a devida análise.
- B - Quanto à Planilha de Análise Financeira Modelo, a ser utilizada pelos técnicos desta Pasta:
1. A metodologia de análise dos valores das despesas constantes em planilha de análise financeira será de comparação de até 03 (três) valores de referência com os preços propostos;
  2. Se a média de preços pesquisados for maior que o preço proposto pelo proponente se aceita o valor proposto pelo proponente;
  3. Se a média de preços pesquisados for menor que o preço proposto pelo proponente se aceita o valor da média de preços pesquisados;
  4. Em caso de valores 30% (trinta por cento) exorbitantes em relação à média dos demais valores serão considerados apenas os demais valores.

**ANEXO VI  
PLANO DE COMUNICAÇÃO**

| PLANO DE COMUNICAÇÃO  |   |                 |
|---|---|-----------------|
| 1. Introdução - Contextualizar o projeto. (indicar o nome, a descrição do projeto e suas principais características)          |   |                 |
| 2. Diagnóstico e necessidade de trabalho. (descrever a importância do objeto para o território de atuação).                   |   |                 |
| 3. Objetivos gerais e específicos do Plano de Comunicação.  |   |                 |
| 4. Identificar os públicos. (destinados do projeto e como eles serão informados).   |   |                 |
| 5. Identificar as estratégias, as ações e as metas a serem realizadas no Plano.   |   |                 |
| 6. Identificar os produtos, objetivos e indicadores a serem alcançados.   |   |                 |
| Produto   | Objetivo                                      | Indicador       |
| Criação da Logo   | Dar identidade visual ao projeto              | Logo criada     |
| Folheto   | Divulgar o projeto nas comunidades escolhidas | Panfleto criado |
| Banners   |   |                 |
| Cartazes  |   |                 |
| Inserção em TV  |   |                 |
| Informativo   |   |                 |
| Impulsioneamento em redes sociais   |   |                 |
| Outros produtos   |   |                 |
| 7. Identificar os canais de comunicação a serem utilizados. (Rádios, TVs, jornais, canais digitais e citar nome de todos ele) |   |                 |
| 8. Principais atividades de comunicação que serão utilizadas no plano.  |   |                 |

|   |                                     |            |                                |                  |                    |
|---|-------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------|--------------------|
| 9. Identificar peças de divulgação.   |                                     |            |                                |                  |                    |
| Pela de divulgação  | Formato                             | Quantidade | Meio utilizado                 | Data de produção | Data de veiculação |
| Ex.: Folder, cartaz, banner, camiseta, mídias sociais, etc.   | ex.: Texto digital, impressão, etc. |            | Ex.: Rádio, TV, internet, etc. |                  |                    |
|   |                                     |            |                                |                  |                    |
|   |                                     |            |                                |                  |                    |
| 10. Equipe de comunicação participante do plano. (citar todos os profissionais contratados, agência)  |                                     |            |                                |                  |                    |
|   |                                     |            |                                |                  |                    |
| 11. Recursos financeiros.   |                                     |            |                                |                  |                    |
| Descrição do item   |                                     |            | Valor                          |                  |                    |
|   |                                     |            |                                |                  |                    |
|   |                                     |            |                                |                  |                    |
|   |                                     |            |                                |                  |                    |
|   |                                     |            |                                |                  |                    |
| Valor Total do Plano<br>Deve corresponder a no mínimo 5% do valor total do projeto  |                                     |            | RS                             |                  |                    |
| <p>Declaro serem verdade todas as informações contidas no Plano de Comunicação e que cumprimos todas as orientações acerca de comunicação e divulgação contidas na Portaria que regulamenta as parcerias MROSC da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, bem como enviaremos relatório das ações aqui descritas juntamente com a prestação de contas do projeto.</p> <p style="text-align: center;">Profissional de Comunicação<br/>(Opcional)</p> <p style="text-align: center;">Representante Legal da OSC</p> |                                     |            |                                |                  |                    |

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****EXTRATO DE SUPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EDITAL Nº 09/2023 – DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000299/2023-41, TORNA PÚBLICO a SUPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA, conforme Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no valor de R\$ 9.157.423,34 (nove milhões, cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À  
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO  
EM REVISTAS CIENTÍFICAS**

Processo: 00193-00002121/2023-34. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 335/2023 - Edital nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, LIZIANE ANGELOTTI MEIRA como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "Contratação/Aquisição de Taxa de Publicação do Artigo Científico- OPEN ACCESS", a ser publicado no periódico Laws. NOTA DE EMPENHO 2023NE00902, Data: 27/11/2023, Valor: R\$ 10.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: LIZIANE ANGELOTTI MEIRA.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL  
Nº 08/2023 – FAP PARTICIPA****SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,  
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS**

Processo: 00193-00002159/2023-15. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 339/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, JULIANA ROCHET WIRTH CHAIBUB como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação do(a) OUTORGADO(A), no(a) "Visita Técnica à Universidade de Dortmund, Alemanha", a ser realizado em Alemanha/Dortmund. NOTA DE EMPENHO 2023NE00907, Data: 28/11/2023, R\$ 19.950,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: JULIANA ROCHET WIRTH CHAIBUB.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 163/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00000887/2021-12. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e TATSUYA NAGATA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 163/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 22/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 197/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00000870/2021-65. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FABRICIO MACHADO SILVA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 197/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 226/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001132/2021-35. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e CLÁUDIA CRISTINA FUKUDA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 226/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 227/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001133/2021-80. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 227/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 232/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001139/2021-57. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ALINE SOUZA DE PAULA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 232/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 240/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001147/2021-01. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e EDUARDO DE OLIVEIRA MELO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 240/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 269/2021  
EDITAL Nº 03/2021 DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00000932/2021-39. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e RONNIE FAGUNDES DE BRITO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 269/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 18/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 283/2021  
EDITAL Nº 03/2021 DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00001011/2021-93. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e JULIA KLACZKO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 283/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 18/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse

financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 287/2021  
EDITAL Nº 03/2021 DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-0000924/2021-92. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e DARIO GRATTAPAGLIA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 287/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 308/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001198/2021-25. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ISAMU KANZAKI, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 308/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 315/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00000848/2021-15. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FERNANDO ARARIBE GONÇALVES TORRES, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 315/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 320/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001199/2021-70. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ELIETE DE PINHO ARAUJO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 320/2021, por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 28/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 321/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00000851/2021-39. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ANGELO HENRIQUE DE LIRA MACHADO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 321/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 18/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 344/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001216/2021-79. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e RONNIE FAGUNDES DE BRITO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 344/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 31/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 378/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001494/2021-26. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e WAGNER FONTES, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 378/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 390/2021  
EDITAL Nº 03/2021 DEMANDA INDUZIDA**

Processo nº 00193-00001027/2021-04. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e CARLOS KLEBER ZAGO DE ANDRADE, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 390/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 405/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001177/2021-18. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ALESSANDRA MONTEIRO DE PAULA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 405/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 19/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 427/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001556/2021-08. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e VICENTE PAULO ALVES, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 427/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 446/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001521/2021-61. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e GENAINA NUNES RODRIGUES, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 446/2021, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 20/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 448/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001526/2021-93. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e GIULIANO SANT ANNA MAROTTA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 448/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E  
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 455/2021  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA**

Processo nº 00193-00001572/2021-92. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ANGELA PATRICIA SANTANA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 455/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 19/01/2024, sem a possibilidade

de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 479/2021**  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001196/2021-36. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e JADER GALBA BUSATO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 479/2021, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 08/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 484/2021**  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000897/2021-58. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e PATRICIA MEDEIROS DE SOUZA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 484/2021, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 20/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 485/2021**  
EDITAL Nº 04/2021 DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000893/2021-70. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e GRAZIELLA ANSELMO JOANITTI, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 485/2021, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 08/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 513/2021**  
EDITAL Nº 03/2021 DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00001068/2021-92. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e WAGNER FONTES, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 513/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 521/2021**  
EDITAL Nº 03/2021 DEMANDA INDUZIDA

Processo nº 00193-00001056/2021-68. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e MARIA CAROLINA BLASSIOLI MORAES, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 521/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/01/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00986**

PROCESSO nº 00150-00008108/2023-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o CENTRO CULTURAL FERROK, CNPJ nº 00.795.323/0001-19 Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FERROK CALENDÁRIO CULTURAL -2023", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750328, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00987**

PROCESSO nº 00150-00002924/2023-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MH CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.686.667/0001-39. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA CAIXA-ESTANTE DO PROGRAMA MALA DO LIVRO E DE SEUS COMPONENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 01-CASE SERÁ CONSTRUÍDO EM COMPENSADO DE MADEIRA PARICÁ DE 10 MM COM REVESTIMENTO DE FÓRMICA CINZA CLARO, E DE 15MM PARA A BASE. TODO O SEU INTERIOR SERÁ FORRADO COM UM CARPETE DE FELTRO PRETO DE 2 MM DE ESPESSURA, QUE PROTEGERÁ OS MÓDULOS. AS QUINAS SERÃO REFORÇADAS COM PERFIL CANTONEIRA DE ALUMÍNIO DE 20 MM OU 30 MM.. QUANTIDADE: 10. VALOR UNITÁRIO: 5.500,00; ITEM 02- MÓDULOS DE 36 CM X 36 CM X 36 CM, CONSTRUÍDOS C/ CHAPA DE COMPENSADO EM PARICÁ DE 15 MM, PINTADOS, ONDE SERÃO ACOMODADOS OS LIVROS. OS MÓDULOS TERÃO PÉS DE MADEIRA (MACHO) DE 25MM DE DIÂMETRO E DE 50 MM DE DIÂMETRO (FÊMEA) C/ TRAVA DE GRAMPO DE 60MM. ACAB. DOS MÓDULOS: PINT. C/ TINTA ESMALTE SINTÉTICO. PRIMEIRO APLICAR PRIMER DE LATEX. ACABAMENTO FOSCO PARA OS 4 MÓDULOS DE 36 X 36 X 36 CM. CORES: VERMELHO PANTONE® 173C, AMARELO PANTONE® 110C, AZUL PANTONE® 549C E VERDE PANTONE® 377C. QUANTIDADE: 40. VALOR UNITÁRIO: 590,00; ITEM-03 IMPRESSÃO DO CASE EXTERNO SOBRE O REVESTIMENTO EM FÓRMICA CINZA-CLARO PARA O CASE EXTERIOR VINIL IMPRESSO DE RECORTE C/ LAMINADO DE PROTEÇÃO UV\*: TEXTURA DE LETRAS EM BRANCO, VERMELHO PANTONE® 173C, AMARELO PANTONE® 110C, AZUL PANTONE® 549C E VERDE PANTONE® 377C \* APLICAR O VINIL IMPRESSO DEPOIS DE MONTAR O CASE.IMPRESSÃO DOS MÓDULOS DAS QUATRO CATEGORIAS: VINIL ADESIVADO IMPRESSO C/ LAMINADO DE PROTEÇÃO UV: VERMELHO PANTONE® 173C, AMARELO PANTONE® 110C, AZUL PANTONE® 549C E VERDE PANTON. QUANTIDADE: 01. VALOR UNITÁRIO: 9.900,00. Prazo: 20 dias. Do Valor: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestã: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621933080001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00988**

PROCESSO nº 00150-00005101/2023-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FERNANDA CARDOSO LOPES, CPF nº 003.XXXXXX-13 Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA FERNANDA CARDOSO LOPES, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 319, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADO NO DODF Nº 222, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, PÁG 98, E PORTARIA Nº 330, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. VIR À BRASÍLIA COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR COMO COLABORADORA EVENTUAL, NO "ACOMPANHAMENTO DA MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO DO ACERVO A SER INAUGURADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2023", PARA O PERÍODO DE 10 A 16 DE DEZEMBRO DE 2023. Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 3.175,44 (três mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestã: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00989**

PROCESSO nº 00150-00004765/2023-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS ALBERTO DOMINGUES, CPF nº 392.XXXXXX-72 Do Objeto: Cancelamento da 2023NE00664, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestã: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00990**

PROCESSO nº 00150-00002041/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROSIVALDO PONTES DE SOUZA, CNPJ nº 14.104.304/0001-03. Do Objeto: Cancelamento da 2023NE00822, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestã: 00001. Programa de Trabalho nº alho Fonte de Recurso 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00991**

PROCESSO nº 00150-00008081/2023-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASFORRO-DF, CNPJ nº 08.760.998/0001-34 Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "ITINERÂNCIA FORROZEIRA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$

300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750293, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00992

PROCESSO nº 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa 3 CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 10.334.879/0001-61. Do Objeto: Cancelamento da 2023NE00098, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Do Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de dezembro de 2023.

EDITAL Nº 27/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 21/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, alterado pelo Edital nº 23/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 27 de novembro de 2023, e pelo Edital nº 25/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de dezembro de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 6.1:

Onde se lê:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 13 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

Leia-se:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 15 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023.

CLAUDIO ABRANTES

EDITAL Nº 28/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, considerando a instrução constante no processo 00150-00006831/2023-67, torna pública a retificação do Edital nº 22/2023, que tem como objeto a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 22 de novembro de 2023, alterado pelo Edital nº 24/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 27 de novembro de 2023, e pelo Edital nº 26/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de dezembro de 2023, conforme o disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do subitem 6.1:

Onde se lê:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 13 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

Leia-se:

"6.1 As inscrições estarão abertas entre o dia 23 de novembro e 15 de dezembro de 2023, às 23h59, e deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>"

2. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023.

CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 133/2023

PROCESSO Nº 00150-00008108/2023-12

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE

ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL FERROCK, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.795.323/0001-19, neste ato representada por ARI RODRIGUES DE BARROS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FERROCK CALENDÁRIO CULTURAL –2023", a ser executado na Ceilândia/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0328; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00986, emitida em 11/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/08/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula nº 240.560-1 - Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula nº 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais e RICARDO VIEIRA ROEHE - Matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ARI RODRIGUES DE BARROS.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 134/2023

PROCESSO Nº 00150-00008081/2023-68

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.760.998/0001-34, neste ato representada por MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA, que exerce a função de Diretor Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ITINERÂNCIA FORROZEIRA", a ser executado em três regiões Administrativas: Ceilândia, Samambaia e Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0293; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00991, emitida em 11/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/03/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: KATIANE SOBREIRA DA SILVA - Matrícula nº 240.510-5 - Técnico de Atividades Culturais, TATIANA LEANDRO RIBEIRO - Matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais e THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS - Matrícula nº 240.515-6 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MARQUES CÉLIO RODRIGUES DE ALMEIDA.



**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA  
DO DISTRITO FEDERAL Nº 53/2023**

Processo nº 00390-00011033/2021-53. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.\*\*\*1 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.\*\*\*-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e, HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede social na Avenida Nove de Julho, nº 5.229 e 5.257, 4º andar, conjuntos 41-A e 42-B, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-200, inscrita no CNPJ sob o nº 27.902.165/0001-05, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por CHRISTIANO MORETTE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 26.394.\*\*\*-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.636.\*\*\*-94, na qualidade de representante legal devidamente constituídos por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária (126720186), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO O presente Contrato obedece aos termos de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (126665330) do Processo SEI nº 00390-00011033/2021-53, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 29,71m² (vinte e nove metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell, em área pública no Setor de Indústrias Gráficas-SIG, Q3, Centro Comercial, próximo ao lote F, DAE, Sudoeste/Octogonal/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (126625274) no Processo SEI nº 00390-00011033/2021-53. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO A concessão da área pública no Setor de Indústrias Gráficas-SIG, Q3, Centro Comercial, próximo ao lote F, DAE, Sudoeste/Octogonal/DF, objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (126665330) do Processo SEI nº 00390-00011033/2021-53, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell, com 29,71m² (vinte e nove metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR A concessão da área pública no Canteiro central localizado no Setor de Indústrias Gráficas-SIG, Q3, Centro Comercial, próximo ao lote F, DAE, Sudoeste/Octogonal/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell, é não onerosa conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo Small Cell, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 -

A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 06 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA e pela Concessionária: CHRISTIANO MORETTE.

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO  
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO  
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 37/2023**

Processo 00390-00007887/2021-35. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e BOREAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 40.127.346/0001-70, neste ato representada por PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da 145.\*\*\* expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.621.\*\*\*-72, na qualidade de administrador. Cláusula Segunda – Do Procedimento: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 128310593), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Projeção "E" da Superquadra Noroeste 105 (Cento e Cinco) - SQNW 105, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília - Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.490 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro no inciso I "a", II "a", III "a" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 2.292,19m² em nível de Subsolo para Garagem; 54,32m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical, bem como 50,00m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP; 1.339,56m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento bom como 125,04m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica, totalizando 3.861,11m², conforme Atestado de Habilitação nº 383/2023 (Documento SEI nº 126049186) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 128310593), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo Solo, Espaço Aéreo e Instalação Técnica objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 128310593) destinam-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses nos incisos I, II "b" e III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – Do Valor As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Laje Técnica e Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art.4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora "X" metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela

preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima – Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta – Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais. Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA.

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 38/2023

Processo 00390-00002612/2022-96. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e EMLAVI 670 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 35.454.627/0001-05, neste ato representada por GIL PEREIRA, nacionalidade brasileiro, administrador, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 175.742.\*\*\*-68, documento de identidade 892.\*\*\*, SSP, MG, com domicílio / residência a Setor SHIS, QL 12, conjunto 4, número 19, bairro / distrito Setor de Habitações Individuais Sul, município BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, CEP 71.630-245, na qualidade de administrador/ não sócio. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 128138384), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da SHCNW SQNW 107 PROJEÇÃO H -NOROESTE- Distrito Federal, matriculado sob o 105.402 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b” e III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 2.964,46m² em nível de Garagem para Subsolo, 87,54m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical, 1.664,00m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 294,24m² em nível de solo para Central de GLP e Laje Técnica em nível de espaço aéreo, totalizando 5.010,24m², conforme Atestado de Habitação nº 374/2023 (Documento SEI nº 127087838) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 128138384), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 128138384) destinam-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical e Central de GLP, Expansão de Compartimentos e Lajes Técnicas (hipóteses nos incisos I, II “b” e III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical e Central de GLP, Expansão de Compartimentos e Lajes Técnicas são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II “b” e III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a)

Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V – Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima – Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta – Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: GIL PEREIRA.

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 508/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 33 (trinta e três) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 509/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado Ivandro Ribeiro – CPF nº 048.\*\*\*.\*\*\*-00, indicado pela entidade ASSEVAS, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação em cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã – Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral da candidata poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

#### COMISSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DA  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de encerramento das

inscrições do Edital de Convocação Pública nº 04/2023 que tem por objeto a seleção de empresas construtoras/incorporadoras do ramo da construção civil, interessadas no estabelecimento de parceria e viabilização de plano de negócios imobiliários no que concerne a contratação e implantação de empreendimento habitacional junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, nos termos da Lei nº 11.977 de 7 de Julho de 2009 e suas alterações e da Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e suas alterações, que atendam aos requisitos definidos pela CODHAB/DF, em terreno de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias que satisfaçam os critérios da Lei Distrital nº. 3.877 de 26 de junho de 2006, e suas alterações, e conforme condições constantes no Edital de Convocação nº 04/2023. As inscrições serão prorrogadas por 3 (três) dias corridos.

As inscrições deverão ser efetuadas até às 23 horas e 59 minutos, do dia 14 de dezembro de 2023, exclusivamente via sistema eletrônico de Convocações no endereço eletrônico <http://extranet.codhab.df.gov.br/dipro/novainscricao>.

LAÍS COSTA CAMPOS  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021  
PROCESSO: 00220-00002691/2020-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento visa alterar o Plano de Trabalho, bem como repactuar os valores do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2021, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho nº 2023/204-SINTIBREF e na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023-SINDBOMBEIROS, que tem como objetivo a execução de projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Brazlândia, Recanto das Emas e Estrutural. VALOR DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: O valor global do Termo de Colaboração em comento passa do valor de R\$ 8.464.348,91 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), para 9.629.556,16 (nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), apresentando como acréscimo o valor de R\$ 1.165.207,25 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos), o qual contempla os ajustes e a repactuação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2023NE00725 de 04/12/2023, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022  
PROCESSO: 00220-00000847/2022-41. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento visa alterar o Plano de Trabalho, bem como repactuar os valores do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2022, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho nº 2023/204-SINTIBREF e na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023-SINDBOMBEIROS, que tem como objetivo a execução de projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Ceilândia (Setor O e Parque da Vaquejada) e Sobradinho. VALOR DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: O valor global do Termo de Colaboração em comento passa do valor de R\$ 7.964.706,78 (sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e oito centavos), para R\$ 8.947.635,27 (oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), apresentando como acréscimo o valor de R\$ 982.928,49 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), o qual contempla os ajustes e a repactuação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Notas de Empenhos: 2023NE00727 e 2023NE00728 de ambas emitidas em 05/12/2023, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021  
PROCESSO: 00220-00000615/2021-10. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO AXIOMAS. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do Plano de Trabalho, repactuação por convenção coletiva de trabalho e a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021, que tem como objeto execução de projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. VALOR DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO

DE COLABORAÇÃO: R\$ 9.323.062,56 (nove milhões, trezentos e vinte e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 34.101 Nota de Empenho: 2022NE00720 de 01/12/2023, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: de 01/12/2023 a 01/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 78/2023

PROCESSO: 00220-00007593/2023-72. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO INSIDE BRASIL. DO OBJETO: BRASÍLIA E-SPORT. DO VALOR: R\$ 723.900,66 (Setecentos e vinte e três mil, novecentos reais e sessenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho nº 2023NE00732 emitida em 06/12/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0185, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 07/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS, na qualidade de Presidente da Entidade.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 79/2023

PROCESSO: 00220-00003990/2023-75. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL – ADEF/DF. DO OBJETO: Apoio ao Desenvolvimento Social, Esportivo e Paradesportivo da ADEF/DFT. DO VALOR: R\$ 119.698,57 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho nº 2023NE00733 emitida em 08/12/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0181, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: GEOVANA RODRIGUES OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 80/2023

PROCESSO: 00220-00004612/2023-17. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E O INSTITUTO DE DEFESA AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS - IDGC. DO OBJETO: SKATE BEIRA LAGO. DO VALOR: R\$ 449.390,30 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho nº 2023NE00737 e 2023NE00738, ambas emitidas em 08/12/2023, na modalidade Ordinário, sob os Programas de Trabalho respectivamente 27.811.6206.9080.0227 e 27.812.6206.9080.0006, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 19/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: ALEXANDRA EMMANUELE LANDIM LEITE, na qualidade de Presidente da Entidade.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 81/2023

PROCESSO: 00220-00007297/2023-71. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES. DO OBJETO: Olimpíadas e Paraolimpíadas Internas dos COPS DF. DO VALOR: R\$ 596.709,73 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho nº 2023NE00736 emitida em 08/12/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0228, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 25/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 73/2023

PROCESSO Nº 00220-00004895/2023-99 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X INSTITUTO BRASIL SAPIENS. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A - DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “BRASILIA TATTOO FESTIVAL”. Da realização do evento: 14 a 21/novembro/2023. Do valor: a Autorizatória recolheu o valor de R\$ 16.512,76 (dezesesseis mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte Interino; Pela Autorizatória, ROMULO SULZ GONSALVES JUNIOR, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 80/2023  
PROCESSO nº 00220-00007553/2023-21 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X INSTITUTO DE DEFESA AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS - IDGC. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A - DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “ENCONTRO BENEFICENTE DEBOXE BRASILIA”. Da realização do evento: 09 e 10/dezembro/2023. Do valor: Isento - Termo de Fomento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte Interino; Pela Autorizatória, ALEXANDRA EMMANUELE LANDIM LEITE, na qualidade de Responsável Legal.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 66/2023 (\*)  
PROCESSO nº 00220-00005147/2023-23 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ANA CARLA TEIXEIRA ALVES. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A - DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “TURNÊ 50 ANOS CHITÃOZINHO E XORORÓ”. Da realização do evento: 27 a 29/outubro/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 25.686,51 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, ANA CARLA TEIXEIRA ALVES, na qualidade de Responsável Legal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 207, de 06 de novembro de 2023, página 83.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 71/2023  
PROCESSO nº 00220-00001388/2023-01 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X TIME EVENTO PRODUÇÕES LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A - DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “SORRISO MAROTO DAS ANTIGAS 2023”. Da realização do evento: 02 a 05/novembro/2023. Do valor: a Autorizatória recolheu o valor de R\$ 73.390,04 (setenta e três mil e trezentos e noventa reais e quatro centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas de Esporte Interino; Pela Autorizatória, DELVANDRO MOREIRA COUTRIN, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 72/2023  
PROCESSO nº 00220-00003614/2023-81 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X RLV PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A - DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “DURVAL & SAULO NO PRANCHÃO”. Da realização do evento: 08 a 12/novembro/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 29.356,02 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, AGNALDO COSTA SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 74/2023  
PROCESSO nº 00220-00003868/2023-07 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO APÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A - DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “CONGRESSO BRASILEIRO DE APICULTURA E MELIPONICULTURA - CONBRAPI 2023”. Da realização do evento: 24 a 27/novembro/2023. Do valor: a Autorizatória recolheu o valor de R\$ 11.008,51 (onze mil oito reais e cinquenta e um centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, SERGIO LUIZ GONÇALVES FARIAS, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 75/2023  
PROCESSO nº 00220-00005946/2023-08 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO DF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A - DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “XXXIX VEM LOUVAR”. Da realização do evento: 30/novembro a

03/dezembro/2023. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, ANA LUIZA NASCIMENTO ALVES, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 77/2023  
PROCESSO nº 00220-00007311/2023-37 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X WANESSA DA SILVA FERREIRA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO EXTERNO DO ESTÁDIO RORIZÃO, para a realização do evento “SAMBA DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA”. Da realização do evento: 03/dezembro/2023. Do valor: R\$ 449,37 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, WANESSA DA SILVA FERREIRA, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 79/2023  
PROCESSO nº 00220-00005745/2023-01 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO A - DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “6º MUTIRÃO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO DISTRITO FEDERAL”. Da realização do evento: 04 a 08/dezembro/2023. Do valor: Isento; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário Executivo de Políticas do Esporte; Pela Autorizatória, CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO, na qualidade de Responsável Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00001589/2022-49/00094-00005371/2022-63. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DE BRAZLÂNDIA, CNPJ nº 28.111.152/0001-80. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006, e de MULTA, com fundamento no art. 2º, inciso II e parágrafo único, c/c art. 4º, inciso V e § 5º, do Decreto-DF nº 26.851/2006, conforme art. 23, e item 3 do Anexo II-A da Instrução Normativa nº 07/2022 - SLU/PRESI, no patamar mínimo de 0,3%, perfazendo o valor total de R\$ 1.638,00 (um mil seiscientos e trinta e oito reais), pelo descumprimento dos itens 11.5.1, e 19.5, referentes ao Contrato nº 18/2022. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2010

PROCESSO SEI Nº 0094-000660/2010. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.560.370/0001-22. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 22/2010, conforme previsão em sua Cláusula Décima Primeira, Item 11.2, no percentual aproximado de 4,61 % (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com a Relatório Nº 24/2023 - SLU/PRESI/DIAFI/UGLOG/GEPAS. DO VALOR: O valor anual estimado da locação será de R\$ 2.083.092,52 (dois milhões, oitenta e três mil noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), estando inclusos os seguintes valores mensais: locação do imóvel de R\$ 133.214,65 (cento e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta cinco centavos) e taxa de condomínio de R\$ 40.376,40 (quarenta mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o total mensal de R\$ 173.591,04 (cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos), a contar de 01 de setembro de 2023. A despesa de que trata este aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; Fonte de recursos: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitens: 10. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no SEL/GDF. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Processo SEI/GDF nº 00094-00002567/2023-87. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de projeto de engenharia para a instalação de 20 (vinte) Pontos de Entrega de Voluntária (PEV) a ser definida conforme necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. A PREGOEIRA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o aviso de abertura do Pregão Eletrônico nº 19/2023-AGCON/SLU-DF, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Critério: MAIOR DESCONTO POR GRUPO. Valor estimado: R\$ 9.291.102,05 (nove milhões, duzentos e noventa e um mil cento e dois reais e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 33.90.39. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2023, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2023 às 09h (horário de Brasília) no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital ficará disponível nos sítios [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e do SLU <https://www.slu.df.gov.br/pregoes-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

Processo SEI/GDF nº 00094-00006493/2021-96. Objeto: Concessão de área pública pertencente a esta Autarquia de 150 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), no interior do terreno localizado no Núcleo de Limpeza Norte, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/Norte, Lote 23, Asa Norte, Brasília - DF, a qual será destinada à instalação de antena de transmissão de telefonia, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. O Pregoeiro do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público, que o Pregão Presencial nº 18/2023-SLU/DF restou DESERTO, tendo em vista que nenhuma empresa compareceu ou enviou proposta até a data estabelecida no Edital. A Ata da sessão pública ficará disponível no sítio <https://www.slu.df.gov.br/pregoes-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtido no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEFI DE SOUZA FREITAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 001/2023 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 6, de 09/01/2023, resolve:

1. Prorrogar o prazo para entrega dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão da rede de apoio de diagnósticos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, por mais cinco dias, a contar da presente publicação.
2. Esclarecer que o termo final de entrega aplica-se a todas as autorizadas no PMI nº 001/2023 - SEPE, em atenção aos princípios da razoabilidade, da supremacia do interesse público e da isonomia entre as participantes.

JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 74/2023 - SETUR (MROSC)  
Processo: 04009-00001635/2023-63. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL - CODESE/DF. DO OBJETO: Realização do projeto "BRASILIA TRENDS FASHION WEEK", a ser executado entre os dias 07 de dezembro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024, SESC DO GUARÁ, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0076 e 13.392.6219.9075.0321, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00463,

2023NE00464 e 2023NE00465, emitidas em 07/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo das emendas parlamentares nº 03152.01, da Deputada Distrital Doutora Jane, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 8535 e nº 03266.01, da Deputada Paula Belmonte, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Ofício Eletrônico Nº 8982. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 17/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL - CODESE/DF, LEONARDO OLIVERIA DE ÁVILA, na qualidade de Presidente.

2º ADITIVO A INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO  
Processo: 04009-00001185/2021-47. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o CONDOMÍNIO DO PÁTIO BRASIL SHOPPING. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Contrato de Comodato por 12 (doze) meses, sendo contados a partir do término do prazo previsto no Contrato anteriormente. DA VIGÊNCIA: O prazo de comodato será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 21 de outubro de 2023 e terminando 20 de outubro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo CONDOMÍNIO DO PÁTIO BRASIL SHOPPING, MARCELO EDUARDO BARRACAT, na qualidade de representante legal.

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 12/2023

Processo: 04009-00001644/2023-54. SIGGO Nº 050530. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o ARENA BSB SPE S/A. DO OBJETO: Locação do ARENA BSB (Estádio Nacional Mané Garrincha) para a realização do "Salão Nacional do Turismo 2023 - Conheça o Brasil", pelo período de 11 a 19 de dezembro de 2023. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.0002, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2023NE00535, emitida em 06/12/2023, sob o evento nº 40091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela ARENA BSB SPE S/A, RICHARD JEAN MARIE DUBOIS, na qualidade de representante legal.

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 13/2023

Processo: 04009-00001669/2023-58. SIGGO Nº 050547. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender no âmbito das unidades da Secretaria de Estado de Turismo- SETUR/DF o evento do Salão Nacional do Turismo 2023. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.582.087,81 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.0002, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2023NE00538, emitida em 08/12/2023, sob o evento nº 40091, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA., DANIELLA DIAS FERNANDES DE LIMA, na qualidade de representante legal.

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 14/2023

Processo: 04009-00001668/2023-11. SIGGO Nº 050548. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o GAP - SERVIÇOS DE EVENTOS. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender no âmbito das unidades da Secretaria de Estado de Turismo- SETUR/DF o evento do Salão Nacional do Turismo 2023. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.165.306,05 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil trezentos e seis reais e cinco centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.0002, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2023NE00539, emitida em 08/12/2023, sob o evento nº 40091, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela GAP - SERVIÇOS DE EVENTOS, JOSÉ ROMILSON NASCIMENTO SAMPAIO, na qualidade de representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2023

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao curso de qualificação profissional do Projeto "Setor de Capacitação Social - Territórios Criativos, Saudáveis e Sustentáveis" objeto do Processo SEI nº 04012-00004102/2022-11 a seguir especificado:

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 250 (duzentas e cinquenta) vagas do Projeto "Setor de Capacitação Social - Territórios Criativos, Saudáveis e Sustentáveis" de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), entre os dias 13/12/2023 a 17/12/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Setor de Capacitação Social - Territórios Criativos, Saudáveis e Sustentáveis (Setor Comercial Sul).

1.2. As vagas serão distribuídas na ocupação profissional e quantidades indicadas no quadro a seguir:

| Curso   | Dias da Semana        | Turno/ Horário        | Vagas |
|---|-----------------------|-----------------------|-------|
| Produção Cultural - Territórios Criativos, Saudáveis e Sustentáveis | Segunda a sexta-feira | Matutino (09h às 12h) | 250   |

1.3. O curso terá carga horária de 400 (quatrocentas) horas/aula e será realizado na modalidade semipresencial.

1.4. Os cursos serão ministrados no turno matutino, de 09h às 12h.

1.5. O endereço de realização dos cursos será: SCS Quadra 5, Bloco C, sobreloja 70/74, Edifício José Haje - Asa Sul (Setor Comercial Sul), Brasília-DF.

#### 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- a) Ser pessoa física que possua interesse em trabalhar na área da produção cultural. Produtores, gestores e artistas que busquem adquirir e aperfeiçoar práticas responsáveis, criativas e sustentáveis de atuação, com alinhamento territorial na execução de suas atividades.
- b) Ser residente, preferencialmente, na Região Administrativa do Plano Piloto.
- c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.
- d) Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)) ou de forma presencial na Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, localizada à SEP 511 - bloco A - Ed. Bittar II - térreo, entre os dias 13 e 15/12/2023 (quarta a sexta-feira), no horário de 8h às 17h, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

#### 4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da SEDET/DF ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)), a partir do dia 19/12/2023.

#### 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao endereço: SCS Quadra 5, Bloco C, Edifício José Haje, sobreloja 70/74 - CEP: 70.305.914 - Asa Sul (Setor Comercial Sul), Brasília-DF (das 08h às 18h) entre os dias 19/12/2023 a 22/12/2023, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF e
- b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamados os remanescentes constantes do cadastro reserva.

#### 6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 70% (setenta por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

#### 7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas dos cursos elencados no subitem 1.2 deste Edital é o dia 15/01/2024.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

#### 8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

#### 9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.5 deste Edital.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SEDET/DF, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2023

Processo SEI GDF Nº 04035-00009029/2023-97

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, informa que se encontra aberto para o cadastro de proposta, por meio do Sistema Comprasnet, a Cotação Eletrônica nº 08/2023, cujo objeto é aquisição de LÂMPADA LED TUBULAR T8 DE 120 CM, para a Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Valor total estimado R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais). Tipo: Menor Preço Global. Data limite para recebimento das propostas: Dia 13/12/2023 às 13:00 horas (horário de Brasília/DF), condições de participação encontra-se no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.sedet.df.gov.br/licitacoes-2023>. UASG 926210. Informações: (61) 3773-9539.

MARCELO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2023**  
Processo SEI GDF Nº 04035-00008865/2023-54

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF informa que se encontra aberto para o cadastro de proposta, por meio do Sistema Comprasnet, a Cotação Eletrônica nº 09/2023, cujo objeto é aquisição de Papel sulfite A4 75g 210x297, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET. Valor total estimado R\$ 2.929,80 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Tipo: Menor Preço Global. Data limite para recebimento das propostas: Dia 13/12/2023 às 13:00 horas (horário de Brasília/DF), condições de participação encontra-se no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.sedet.df.gov.br/licitacoes-2023>. UASG 926210. Informações: (61) 3773-9539

MARCELO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2023**  
Processo nº 04035-00002382/2023-46

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVADF da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses. A empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 37.131.539/0001-90, foi a vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, com a homologação no Valor Total de R\$ 695.520,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES  
Pregoeiro

**COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE**  
**PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**CONVOCAÇÃO**

O COORDENADOR DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.353 de 08 de janeiro de 2004 e Decreto nº 41.839 de 25 de fevereiro de 2021, CONVOCA os membros do COFAP/DF para a 256ª Reunião Ordinária de 2023, a realizar-se na modalidade presencial no dia 20 de dezembro de 2023, quarta-feira, às 14h30min, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º Andar, Sala de Reuniões - Asa Norte/DF, para conhecimento/deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo:

Pauta:

1. Análise e Deliberação sobre a concessão de 26 Cartas-Consulta;
2. Análise e Deliberação sobre a revalidação de 01 Carta-Consulta;
3. Assuntos Gerais;
4. Encerramento.

THALES MENDES FERREIRA  
Coordenador do COFAP/DF

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO SEI 00111-00012159/2021-06. ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a CONSTRUTORA ARTEC S.A.; OBJETO: Termo de Permissão de Uso com destinação ao uso exclusivo a CONSTRUTORA ARTEC S.A., para utilização como canteiro de obras, para implantação de infraestrutura complementares de drenagem urbana, pavimentação e para o sistema viário para as quadras QE 38, 44, 48, 50, 52, 54, 56, 58, da expansão do Guarã II, consoante ao Contrato 008/2023. EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 212 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3688ª Sessão realizada em 23/03/2023;

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023; P/TERRACAP Izídio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CONSTRUTORA ARTEC S.A: Mauro César Alves Lacerda; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI, Registrador Substituto do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da lei etc. Nos termos do artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, para ciência dos interessados, faz público que, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta capital, por seu representante legal, apresentou neste Cartório, localizado na EQ-31/33, Lote 05, Salas nº 210 e 212, Edifício Consei - SRIA - GUARÁ/DF, o Projeto Urbanístico de Loteamento Urbano denominado QUADRA-16, Conjuntos 1, 2, e 3, na Região Administrativa XXV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 022/2012, no Memorial Descritivo MDE 022/2012, devidamente aprovado pelo Decreto nº 44.924, de 4 de julho de 2023, expedido pelo Senhor Governador do Distrito Federal, consignando-se, que o imóvel encontra-se matriculado sob o nº 1.875. Havendo impugnações, que não sejam tão somente quanto à aprovação do loteamento, estas deverão ser apresentadas neste serviço de Registro Imobiliário, no horário das 09h às 17h dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Findo tal prazo sem impugnação, de imediato, será feito o registro.

**LOCALIZAÇÃO**



Figura 3: Croqui de localização do parcelamento URB 022/12  
Fonte: NUANFI/GETOP/DICOM/TERRACAP

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023  
LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI  
Registrador, Substituto

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE**  
**AO EDITAL Nº 13/2023 - IMÓVEIS (\*)**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - PO 822 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 15.893.000,00; ITEM 02 - PO 823 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 13.623.000,00; ITEM 04 - JOAO HORIQUE GOMES CORREIA R\$ 2.160.000,00; ITEM 05 - COMETA CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 2.498.000,00; ITEM 07 - FENIX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 8.560.000,00; ITEM 09 - CMA TRANSPORTES R\$ 7.704.200,00; ITEM 11 - JOAO VITOR MORENO DOS SANTOS R\$ 2.188.888,89; ITEM 13 - PEDRO ALVES DE SOUZA R\$ 27.000,00; ITEM 15 - CHEFAO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 121.119,00; ITEM 17

- MUNDIAL METALICA MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA R\$ 101.000,00; ITEM 18 - EL SHADAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 110.500,00; ITEM 19 - MUNDIAL METALICA MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA R\$ 101.000,00; ITEM 20 - MAXIMA COSMETICO R\$ 182.000,00; ITEM 21 - MAXIMA COSMETICO R\$ 182.000,00; ITEM 22 - MAXIMA COSMETICO R\$ 182.000,00; ITEM 23 - FORTTI PARTICIPAÇÕES E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA R\$ 341.000,22; ITEM 24 - FORTTI PARTICIPAÇÕES E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA R\$ 341.000,22; ITEM 25 - FORTTI PARTICIPAÇÕES E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA R\$ 341.000,22; ITEM 26 - PABLO HENRIQUE TRINDADE DE CARVALHO R\$ 222.694,99; ITEM 27 - AMANDA FELICIANA DE SOUZA R\$ 279.400,00; ITEM 28 - AMANDA FELICIANA DE SOUZA R\$ 277.150,00; ITEM 29 - LINDA MAKE BRASILIA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA R\$ 503.150,00; ITEM 32 - VELOX INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 521.000,00; ITEM 33 - ISAMAR IMOVEIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 378.000,00; ITEM 34 - ISAMAR IMOVEIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 385.000,00; ITEM 35 - METHA DF III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.410.000,00; ITEM 36 - VELOX INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 566.000,00; ITEM 37 - NOEL CARLOS DA SILVA e SIMONIA TELES DE ALBUQUERQUE R\$ 352.204,75; ITEM 38 - ANA PAULA CUNHA R\$ 315.099,99; ITEM 39 - FERNANDO LUIS MARCUSSI R\$ 345.005,00; ITEM 53 - RICARDO MANUEL BANDARRA MENDES R\$ 350.000,00; ITEM 56 - WALTER LAUTARO RAMIREZ RAMIREZ R\$ 313.013,13; ITEM 57 - TALIA RAMIREZ PEREZ R\$ 313.013,13; ITEM 58 - SAMUEL RAMIREZ HOHL ABRAHAO R\$ 313.001,00; ITEM 59 - ELIANA LUTZGARDA COLLABINA RAMIREZ ABRAHÃO R\$ 313.001,00; ITEM 62 - IVON ZENJI IIZUKA R\$ 316.100,99; ITEM 63 - IVON ZENJI IIZUKA R\$ 316.100,99; ITEM 66 - KAROLINA VANESSA CARLOS VARJAO R\$ 310.000,99; ITEM 69 - GIULIANE BRAGA LOURENÇO R\$ 304.000,00; ITEM 70 - LEONARDO FLEURY VEIGA R\$ 304.300,00; ITEM 71 - GLAUBERT ALMEIDA PORTO R\$ 304.300,00; ITEM 73 - RICARDO FREITAS DA SILVA R\$ 340.000,00; ITEM 74 - FLORENTINO JUNIO ARAUJO LEONIDAS R\$ 303.999,99; ITEM 92 - ASSEMBLEIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHAIOS DO BRASIL R\$ 13.151.000,00; ITEM 93 - LUCIANA VITOR DIAS BOTÃO R\$ 1.370.000,00; ITEM 101 - EMIPA - EMPRESA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 2.776.543,00; ITEM 102 - METHA DF V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 3.150.000,00; ITEM 104 - AMANDA MENDES DOURADO R\$ 275.000,00; ITEM 107 - NAEL AHMAD HELAL MUHAMAD MUSTAFA R\$ 150.000,00; ITEM 108 - MARCELA SANTOS DA SILVA LEITE e MARCELA SANTOS DA SILVA R\$ 152.090,00; ITEM 109 - MAYARA MARTINS RAMOS R\$ 50.000,00; ITEM 110 - JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA R\$ 98.001,00; ITEM 115 - MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA R\$ 107.781,00; ITEM 116 - MARILEIDE ALVES DO NASCIMENTO R\$ 72.600,00; ITEM 117 - REINALDO ALVES PEREIRA R\$ 85.500,00; ITEM 123 - ALFREDO PEREIRA DOS REIS R\$ 80.060,65; ITEM 125 - LUCAS DE ARAUJO FARIAS R\$ 122.600,00; ITEM 126 - ITALO SAVIO DIAS DE SOUSA R\$ 145.000,00; ITEM 129 - CASA DA ENGENHAGEM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 173.600,00; ITEM 131 - SUDOESTE LOCAÇÃO DE IMOVEIS E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.501.000,00; ITEM 132 - LUCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA R\$ 3.250.000,00; ITEM 136 - PATRICIA DE CASTRO VIANA MARTINS R\$ 1.505.000,00; ITEM 137 - 2M ENGENHARIA R\$ 321.100,89; ITEM 138 - ROSILENE FERREIRA DE SOUZA R\$ 650.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00008887/2023-77. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá imprerivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 13/2023 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 114 do referido edital.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023  
**JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA**  
 Presidente da Comissão, Respondendo

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, páginas 80 e 81.

## CONTROLADORIA-GERAL

ENUNCIADO Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada, em 29 de novembro de 2023, resolve publicar o presente Enunciado: Desnecessidade de condenação criminal transitada em julgado para aplicação de sanção disciplinar por crime contra a Administração Pública: com fundamento no princípio da independência entre as instâncias, a apuração e aplicação de sanção disciplinar a agente público por prática de crime contra a administração pública não se vincula à condenação criminal transitada em julgado.

DANIEL ALVES LIMA

ENUNCIADO Nº 05, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada, em 29 de novembro de 2023, resolve publicar o presente Enunciado: É permitida a utilização de prova produzida em outro procedimento ou processo administrativo, desde que previamente autorizada pela autoridade instauradora e haja a transferência do sigilo imposto por lei, não sendo obrigatórias a identidade de partes e do fato investigado, devendo a comissão processante observar o contraditório no processo de destino e a autoridade julgadora dar o valor adequado à prova.

DANIEL ALVES LIMA

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023

PROCESSO Nº 00401-00032880/2023-74 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF na qualidade de CONTRATANTE e G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva de apoio administrativo (cofeiro, recepcionista, motorista executivo, supervisor administrativo e supervisor de transportes) para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. DO VALOR: R\$ 2.126.484,72 (dois milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO: 2023NE01357, DATADO DE: 11/12/2023, no valor de R\$ 122.345,69 (cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 12/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO, Representante Legal.

## TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00015814/2023-75; Beneficiário: ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA; Evento: Sessão Especial de Posse no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS; Local do evento: Porto Alegre - RS; Data de realização do evento: 14/12/2023; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00015957/2023-87; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: Visita Institucional ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA; Local do evento: Belém - PA; Data de realização do evento: 15/12/2023; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00015957/2023-87; Beneficiário: ARIADNE DE ALMEIDA BRANCO OLIVEIRA; Evento: Visita Institucional ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA; Local do evento: Belém - PA; Data de realização do evento: 15/12/2023; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).



**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 24.921.066/0001-82 - Objeto: prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo (secretário-executivo, técnico em secretariado, supervisor, recepcionista, agente de portaria, office-boy, almoxarife e auxiliar de escritório), para o atendimento de diversas unidades do TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultados - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 00600-00003805/2021-70 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2021 - regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 04/01/2024 a 03/01/2025 - Valor estimado do Aditivo: R\$ 6.209.003,16 (seis milhões, duzentos e nove mil, três reais e dezesseis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00054 - Data de Emissão da NE: 06/01/2023 - Valor da NE: R\$ 5.282.869,32 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) - Data da Assinatura: 11/12/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Carlos Alexandre Martins Hoff. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 20/2021 (DODF nº 231, pág. 67, 13/12/2021); 1º TA (DODF nº 142, pág. 101, 29/07/2022); 2º TA (DODF nº 207, pág. 92, 04/11/2022); 3º TA (DODF nº 37, pág. 44, 23/02/2023).

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação de licenças de sistemas operacionais Microsoft para Servidores, sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD) SQL Server e licenças de complemento para solução de automação na Plataforma Power, tais como Power Automate, Power Apps, Power Virtual Agents, Power BI, atendendo às requisições de uso provenientes das áreas finalísticas e meio do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Processo: 00600-00014114/2023-63-TCDF. Valor estimado: R\$ 2.086.105,80; enquadramento: natureza 3.3.90.40.06 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; classificação funcional e programática: 01.126.8231.2557.2568 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 28/12/2023, às 09h00min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO Nº 19/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, informo que foi conhecido os recursos, eis que tempestivos, apresentados pelas empresas BITENCOURT CENTRAL DOS EXAMES DE BRASÍLIA LTDA. e PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. contra os atos de aceitação da proposta e habilitação da empresa PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA., e ratificado pela autoridade competente o entendimento da Pregoeira de que não cabe razão às recorrentes em face dos motivos expostos nos autos do Processo nº 00600-00005057/2023-21, sendo declarado vencedor do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de enfermagem com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando 2 (dois) Profissionais Enfermeiros, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, devidamente registrados no Conselho Regional de Enfermagem, para atuação na Divisão de Assistência Direta à Saúde (DSAUD) do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), o Adjudicatário PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA., CNPJ: 04.477.223/0001-03, pelo montante total de R\$ 480.956,88 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015,

todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00005057/2023-21, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 7 de dezembro de 2023

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 462/2023

PROCESSO: 04024-00012718/2023-44

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 462/2023, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção de máquinas, motores, bombas em geral, purificadores de água gelada e ferramentas elétricas e a gasolina, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-192/2023.

**INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ/MF: 07.799.081/0001-80 - NIRE: 53300007942

Edital de Convocação. Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. a ser realizada em 26 de dezembro de 2023. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. ("Debêntures", "Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos da "Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A.", celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), em 3 de outubro de 2018, conforme aditada ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 26 de dezembro de 2023, às 16 horas, em assembleia geral extraordinária de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "Teams", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, ("Resolução CVM 81"), por meio do link a ser disponibilizado pela Companhia, nos termos deste edital, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) a concessão de consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a não caracterização do Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático previsto no inciso (iii) da Cláusula 6.1.3 da Escritura de Emissão, em razão da realização de operação societária, por meio da qual a Equatorial Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 20010, na categoria "A", com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Equatorial"), transferirá a totalidade das ações de emissão da Companhia, atualmente detidas pela Equatorial para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 ("Infraestrutura e Energia"), de modo que a Infraestrutura e Energia passará a deter, de forma direta, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia e, portanto, a Equatorial deixará de deter qualquer participação na Companhia e portanto deixará de ser sua controladora ("Alteração do Controle da Companhia"); (ii) a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos eventualmente necessários para a consecução da deliberação tomada de acordo com o item (i) acima; e (iii) caso aprovadas as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a aprovação do eventual recebimento através de pagamento único, por todos os Debenturistas, de

comissionamento flat equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão) na data de realização da AGD, acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) devida e ainda não paga na data da AGD, multiplicado pelo número de Debêntures detidas por cada Debenturista (“Comissionamento”), acrescido dos valores relativos aos impostos e tributos incidentes sobre o faturamento, de forma que o Comissionamento seja recebido pelos Debenturistas como se tais tributos não fossem incidentes (gross up), a ser pago pela Companhia, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de realização da AGD, dentro do âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), observados os procedimentos adotados pela B3, nos termos da cláusula 5.24.1 da Escritura de Emissão. Informações Gerais: Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma “Teams” deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia (ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário, para o endereço eletrônico “assembleias@pentagontrustee.com.br”, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma “Teams”, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website “<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/intesa/>” e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos “ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br” e “assembleias@pentagontrustee.com.br”, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas

jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma “Teams”. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico “ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br”, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente por meio do endereço eletrônico ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br e/ou com o Agente Fiduciário, por meio do e-mail “assembleia@pentagontrustee.com.br”. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma “Teams” estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme artigo 72, § 2º, da Resolução CVM 81. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, § 4º, II da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), do Agente Fiduciário ([www.pentagontrustee.com.br](http://www.pentagontrustee.com.br)) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília, 11 de dezembro de 2023. INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

## COOPERMAIS - COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL  
CNPJ: 16.549.785/0001-96

A Presidenta da Coopermais – Cooperativa de Trabalhadores em Saúde (Cooper Mais Saúde), no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os cooperados ativos para a ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL, que se realizará virtualmente por meio de ferramenta eletrônica previamente disponibilizada, às 08 horas do dia 22 de dezembro de 2023, em primeira convocação às 08h com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às 09h horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 10h com o mínimo de 50 cooperados, ou no mínimo 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos a votar é 183, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA. 1) Data de Pagamento das produtividades; 2) Piso Salarial da Enfermagem. Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023.

LÉA SILVESTRE DA SILVA  
Presidente